

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

2024



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

2024

ORGANIZAÇÃO

Gabinete de Apoio à Gestão

CONTEÚDOS

Gabinete de Apoio à Gestão
Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho
Direção de Serviços de Suporte à Atividade
Divisão de Alimentação
Direção de Serviços de Apoios Sociais

IMAGENS

Gabinete de Apoio à Gestão



SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ÍNDICE

1	OS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	12
1.1	MISSÃO	12
1.2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	15
1.3	ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	17
2	AÇÃO SOCIAL.....	21
2.1	MEDIDAS DE APOIO SOCIAL DIRETO	21
2.1.1	Bolsas de estudo.....	21
2.1.2	Fundo de Apoio Social.....	23
2.1.3	Outros Apoios/Atividades.....	25
2.2	MEDIDAS DE APOIO SOCIAL INDIRETO.....	27
2.2.1	Programa de apoio social a estudantes através de atividades de tempo parcial.....	27
2.2.2	Alojamento.....	29
2.2.3	Integração e aconselhamento.....	34
2.2.4	Alimentação.....	37
2.2.5	Serviços de Saúde	41
2.2.6	Apoio a infância.....	49
2.2.7	Oferta integrada de serviços.....	54
3	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E INSTALAÇÕES.....	61
3.1	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	61
3.1.1	Ações.....	61
3.2	INSTALAÇÕES.....	68
4	PESSOAS.....	71
4.1	NÚMERO E EVOLUÇÃO DO EFETIVO.....	71
4.2	CARACTERIZAÇÃO DO EFETIVO	73
4.2.1	Trabalhadores/as segundo cargo/carreira	73
4.2.2	Trabalhadores/as segundo a modalidade de vínculo.....	74
4.2.3	Trabalhadores/as segundo o sexo	75
4.2.4	Trabalhadores/as por escalão etário.....	76
4.2.5	Trabalhadores/as por antiguidade.....	77
4.2.6	Trabalhadores/as segundo o nível de escolaridade.....	78
4.2.7	Trabalhadores/as portadores/as de deficiência.....	78
4.2.8	Avaliação do desempenho mudanças obrigatórias de posicionamento remuneratório	78
4.2.9	Prestação de trabalho em regime de teletrabalho	79
4.2.10	Procedimentos concursais.....	79
4.3	ABSENTISMO	79
4.4	FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	81
4.5	PRINCIPAIS INDICADORES.....	82
5	QUALIDADE E COMUNICAÇÃO.....	84
5.1	SISTEMA DE GESTÃO	84
5.2	MEDIDAS DE INOVAÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	86
5.3	COMUNICAÇÃO.....	90
5.3.1	Análise das redes sociais e do website	92
5.3.2	Campanhas.....	94
5.3.3	Identidade visual.....	95
6	FINANCIAMENTO.....	98
6.1	PERSPETIVA ORÇAMENTAL.....	98
6.1.1	Origem de fundos.....	99
6.1.2	Aplicação de Fundos.....	104
6.1.3	Resultados da execução orçamental.....	109
6.2	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	109
6.2.1	Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos.....	113
6.3	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	113
6.4	PERSPETIVA ECONÓMICA E FINANCEIRA	118
6.4.1	Desempenho financeiro.....	118
6.4.2	Desempenho económico.....	121
6.4.3	Resultados económico-financeiros.....	126
6.5	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	127
6.6	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	131
7	ANEXOS.....	183

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Número de candidaturas e de atribuições de bolsa de estudo da DGES	22
Figura 2 – Bolsas de estudo: motivos de indeferimento.....	23
Figura 3 - Participação da equipa dos SASUC na Futurália	26
Figura 4 - Participação dos SASUC na Semana Aberta da UC	27
Figura 5 – Unidades e outros setores alimentares por tipologia de oferta	38
Figura 6 - Atividades médicas	42
Figura 7 - Evolução e prioridades na área da saúde mental.....	44
Figura 8 - Atividade assistencial	45
Figura 9 - Iniciativas Abrangentes de Saúde Mental	46
Figura 10 - Indicadores da Atividade de Investigação	48
Figura 11 - Monitorização da campanha “Menos é igual a Mais”	66
Figura 12 - Mapa de processos da UC.....	85
Figura 13 - Métricas do Instagram de 1 a 31 de dezembro de 2024.....	92
Figura 14 - Métricas do Facebook de 1 a 31 de dezembro de 2024.....	93
Figura 15 - Fotografias da iniciativa "Fui ver... era Chef"	95
Figura 16 - Novo <i>lettering</i> dos SASUC.....	96

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Candidatos/as e bolseiros/as.....	22
Gráfico 2 - FAS Propinas	24
Gráfico 3 - FAS Auxílio de Emergência.....	24
Gráfico 4 - Número de refeições servidas por tipologia	39
Gráfico 5 - Distribuição dos/as utentes por categoria em 2024.....	41
Gráfico 6 - Proveniência de utentes de nacionalidade estrangeira.....	42
Gráfico 7 - Pedidos e atribuições Cheques Psicólogo e Nutricionista	47
Gráfico 8 - Tipologia de vínculo dos/as encarregados/as de educação Creche	50
Gráfico 9 - Tipologia de vínculo dos/as encarregados/as de educação Jardim de Infância.....	51
Gráfico 10 - Evolução da roupa higienizada (kg).....	55
Gráfico 11 - Comparativo do número de peças engomadas por ano	55
Gráfico 12 - Confeção interna nova	56
Gráfico 13 - Reparações, recuperações e arranjos.....	56
Gráfico 14 - Aluguer de hábitos talares	56
Gráfico 15 - Empréstimos de trajes académicos	57
Gráfico 16 - Distribuição de eventos por tipologia CCDD.....	58
Gráfico 17 - Número de eventos CCDD	58
Gráfico 18 - Gráficos de consumo	66
Gráfico 19 - Óleos alimentares recolhidos (litros).....	67
Gráfico 20 - Evolução dos movimentos de trabalhadores/as nos SASUC 2019-2024.....	72
Gráfico 21 - Acumulado dos movimentos de trabalhadores/as nos SASUC 2019-2024 por carreira/cargo	72
Gráfico 22 - Movimentos de trabalhadores/as por motivo	73
Gráfico 23 - Movimentos de pessoal por carreira	73
Gráfico 24 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por cargo/carreira.....	74
Gráfico 25 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por sexo	75
Gráfico 26 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por sexo e por cargo/carreira.....	76
Gráfico 27 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por escalões etários	76
Gráfico 28 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por escalão etário e por sexo.....	77
Gráfico 29 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por antiguidade e por sexo.....	77
Gráfico 30 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC segundo o nível de escolaridade	78
Gráfico 31 - Evolução da taxa de absentismo 2019-2024.....	80
Gráfico 32 - Dias de absentismo por tipologia	80
Gráfico 33 - Absentismo por cargo/carreira	80
Gráfico 34 - Total de horas de formação por categoria e género	82
Gráfico 35 - Receita cobrada por origem de fundos e tipologia.....	103
Gráfico 36 - Distribuição das vendas e prestações de serviços	103
Gráfico 37 - Despesa paga por origem de fundos e tipologia.....	108
Gráfico 38 - Estrutura patrimonial.....	118
Gráfico 39 - Evolução dos rendimentos.....	123
Gráfico 40 - Estrutura dos rendimentos.....	123
Gráfico 41 - Evolução dos gastos.....	125
Gráfico 42 - Estrutura dos gastos	126

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Organograma dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra	16
Quadro 2 - Quadro de referência estratégica para o quadriénio 2023-2027	18
Quadro 3 - Fundo de Apoio Social Ano letivo 2023-2024	24
Quadro 4 - Fundo de Ação Social António Luís Gomes Ano letivo 2023-2024.....	25
Quadro 5 - PASEP: ofertas, candidaturas e colocações.....	28
Quadro 6 - PASEP: montantes dos apoios atribuídos.....	28
Quadro 7 - Alojamentos	30
Quadro 8 - Apoio a estudantes com necessidades educativas específicas.....	34
Quadro 9 - Apoio psicopedagógico	36
Quadro 10 - Serviços de Alimentação	39
Quadro 11 - Serviços de catering.....	40
Quadro 12 - Atividade assistencial dos Serviços de Saúde.....	41
Quadro 13 - Programas de promoção de saúde	43
Quadro 14 - Tipos de intervenções.....	45
Quadro 15 - Apoio à Infância Creche.....	49
Quadro 16 - Apoio à Infância Jardim de Infância	50
Quadro 17 - Ações desenvolvidas no âmbito da sustentabilidade ambiental.....	62
Quadro 18 - Monitorização da campanha “Menos é igual a Mais”	66
Quadro 19 - Evolução de consumos 2021-2024	67
Quadro 20 - Evolução do encaminhamento de resíduos para tratamento 2021-2024	68
Quadro 21 - Principais obras e intervenções realizadas em 2024.....	69
Quadro 22 - Número de trabalhadores/as dos SASUC.....	71
Quadro 23 - Número de trabalhadores/as segundo a modalidade de vínculo	75
Quadro 24 - Número de trabalhadores/as em regime de teletrabalho.....	79
Quadro 25 - Síntese da formação.....	81
Quadro 26 - Principais indicadores	82
Quadro 27 - Principais indicadores orçamentais.....	98
Quadro 28 - Execução da receita por origem de fundos	100
Quadro 29 - Execução da receita por tipologia.....	101
Quadro 30 - Execução da despesa por origem de fundos.....	104
Quadro 31 - Execução da despesa por tipologia.....	106
Quadro 32 - Execução e saldo global por origem de fundos.....	109
Quadro 33 - Demonstração de desempenho orçamental a 31 de dezembro de 2024.....	110
Quadro 34 - Demonstração de execução orçamental da receita a 31 de dezembro de 2024.....	111
Quadro 35 - Demonstração de execução orçamental da despesa a 31 de dezembro de 2024.....	112
Quadro 36 - Alterações orçamentais da receita a 31 de dezembro de 2024.....	114
Quadro 37 - Alterações orçamentais da despesa a 31 de dezembro de 2024.....	114
Quadro 38 - Operações de tesouraria a 31 de dezembro de 2024	115
Quadro 39 - Contratação administrativa – situação dos contratos a 31 de dezembro de 2024.....	115
Quadro 40 - Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento a 31 de dezembro de 2024	116
Quadro 41 - Transferências e subsídios concedidos a 31 de dezembro de 2024	116
Quadro 42 - Transferências e subsídios recebidos a 31 de dezembro de 2024	117
Quadro 43 - Principais indicadores económicos e financeiros.....	118
Quadro 44 - Estrutura do ativo.....	119
Quadro 45 - Estrutura dos Fundos Próprios e Passivo	120
Quadro 46 - Estrutura e evolução dos rendimentos	122
Quadro 47 - Estrutura e evolução dos gastos	124
Quadro 48 - Demonstração de resultados sintética.....	126
Quadro 49 - Balanço (individual) a 31 de dezembro de 2024	128
Quadro 50 - Demonstração de resultados por naturezas (individual) do período findo a 31 de dezembro de 2024.....	128
Quadro 51 - Demonstração de fluxos de caixa (individual) do período findo a 31 de dezembro de 2024.....	129
Quadro 52 - Demonstração das alterações no património líquido (individual) em 31 a dezembro de 2024.....	130

SIGLAS E ACRÓNIMOS

A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
AAC - Associação Académica de Coimbra
ACCES - Acessibilidade, Cooperação e Conexões para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior
AT - Autoridade Tributária
CC2 - Classificador Complementar 2
CCDD - Centro Cultural Dom Dinis
CGA - Caixa Geral de Aposentações
CNC - Comissão de Normalização Contabilística
DA - Divisão de Alimentação
DAFRH - Divisão Administrativa Financeira e de Recursos Humanos
DAI - Divisão de Acolhimento e Integração
DCL - Divisão de Compras e Logística
DEI - Departamento de Engenharia Informática
DEM - Departamento de Engenharia Mecânica
DG/AAC - Direção Geral da Associação Académica de Coimbra
DGES - Direção-Geral do Ensino Superior
DOIS - Divisão de Oferta Integrada de Serviços
DSA - Direção de Serviços Alimentares
DSAS - Direção de Serviços de Apoios Sociais
DSSA - Direção de Serviços de Suporte à Atividade
EBITDA - *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*
EBIT - *Earnings Before Interest and Taxes*
ECU - *European Campus of City-University*
ELSA - *European Law Students' Association*
ESEC - Escola Superior de Educação de Coimbra
ETICS - *External Thermal Insulation Composite System*
FADU - Federação Académica do Desporto Universitário
FAO - *Food and Agriculture Organization of the United Nations*
FAS – Fundo de Apoio Social
FASALG - Fundo de Ação Social António Luís Gomes
FCTUC - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra
FEUC - Faculdade de Economia
FFUC - Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra
FLUC - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
FMUC - Faculdade de Medicina da Universidade do Coimbra
FPCEUP – Faculdade de Psicologia e das Ciências da Educação da Universidade do Porto
FSE - Fornecimentos e Serviços Externos
GAG - Gabinete de Apoio à Gestão
GSII - Gabinete de Sistemas Informáticos e de Informação
GTAEDES - Grupo de Trabalho para o Apoio a Estudantes com Deficiências no Ensino Superior
IAS - Indexante dos Apoios Sociais
IASB - *International Accounting Standards Board*
IATV - Instituto do Ambiente, Tecnologia e Vida
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional
IES - Instituições de Ensino Superior
IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública
IPC - Índice de Preços no Consumidor
IQNet – *International Certification Network*
IR - Índice de Restos
IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IST - Infecções Sexualmente Transmissíveis
JI - Jardim de Infância
LEEC - Lavandaria Engomadoria e Espaço Costura
LIR - Liga Inter-Residências
LOE – Lei do Orçamento do Estado
MCTES - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
NCP - Normas de Contabilidade Pública
NEE - Necessidades Educativas Específicas
NEDUC - Núcleo de Estudantes de Doutoramento da Universidade de Coimbra
NIA - Núcleo de Integração e Aconselhamento
NMAR - Núcleo de Marketing da Universidade de Coimbra
OA - Orçamento do Ano
OD - Orçamento Disponível
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OE - Orçamento do Estado
ONU - Organização das Nações Unidas

PASEP - Programa de Apoio Social a Estudantes através de atividades de tempo parcial
PDCA - *Plan, Do, Check, Act*,
PI - Partes Interessadas
POS - Points of Sale
QM - Quinta de S. Marcos
RAUC - Regulamento Académico da Universidade de Coimbra
RABEEES - Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior
RESAPES-AP - Rede de Serviços de Apoio Psicológico no Ensino Superior
RJIES - Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
RMMG - Remuneração Mínima Mensal Garantida
RU - Residências Universitárias
SES@Coimbra – *Supporting Students at Every Step*
SAI - Serviços de Apoio à Infância
SASUC - Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra
SG – Saldos de Gerência
SG.UC - Sistema de Gestão da Universidade de Coimbra
SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade
SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SIGES – Sistema de Informação de Gestão dos SASUC
SIM@UC - Sistema Integrado de Melhoria da UC
SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado
SNC - Sistema de Normalização Contabilística
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública
SSGST - Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho
TSU - Taxa Social Única
UC - Universidade de Coimbra.
UE - União Europeia.
UGEL - Unidade de Gestão de Espaços e Limpeza
ULS-C- Unidade Local de Saúde de Coimbra
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância
UniLEO - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental
UPC3 – Unidade de Psicologia Clínica Cognitivo-Comportamental

Introdução

O presente Relatório de Gestão e Contas visa proporcionar uma visão detalhada e abrangente das principais atividades desenvolvidas pelos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC) ao longo do ano de 2024. Em face de tal desiderato, não se limita a enumerar as ações concretizadas, procurando, também, contextualizá-las no âmbito do planeamento estratégico da Universidade de Coimbra (UC) e dos desafios inerentes à prestação de serviços de apoio à comunidade universitária. Destarte, o relatório detalha a aplicação dos recursos disponíveis, as iniciativas implementadas e os resultados alcançados nas diversas áreas de intervenção dos SASUC, sempre com o objetivo de garantir uma resposta cada vez mais eficaz, eficiente e adequada às necessidades da comunidade que servimos.

O ano de 2024 consubstanciou mais um período de rápida evolução na Universidade de Coimbra, sendo de registar a aprovação do Plano Estratégico para o quadriénio 2023-2027. Alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), o Plano Estratégico da UC visa consolidar a instituição como uma universidade de referência internacional na produção e partilha de conhecimento. Perante este novo quadro de referência estratégica, os SASUC deram início à elaboração do seu plano de ação, garantindo o alinhamento das iniciativas e metas com os objetivos globais da Universidade. A participação ativa dos SASUC na concretização da estratégia da UC reforça o compromisso institucional com a excelência, a inovação e o impacto social.

Em 2024, o orçamento corrigido dos SASUC foi de 15 857 717 €. Este valor resulta do somatório do orçamento do ano (13 272 228 €) com o saldo, integrado, da gerência anterior (2 585 489 €).

Em termos de receita cobrada, importa realçar que as vendas e prestações de serviços apresentaram um aumento, face ao ano transato, de 6,9%, totalizando 5 618 656 €. Este crescimento foi impulsionado, em grande medida, pela continuidade da recuperação da área da alimentação, que havia sofrido uma forte quebra nos anos da pandemia. Por outro lado, o total da despesa paga subiu 9,1%, para os 12 760 409 €, continuando a maior fatia a ser direcionada para os encargos com pessoal (59,6%), seguindo-se a despesa com a aquisição de bens e serviços (31,3%).

O resultado líquido do exercício do ano em análise foi positivo, no valor de 512 411 €, ainda que inferior ao de 2023.

Nos apoios sociais diretos, o número de candidaturas a bolsa de estudo (DGES) registou um aumento (3,2%), assim como o número de atribuições (4,6%). Também o Fundo de Apoio Social a Estudantes da Universidade de Coimbra, na vertente destinada a compartilhar despesas com propinas de estudantes não bolseiros/as com manifestas dificuldades económicas, registou um aumento, quer no número de concorrentes (30%), quer no número de atribuições (14,3%). Ainda no âmbito do FAS, mas na vertente de auxílio de emergência, importa assinalar um aumento muito significativo, com um crescimento de 43,8% no número de requerentes. Quando comparamos com o ano anterior, constatamos que houve um acréscimo de 11,5% no número de apoios atribuídos.

Relativamente ao Programa de Apoio Social a Estudantes através de atividades de tempo parcial (PASEP), apesar de ter diminuído o número de ofertas de atividades, em 22,2%, e do número de candidaturas, em 12,9%, registou um ligeiro aumento do número de colocações, de 2,7%, e do número de estudantes apoiados/as, de 5,6%.

No ano letivo 2023/2024, as Residências Universitárias (RU) tiveram um decréscimo do número total de alojados/as (14,7%), diretamente relacionado com a suspensão do funcionamento de três residências universitárias (Alegria, Combatentes e S. Salvador), para intervenções de requalificação dos respetivos edifícios. No entanto, devido ao aumento da procura e à redução da capacidade disponível, registou-se um crescimento muito expressivo (343,1%) no número de complementos de alojamento fora de residência atribuídos. Visando dar resposta à crise da habitação, foi lançado, pelo Governo, o Programa Alojamento Estudantil Já, com três eixos estratégicos direcionados para o reforço da resposta de alojamento destinada aos/às estudantes deslocados/as. No âmbito destas medidas, no último quadrimestre de 2024, os SASUC estabeleceram contactos com a Pousada da Juventude de Coimbra (Eixo 1) e com múltiplos operadores privados, com vista à celebração de protocolos (Eixo 2). Além disso, foram definidos os procedimentos para a gestão de colocações nessas unidades de alojamento externas.

O acompanhamento de estudantes com necessidades educativas específicas (NEE) manteve-se como uma prioridade dos SASUC, visando assegurar a sua plena inclusão e integração, social e académica. No ano letivo de 2023/2024, registou-se um aumento significativo do número de estudantes com NEE acompanhados/as (15,4%) e de entrevistas realizadas (2,6%), demonstrando o crescente reconhecimento e procura deste serviço.

Na área da alimentação, verificou-se uma significativa recuperação da atividade, com um

incremento de cerca de 11,5% no número de refeições servidas, relativamente a 2023, e um total de 880 250. Os serviços de catering demonstraram uma estabilização do volume de serviços, bem como do montante de faturação, com uma ligeira redução (11,6%), quando comparado com o ano anterior.

Nos Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho, além da atividade assistencial, com diversas especialidades disponíveis e em que houve acréscimos consideráveis no número de consultas (11,7%) e no número de outros atos clínicos e de enfermagem (13,6%), é de destacar a forte aposta na área da saúde mental, em que foram desenvolvidas atividades preventivas e interventivas, seguindo o modelo *stepped care*. Com o financiamento do projeto S2ES@Coimbra – *Supporting Students at Every Step*, foi possível reforçar a aposta na prevenção e na promoção da saúde mental, bem como na inovação das respostas psicoterapêuticas. Foram implementados grupos preventivos e de promoção da saúde mental, dirigidos a toda a comunidade UC, e grupos psicoterapêuticos, destinados a estudantes com problemáticas específicas. Neste âmbito, destaca-se, também, a adesão da Universidade de Coimbra à medida dos cheques psicólogo e nutricionista, que se encontram em curso e cuja concretização é assegurada pelos SASUC.

Nos Serviços de Apoio à Infância registou-se, em 2024, um aumento da ocupação média, em ambas as valências. A adesão da Creche dos SASUC ao programa “Creche Feliz” permitiu, e continuará a permitir, a frequência gratuita de muitas crianças.

Também o recurso ao banco de trajes académicos tem vindo a aumentar, com um crescimento, em 2024, de 21,4%, em relação ao período homólogo. Já a procura pelo hábito talar manteve-se praticamente igual a 2023.

Em 2024 houve um investimento muito significativos na melhoria das condições que os SASUC proporcionam, quer à comunidade UC, em geral, enquanto utilizadora dos seus serviços, quer aos/às seus/uas trabalhadores/as, em particular, com vista ao incremento da satisfação e do bem-estar de todos/as. Realizaram-se, pois, múltiplas intervenções de reparação e de recuperação, nas unidades alimentares e nas residências universitárias, bem como a aquisição de diversos materiais e equipamentos.

Manteve-se, ao longo de 2024, o compromisso com a sustentabilidade ambiental, com a aposta na redução de consumos, nomeadamente de água, com a instalação de redutores de caudal nas torneiras, de eletricidade, com a substituição de luminárias, de lâmpadas e de eletrodomésticos, e, naturalmente, com a promoção do uso sustentável do plástico.

No que respeita às Pessoas, destaca-se a mudança na tendência de diminuição de efetivos, tendo, no ano de 2024, sido registado um aumento de 2,6%, traduzindo-se em mais nove trabalhadores. Este valor resultou diretamente do recrutamento de 27 trabalhadores/as para as carreiras gerais. A carreira onde se concentra o maior número de trabalhadores/as continua a ser a de Assistente Operacional, que representa 70,6% do total de trabalhadores/as dos SASUC.

Em 2024, os SASUC implementaram uma estratégia de comunicação dinâmica, com base em objetivos concretos, procurando, assim, reforçar a proximidade com a comunidade académica e fortalecer a sua presença institucional. Nesta área, importa dar especial enfoque à renovação da identidade visual e à consequente criação de materiais visuais atrativos, adaptados a diferentes formatos e contextos, assegurando a coerência da identidade institucional. Adicionalmente, os SASUC continuaram a apostar na modernização administrativa, implementando um conjunto de medidas voltadas para a melhoria da eficiência, da qualidade dos serviços e da experiência dos utilizadores.

Ao longo do presente relatório serão apresentadas, de forma mais aprofundada, as ações desenvolvidas em cada uma destas áreas, fornecendo uma visão ampla e contextualizada da atividade dos SASUC ao longo de 2024, refletindo o compromisso contínuo e incessante com a comunidade académica e com os objetivos estratégicos da Universidade de Coimbra.

Para 2025, a perspetiva é de crescimento sustentável dos serviços, de consolidação de ações e atividades, de evolução criativa e responsável, sempre pugnando pelo reforço da ligação e por respostas cada vez mais eficazes, eficientes e ajustadas às necessidades da nossa comunidade, com um foco permanente e muito particular nos/as Estudantes.



OS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA



I Os Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra

I.1 Missão

Os Serviços de Ação Social são um dos serviços centrais da Universidade de Coimbra. Os SASUC gozam de autonomia administrativa e financeira, cabendo-lhes desenvolver a ação social universitária no âmbito desta Instituição de Ensino Superior. A sua missão encontra-se estatutariamente definida nos seguintes termos:

“Os Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC) prosseguem os objetivos que a lei lhes atribui, apoiando os estudantes:

a) Com medidas de apoio social direto: bolsas de estudo e auxílios de emergência;

b) Com medidas de apoio social indireto: acesso à alimentação e ao alojamento, acesso a serviços de saúde, apoio a atividades culturais e desportivas, e acesso a apoio psicopedagógico e a outros apoios de carácter educativo”.

(Estatutos da Universidade de Coimbra, artigo 28.º, n.º 1)



Bolsas e Outros Apoios

Atribuição de bolsas de estudo a estudantes da UC, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;

Atribuição de apoios pecuniários a estudantes da UC, ao abrigo do Regulamento do Fundo de Apoio Social a Estudantes da Universidade de Coimbra.

Alojamento

Disponibilização de serviços de alojamento em residências universitárias, ao abrigo do Regulamento Geral das Residências Universitárias.



Alimentação

Disponibilização de serviços de alimentação à comunidade UC, em cantinas, bares e restaurantes universitários, bem como de apoio alimentar às Repúblicas e Casas Comunitárias.

Saúde

Disponibilização de serviços de saúde à comunidade UC, ao abrigo do Regulamento dos Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho.



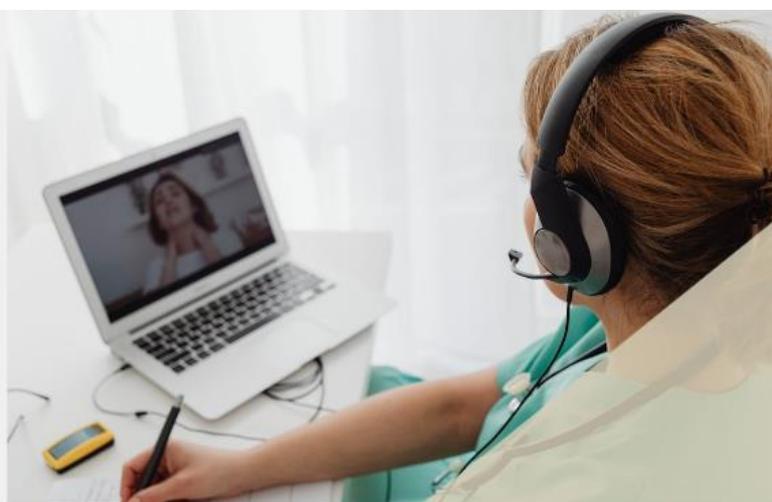
Atividades culturais e desportivas

Promoção e atribuição de apoios a atividades culturais e desportivas.



Integração e aconselhamento

Disponibilização de serviços de aconselhamento psicopedagógico a estudantes da UC;
Disponibilização de serviços de apoio a estudantes da UC com necessidades educativas específicas.



Apoio à infância

Disponibilização de serviços de apoio à infância, ao abrigo do Regulamento de Funcionamento da Creche e Jardim de Infância dos SASUC.



PASEP

Gestão do programa de apoio social a estudantes através de atividades de tempo parcial (PASEP) da UC, ao abrigo do respetivo Regulamento.



Catering

Disponibilização de serviços de catering;



Lavandaria, Engomadoria e Espaço Costura

Disponibilização de serviços de tratamento de roupa à comunidade UC, bem como internamente, nomeadamente, para as residências e para as unidades alimentares;



Banco de Trajes

Aluguer de hábitos talares e gestão de banco de trajes académicos;



Cedência de Espaços

Cedência de espaços geridos pelos SASUC, ao abrigo do Regulamento de Cedência e Utilização de Espaços dos SASUC.

1.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional dos SASUC decorre do disposto nos respetivos regulamentos: Regulamento Geral, onde são definidos os princípios da gestão administrativa, financeira e patrimonial, bem como os órgãos de governo e de gestão dos SASUC, e Regulamento Orgânico, que estabelece a estrutura orgânica destes Serviços.

Como princípios da gestão administrativa, financeira e patrimonial, o Regulamento Geral define que os SASUC são serviços dotados de autonomia administrativa e financeira no âmbito da UC, encontrando-se na dependência hierárquica do Reitor da Universidade e sujeitos à ação do Conselho Geral.

Ao nível de orçamento e finanças, este Regulamento determina, também, que os SASUC apresentam o projeto do seu orçamento com base na dotação que lhes for atribuída pela Universidade e nas suas receitas próprias, competindo ao Conselho de Gestão dos SASUC aprovar o projeto de orçamento e o projeto de relatório e contas dos SASUC. Define-se, ainda, que estes Serviços estão sujeitos à fiscalização do Fiscal Único da Universidade, que consolidam contas com a UC e que não dispõem de património imobiliário próprio.

Quanto aos órgãos de governo e de gestão, além do Reitor da Universidade, órgão superior de governo, são órgãos dos SASUC:

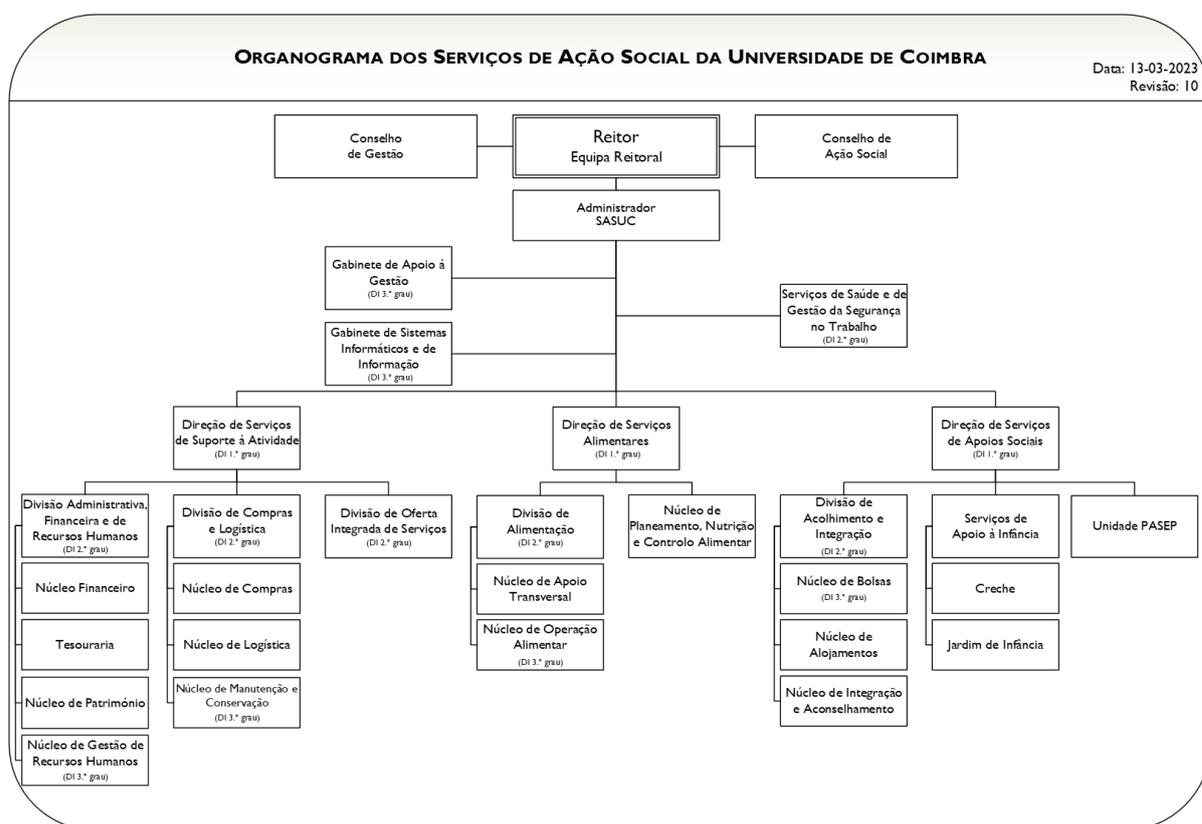
- i. Conselho de Ação Social, enquanto órgão superior da ação social no âmbito da UC, com competências para a definição e orientação do apoio a conceder a estudantes. É constituído pelo Reitor da Universidade, que preside e tem voto de qualidade, pelo Administrador dos Serviços de Ação Social e por dois representantes da Associação Académica de Coimbra, por ela designados, um dos quais estudante bolseiro dos SASUC, ambos com mandato de duração anual;
- ii. Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social, com competências para conduzir a gestão administrativa, patrimonial, financeira e dos recursos humanos dos SASUC, bem como para fixar preços, taxas e emolumentos. É constituído pelo Reitor da Universidade, que preside, por um Vice-Reitor, por ele designado, e pelo Administrador dos Serviços de Ação Social, podendo ser convidados a participar nas reuniões deste órgão, sem direito de voto, os responsáveis pelos serviços dos SASUC, representantes dos estudantes e do pessoal dos SASUC, e outras pessoas que o Reitor entenda relevantes para os trabalhos do Conselho. Este órgão pode delegar as

competências consideradas necessárias a uma gestão eficaz dos SASUC. Os trabalhos deste órgão seguem as estipulações do respetivo Regimento;

- iii. Administrador dos SASUC, com competências delegadas pelo Reitor e pelo Conselho de Gestão dos SASUC, compete-lhe executar a política de ação social superiormente definida, assegurar a gestão operacional e o funcionamento dos serviços, apresentar os projetos dos instrumentos de gestão previsional, mas também relatórios e documentos de prestação de contas, e assegurar a atribuição de apoios sociais, diretos e indiretos, aos estudantes da UC, que se encontrem em condições de deles beneficiar.

A estrutura orgânica dos SASUC encontra-se representada no organograma que se apresenta na Quadro I.

Quadro I - Organograma dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra



Na dependência direta do Administrador, encontram-se:

- Gabinete de Apoio à Gestão (GAG), ao qual compete, designadamente, coadjuvar o Administrador nos processos de planeamento, avaliação e melhoria, de comunicação interna e externa, em atividades de natureza técnico-jurídica, de secretariado, de expediente e de gestão documental;
- Gabinete de Sistemas Informáticos e de Informação (GSII), ao qual compete garantir a

operacionalidade das infraestruturas e dos sistemas de informação e de comunicação dos SASUC;

- Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho (SSGST), que desenvolvem a sua atividade no âmbito da prestação de cuidados de saúde aos estudantes e à comunidade académica em geral. Asseguram, ainda, a organização das atividades de segurança, higiene e saúde no trabalho para todos os trabalhadores da UC e entidades parceiras;
- Direção de Serviços de Suporte à Atividade (DSSA), que tem como missão o apoio à gestão das pessoas, dos recursos financeiros e das infraestruturas dos SASUC, bem como a gestão de serviços de apoio à comunidade universitária. Integra três divisões: a Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos (DAFRH), a Divisão de Compras e Logística (DCL) e a Divisão de Oferta Integrada de Serviços (DOIS);
- Direção de Serviços Alimentares (DSA), que garante o planeamento e a gestão operacional das unidades alimentares, a gestão da qualidade alimentar, assim como o controlo alimentar, quer ao nível da qualidade nutricional dos alimentos, quer laboratorial. Integra a Divisão de Alimentação (DA) e o Núcleo de Planeamento, Nutrição e Controlo Alimentar;
- Direção de Serviços de Apoios Sociais (DSAS), que tem como missão prestar serviços de apoio direto e indireto aos estudantes, com vista à promoção da igualdade de oportunidades para uma frequência bem-sucedida de todos os seus estudantes. A prestação destes serviços inclui, designadamente, o seu acolhimento e integração, o alojamento e os serviços de apoio à infância, bem como a atribuição de bolsas de estudo e de auxílios de emergência. Para o efeito, compreende: a Divisão de Acolhimento e Integração (DAI), os Serviços de Apoio à Infância (SAI) e a Unidade PASEP.

1.3 Enquadramento Estratégico

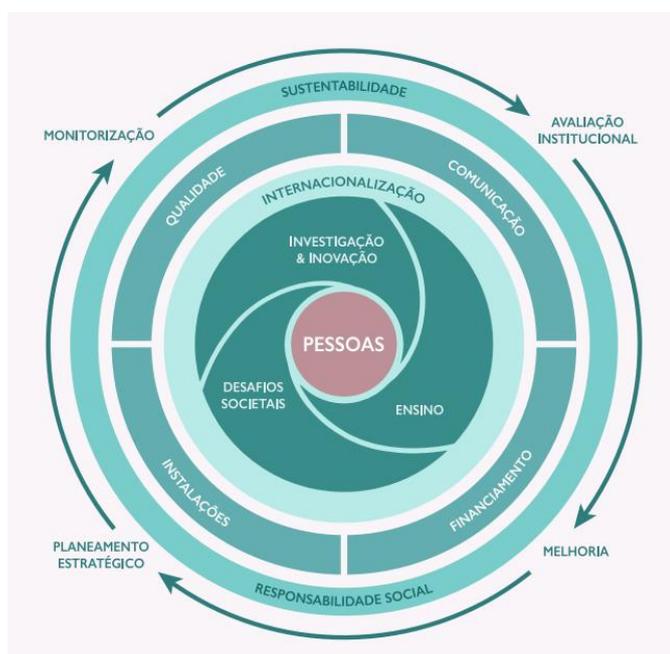
As instituições de grande dimensão, como a Universidade de Coimbra (UC), enfrentam o desafio contínuo de alinhar os esforços individuais de todos os membros da comunidade académica para atingir objetivos estratégicos comuns. Neste contexto, os Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC) integram o processo de planeamento estratégico da UC, garantindo a articulação do seu Plano de Ação com o Plano Estratégico da Universidade.

O Plano Estratégico da UC 2023-2027 reafirma o compromisso com a excelência e a inovação,

consolidando a UC como uma universidade de investigação e fortalecendo a sua ligação com a sociedade. Sob o lema "*Citius, Altius, Fortius – Communis*" (Mais Rápido, Mais Alto, Mais Forte – Juntos!), o plano destaca a importância de um trabalho colaborativo e sustentável, promovendo um ambiente inclusivo e resiliente.

O novo plano mantém a estrutura de pilares e eixos do ciclo anterior (2019-2023), mas enfatiza algumas mudanças importantes, como o fortalecimento da sustentabilidade e da responsabilidade social, a inclusão de novas estratégias de internacionalização e uma abordagem dinâmica à investigação e inovação, conforme apresentado na Quadro 2.

Quadro 2 - Quadro de referência estratégica para o quadriénio 2023-2027



A estrutura estratégica mantém-se alicerçada em quatro pilares de missão: Investigação & Inovação, Ensino, Desafios Societais e Internacionalização. Esses pilares são suportados por cinco eixos operacionais: Pessoas (eixo central), Qualidade, Instalações, Financiamento e Comunicação. Por sua vez, as dimensões de Sustentabilidade e Responsabilidade Social são reforçadas, assumindo um papel transversal em todas as áreas de atuação da UC, com destaque para as vertentes de Ambiente e Ação Climática e de Cidadania, Igualdade e Inclusão.

O novo plano mantém a visão de tornar a UC uma universidade de referência internacional na produção e partilha de conhecimento, alinhando-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Para isso, reforça-se a necessidade de consolidar a investigação de impacto global, atrair talento e promover um ensino inovador e inclusivo, ajustado às necessidades emergentes da sociedade e do mercado de trabalho.

A elaboração do Plano Estratégico 2023-2027 contou com um amplo processo de auscultação da comunidade académica e das partes interessadas externas, traduzido na iniciativa "Juntos pelo Futuro da UC". Esta abordagem participativa garantiu a integração de múltiplas perspetivas na definição das linhas estratégicas a seguir.

Perante o novo planeamento estratégico da UC, os SASUC iniciaram a elaboração do seu Plano de Ação, garantindo o alinhamento das suas iniciativas e metas com os objetivos globais da Universidade.

Esta participação ativa dos SASUC na concretização da estratégia da UC reforça o compromisso institucional com a excelência, a inovação e o impacto social, garantindo que os serviços prestados acompanham a evolução das necessidades da comunidade académica e da sociedade em geral. A implementação deste plano será acompanhada por mecanismos de monitorização e avaliação, assegurando a melhoria contínua e a preparação para os desafios futuros.

2.

AÇÃO SOCIAL

2 Ação social

2.1 Medidas de apoio social direto

As medidas de apoio social direto integram a gestão dos processos de atribuição de bolsas de estudo da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) e de auxílios monetários no âmbito do Fundo de Apoio Social a Estudantes da UC (FAS), programa de concessão de benefícios sociais financiado por receitas próprias da Universidade de Coimbra.

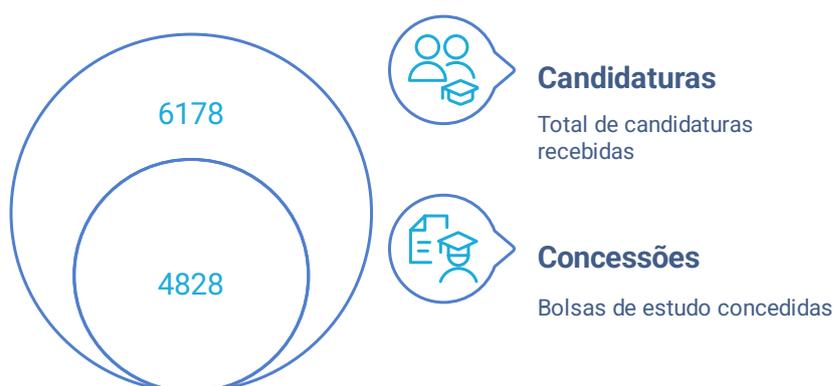
No decorrer do ano, foram implementadas melhorias nos processos de apoio a estudantes com carência económica, incluindo a concessão de moratórias em planos de regularização de dívidas de propinas, análises socioeconómicas para atribuição de outros auxílios e intensificação das iniciativas de divulgação dos apoios sociais junto ao público pré-universitário e universitário. Além disso, reforçou-se a participação em encontros profissionais para a partilha de boas práticas na ação social do Ensino Superior.

2.1.1 Bolsas de estudo

As bolsas de estudo são concedidas de acordo com o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES), que sofreu alterações significativas, com impacto na atribuição de bolsas, no ano letivo 2023/2024, destacando-se:

- Alargamento do limiar de elegibilidade, de 9 484,27 € para 11 049,89 € (23 IAS);
- Definição de um limiar de elegibilidade mais elevado para trabalhadores-estudantes, tendo em consideração rendimentos pontuais obtidos em períodos de férias, acrescendo 1 520 € ao limiar geral (2 RMMG);
- Antecipação das decisões sobre bolsas para a fase de colocação dos/as candidatos/as no ensino superior, assegurando que estudantes beneficiários/as de abono de família até ao 3.º escalão tenham conhecimento das decisões e das consequentes atribuições nesse período;
- Aumento do valor mínimo da bolsa de estudo para estudantes inscritos/as em mestrado, garantindo que o montante de bolsa mínima para o 2.º ciclo seja idêntico ao do 1.º ciclo (125% da propina efetivamente paga).

Figura I - Número de candidaturas e de atribuições de bolsa de estudo da DGES



No ano letivo 2023/2024, foram registadas 6 178 candidaturas (mais 3,2% do que no ano letivo 2022/2023), das quais 4 828 resultaram na concessão de bolsa, o que representa um aumento de 4,6%.

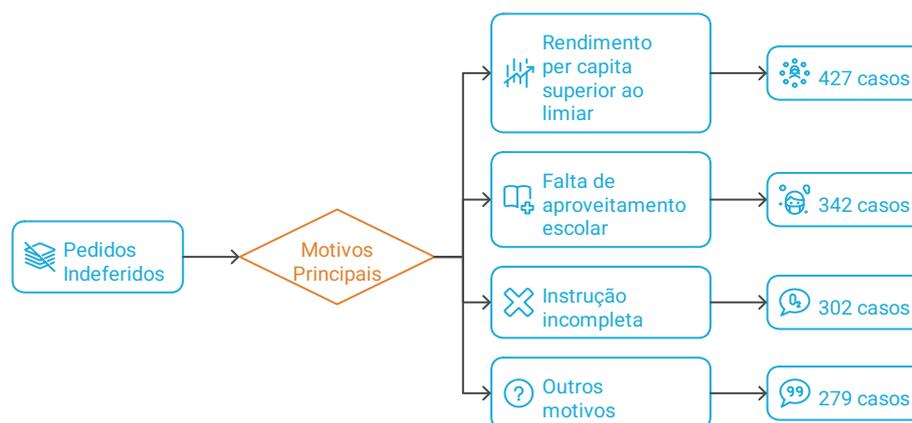
Gráfico I - Candidatos/as e bolseiros/as



No entanto, 1 350 pedidos foram indeferidos, tendo como principais motivos:

- Rendimento *per capita* superior ao limiar de elegibilidade (23 IAS) ou rendimento superior ao limite para trabalhadores-estudantes (23 IAS + 2 RMMG): 427 casos (377 e 50, respetivamente);
- Falta de aproveitamento escolar no último ano letivo em que esteve inscrito/a: 342 casos;
- Instrução incompleta: 302 casos;
- Outros motivos: 279 casos.

Figura 2 – Bolsas de estudo: motivos de indeferimento



A taxa de atribuição de bolsas aumentou ligeiramente em relação ao ano anterior, atingindo aproximadamente 78,1% (no ano letivo anterior foi de 77,1%). Este crescimento está relacionado com as recentes alterações dos critérios de elegibilidade, que permitiram a atribuição de bolsa a um maior número de estudantes.

2.1.2 Fundo de Apoio Social

O Fundo de Apoio Social (FAS) foi criado, em 2004, pela Universidade de Coimbra, com um duplo objetivo: compartilhar despesas com propinas de estudantes não bolseiros/as com dificuldades económicas e responder a situações de comprovada emergência. O FAS é, pois, decomposto em dois auxílios principais: o FAS Propinas e o FAS Auxílio de Emergência.

O Regulamento do Fundo de Apoio Social a Estudantes da Universidade de Coimbra (alterado e republicado pelo Despacho n.º 4482/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 75, de 18 de abril) continua a orientar a concessão destes apoios, estabelecendo critérios claros de elegibilidade, incluindo estudantes de 3.º ciclo e estudantes internacionais em situação de emergência por razões humanitárias, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto. Adicionalmente, manteve-se a possibilidade de redirecionamento de verbas não utilizadas para outros apoios sociais.

No ano letivo de 2023/2024, registou-se um aumento do número de concorrentes ao FAS Propinas (30,0%), bem como do número de atribuições (14,3%), face ao ano letivo anterior. A relação entre apoios atribuídos e candidaturas recebidas manteve a tendência de diminuição, de 64,8%, em 2022/2023, para 57,0% no ano letivo em análise, influenciada pelo aumento do limiar para a atribuição de bolsa de estudo da DGES, que passou a abranger estudantes que, anteriormente, recorreriam ao FAS, como alternativa.

Gráfico 2 - FAS Propinas



Quanto aos auxílios de emergência, em 2023/2024 deram entrada 46 requerimentos (mais 14 do que no ano letivo anterior, um crescimento de 43,8%) e foram atribuídos 29 apoios (+11,5%).

Gráfico 3 - FAS Auxílio de Emergência



Quadro 3 - Fundo de Apoio Social | Ano letivo 2023-2024

	N.º de candidatos	N.º de auxílios atribuídos	Montante total
FAS Propinas	351	200	113 495,04€
FAS Auxílio de Emergência	46	29	9 095,85€

O montante total de auxílios concedidos através do FAS (propinas e auxílio de emergência) foi de 122 590,89 €, o que representa um aumento de 15,9% relativamente à verba utilizada para a atribuição destes auxílios no ano letivo anterior.

2.1.3 Outros Apoios/Atividades

Além das bolsas de estudo e do Fundo de Apoio Social, os SASUC, através do Núcleo de Bolsas, promovem e desenvolvem diversas iniciativas destinadas a apoiar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconómica.

Essas ações incluem programas de apoio financeiro emergencial, como o Fundo Solidário Next e o Fundo de Ação Social António Luís Gomes (FASALG), bem como medidas de regularização de dívidas, apoio à infância e iniciativas de divulgação de apoios sociais.

O Fundo Solidário Next é um projeto do Instituto Universitário Justiça e Paz, em parceria com diversas entidades da cidade de Coimbra, que visa apoiar estudantes do Ensino Superior com dificuldades socioeconómicas, atuando em situações de emergência.

Já o Fundo de Ação Social António Luís Gomes é uma iniciativa conjunta entre a Associação Académica de Coimbra, a Universidade de Coimbra, os Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra e a Comissão Organizadora da Queima Fitas, criada no ano letivo 2023/2024.

O FASALG destina-se à atribuição de apoios financeiros extraordinários e pontuais a estudantes associados efetivos da Associação Académica de Coimbra, tendo como fim o combate ao abandono escolar e a diminuição da exposição a situações socioeconómicas de elevada vulnerabilidade.

A competência para a análise e emissão de parecer sobre os pedidos é cometida à Comissão Técnica, órgão composto por elementos do Núcleo de Bolsas dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, designados pelo Administrador dos Serviços de Ação Social.

A competência para a decisão sobre a atribuição de apoios no âmbito deste Fundo de pertence à Comissão Executiva, constituída pelo Presidente da Direção-Geral da Associação Académica de Coimbra, pelo Reitor da Universidade de Coimbra e pelo Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, ou por elementos designados por estes, em sua representação.

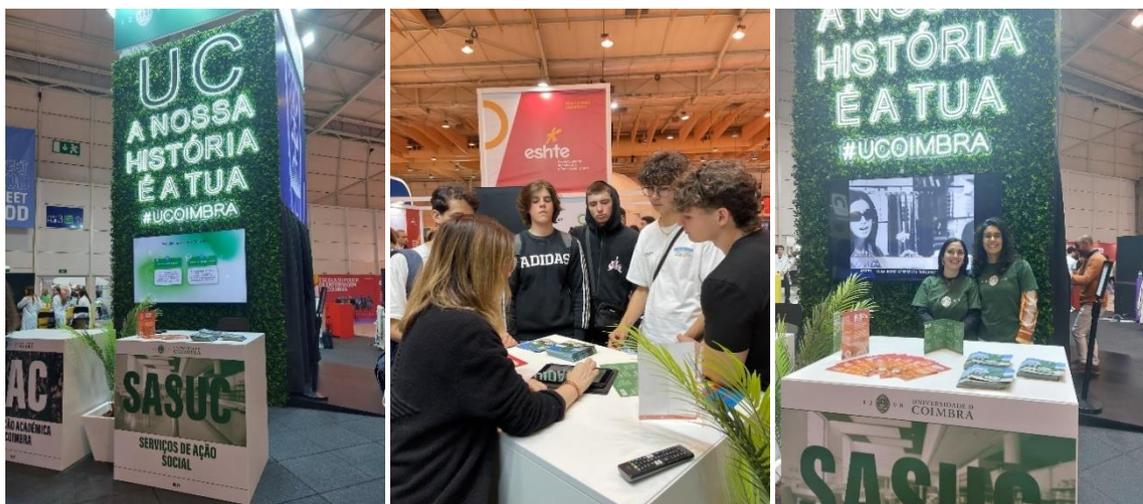
Quadro 4 - Fundo de Ação Social António Luís Gomes| Ano letivo 2023-2024

	N.º de pedidos	N.º de apoios atribuídos	Montante total
Fundo de Ação Social António Luís Gomes	196	27	18 219,28 €

O Núcleo de Bolsas dos SASUC assegura, ainda, a análise socioeconómica das candidaturas aos SAI, bem como das candidaturas ao PASEP. A análise socioeconómica, para aferição da situação de carência económica, dos estudantes que apresentam requerimentos à Universidade de Coimbra para a celebração de acordos de regularização de dívida de propinas, é igualmente assegurada por esta equipa.

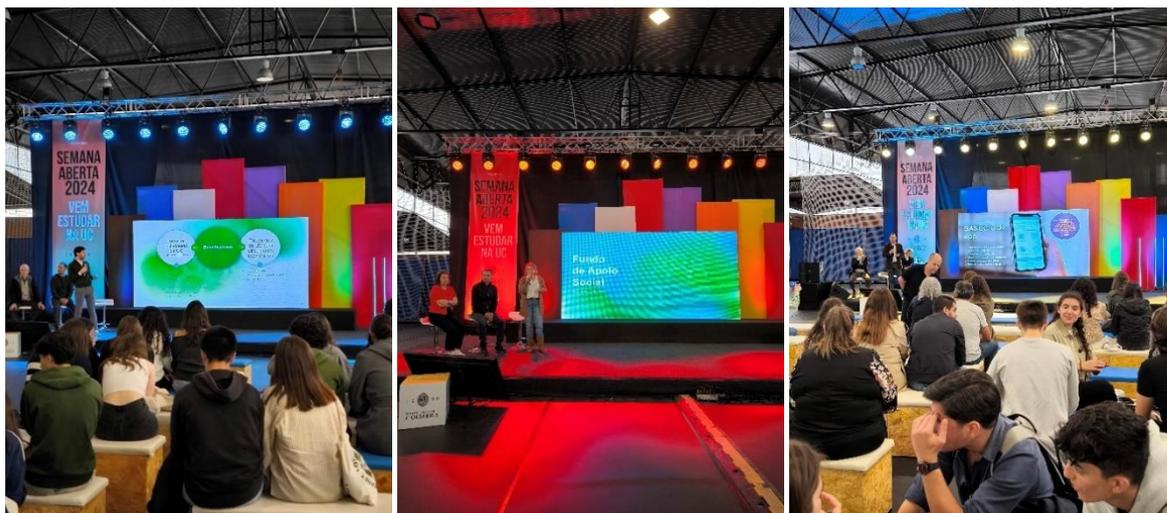
Adicionalmente, os SASUC participaram em eventos como a Futurália e a Semana Aberta da Universidade de Coimbra, para divulgação, junto do público pré-universitário, dos apoios sociais disponibilizados pela Universidade. Também estiveram presentes em duas escolas (no Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares e no Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga), onde realizaram sessões de esclarecimento, para estudantes do 12.º ano, sobre os apoios sociais existentes na UC.

Figura 3 - Participação da equipa dos SASUC na Futurália



Ao longo dos três dias da Semana Aberta, os SASUC marcaram presença no palco principal, com a apresentação “Apoios Sociais: Juntos para o Teu Sucesso!”, uma sessão dedicada a esclarecer e divulgar os diversos apoios disponibilizados à comunidade académica. Durante a apresentação, foram detalhadas as diferentes formas de suporte oferecidas pelos SASUC, reforçando o compromisso com o bem-estar e o sucesso dos estudantes. Esta participação permitiu, não apenas informar, mas também promover uma maior proximidade com os estudantes, incentivando-os a recorrer aos serviços disponíveis sempre que necessário.

Figura 4 - Participação dos SASUC na Semana Aberta da UC



Estas iniciativas reforçam o compromisso dos SASUC com a divulgação dos apoios disponíveis para os estudantes.

2.2 Medidas de apoio social indireto

As medidas de apoio social indireto dizem respeito aos apoios disponibilizados a todos os estudantes, como o acesso à alimentação, ao alojamento, a serviços de saúde, a apoio psicopedagógico, a apoio à infância e a outros apoios de carácter social e educativo.

2.2.1 Programa de apoio social a estudantes através de atividades de tempo parcial

O Programa de apoio social a estudantes através de atividades de tempo parcial (PASEP) foi criado pela UC, no ano letivo 2013/2014, com o objetivo de apoiar os/as estudantes mais carenciados/as, como complemento de outros apoios sociais já existentes. Em simultâneo, o programa possibilita a aquisição e o desenvolvimento de competências transversais e permite reforçar a ligação e a participação dos/as estudantes em estruturas da Universidade, com o objetivo de contribuir para a diminuição do abandono escolar e de facilitar a integração dos/as estudantes no mercado de trabalho.

Este apoio consubstancia-se na disponibilização de ofertas de atividades a tempo parcial, a realizar em unidades e serviços da UC, cuja contrapartida para o/a estudante se traduz na atribuição de benefícios sociais, designadamente: carregamento da conta cartão UC, para utilização nas unidades alimentares dos SASUC; contribuição, total ou parcial, nos custos do alojamento nas residências universitárias; e/ou contribuição, total ou parcial, na propina a pagar pelos/as estudantes no curso em que se encontram matriculados/as. Além do apoio social atribuído, as atividades realizadas são registadas em Suplemento ao Diploma.

No ano letivo 2023/2024, o PASEP manteve-se como uma iniciativa fundamental dos SASUC, proporcionando oportunidades de participação dos estudantes em atividades institucionais, tendo como contrapartida benefícios sociais, como forma de apoiar a sua permanência no ensino superior.

No período em análise, apesar da diminuição do número de atividades, em 22,2%, e do número de candidaturas, em 12,9%, observa-se um ligeiro aumento do número de colocações, de 2,7%, e do número de estudantes apoiados/as, de 5,6%. Regista-se, ainda, um resultado significativo na captação de novos participantes, com 102 estudantes a realizarem atividades PASEP pela primeira vez em 2023/2024.

Quadro 5 - PASEP: ofertas, candidaturas e colocações

	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024
Ofertas de atividades	53	73	63	49
Candidaturas apresentadas	945	779	777	677
Colocações	212	172	188	193
Estudantes apoiados/as	131	126	144	152

O PASEP desempenhou um papel essencial no apoio social aos estudantes, refletindo-se na concessão de apoios em três áreas-chave: alimentação, propinas e alojamento em residência, num total de 92 410,07€, o que representa uma pequena diminuição do valor atribuído no período homólogo, de 9,1%. Estes apoios foram determinantes para garantir a continuidade dos estudos de muitos participantes, reforçando o impacto positivo do programa na mitigação das dificuldades socioeconómicas dos estudantes da Universidade de Coimbra.

Quadro 6 - PASEP: montantes dos apoios atribuídos

	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024
Apoio em alimentação	5 017,03 €	14 087,91 €	17 990,85 €	16 570,72 €
Apoio em alojamento	10 138,29 €	16 586,20 €	22 166,28 €	27 417,73 €
Apoio em propinas	60 324,48 €	53 243,09 €	61 474,89 €	48 421,62 €
Total	75 479,80 €	83 917,20 €	101 632,02 €	92 410,07 €

Os resultados do programa evidenciam a sua relevância para a comunidade estudantil, disponibilizando não apenas um apoio social, mas também a integração dos estudantes nas dinâmicas institucionais da Universidade.

Para o ano letivo 2024/2025, pretende-se continuar a expansão do programa, otimizando os processos de candidatura e reforçando a articulação com as diversas unidades e serviços da UC, com o objetivo de incrementar a oferta de atividades e de melhorar a experiência dos estudantes participantes. Pretende-se, ainda, expandir as ofertas PASEP a entidades externas à UC, fortalecendo a ligação da Universidade ao tecido empresarial e demais instituições regionais.

2.2.2 Alojamento

O alojamento dos/as estudantes deslocados/as tem ganho uma particular relevância, face ao contexto de subida dos custos habitacionais que se tem verificado nos últimos anos. No ano letivo 2023/2024, os SASUC tiveram, sob a sua gestão, 10 residências universitárias, dispersas pela cidade de Coimbra, próximas dos polos da UC ou neles integradas.

No que diz respeito ao número total de alojados/as, houve um decréscimo, de 14,7%, em comparação com o período homólogo. Este decréscimo está diretamente relacionado com a suspensão do funcionamento de três residências universitárias – Alegria, Combatentes e S. Salvador – para intervenções de requalificação dos edifícios. Esta redução da capacidade total traduziu-se em menos 169 lugares, o que, apesar do aumento do número de candidaturas, resultou na diminuição do total de estudantes residentes, passando de 1 421 no ano letivo 2022/2023 para 1 212 no ano letivo 2023/2024.

No que se refere ao regime geral, verificou-se um ligeiro aumento da representatividade dos/as estudantes bolseiros/as DGES alojados/as, que passaram a constituir 78,2% do total dos/as estudantes deste regime e 65,8% do total de alojados/as em residência.

No entanto, devido ao aumento da procura e à redução da capacidade disponível, registou-se um crescimento muito expressivo (343,1%) no número de complementos de alojamento fora de residência atribuídos, com 226 estudantes beneficiados/as em 2023/2024, face a apenas 51 no ano letivo anterior. Até 2021/2022, a atribuição deste complemento era residual, abrangendo três a sete estudantes por ano letivo.

Quadro 7 - Alojamentos

	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024
Residências	14	13	13	10
Capacidade	1 313	1 266	1 246	1 077
Total de Alojados/as	1 352	1 474	1 421	1 212
Regime Geral	1 087	1 111	1 113	1 019
Estudante Internacional	82	108	91	89
Mobilidade	97	108	88	56
Outros/as residentes	86	147	129	48
Candidatos/as (regime geral)	1 403	1 539	1 676	1 706
Alojados/as (regime geral)	1 087	1 111	1 113	1 019
Bolseiros/as DGES	836	826	853	797
Outros/as bolseiros/as	18	24	17	23
Não bolseiros/as	233	261	243	199
Bolseiros/as DGES alojados/as	76,9%	74,3%	76,6%	78,2%

Além do aumento no número de estudantes a quem foi atribuído o complemento de alojamento fora de residência, registou-se também um aumento do valor deste apoio na região de Coimbra. O montante atribuído passou de 55% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), correspondente a 243,76 € em 2022/2023, para 60% do IAS, equivalente a 288,26 € no ano letivo 2023/2024.

Em linha com este esforço para mitigar o impacto da escassez de vagas nas residências universitárias e o aumento dos custos habitacionais na cidade, garantindo um maior apoio financeiro aos/às estudantes que necessitam de o alojamento para poderem frequentar os seus cursos, em 2024, registaram-se alterações significativas no âmbito do apoio ao alojamento estudantil, com impacto direto no ano letivo 2024/2025.

Destaca-se, em particular, o lançamento do Programa Alojamento Estudantil Já, divulgado em maio de 2024, que introduziu três eixos estratégicos para reforçar a resposta de alojamento destinada aos/às estudantes deslocados/as:

- Eixo 1: Utilização da capacidade instalada das Pousadas da Juventude e da INATEL para a disponibilização de camas adicionais;
- Eixo 2: Criação de uma linha de financiamento para que as Instituições de Ensino Superior estabelecessem protocolos com entidades públicas, privadas e do setor social, por forma a aumentar a oferta de alojamento;
- Eixo 3: Atribuição de 50% do valor do complemento de alojamento fora de residência a estudantes deslocados/as de agregados familiares com rendimentos (*per capita*) entre 23 e 28 IAS.

Na sequência destas medidas, ao longo de 2024, os SASUC estabeleceram contactos com a Pousada da Juventude de Coimbra (Eixo 1) e com operadores privados, com vista à celebração de protocolos (Eixo 2). Além disso, foram definidos os procedimentos para a gestão de colocações nessas unidades de alojamento externas.

Relativamente ao complemento de alojamento fora de residência, manteve-se, para estudantes bolseiros/as, o limite de 60% do IAS (305,56 €) na região de Coimbra. Com a implementação do Eixo 3 do programa, este apoio foi alargado a estudantes não bolseiros com rendimento per capita entre 23 e 28 IAS, desde que cumpram os critérios de elegibilidade para a bolsa de estudo e tenham a candidatura a alojamento em residência rejeitada por falta de vaga. Para estes/as estudantes, o apoio é de até 50% do valor do complemento atribuído aos bolseiros (152,78 €).

O impacto destas medidas será monitorizado e avaliado com base nos resultados do ano letivo 2024/2025, permitindo ajustar estratégias e reforçar o apoio ao alojamento estudantil de acordo com as necessidades da comunidade académica, existindo, não obstante, já medidas previstas para o ano letivo 2025/2026.

No ano letivo em análise, a gestão dos serviços de alojamento dos SASUC foi marcada por um processo de modernização e de desmaterialização, com o objetivo de melhorar a eficiência administrativa e de reduzir a utilização de recursos. Destaca-se a implementação de medidas de desmaterialização do processo e de melhoria da eficiência no tratamento administrativo de candidaturas, com a transição do contrato de alojamento para formato digital (convertido para contrato de adesão a serviços de alojamento, aceite pelo candidato com o pagamento do valor de caução) e com a criação de ferramenta, integrada no sistema de informação de gestão do alojamento (SIGES), destinada a viabilizar a notificação automática do deferimento das candidaturas a alojamento, com envio do contrato e das condições de alojamento associadas à colocação.

A implementação destas medidas trouxe vários benefícios:

- Redução do consumo de papel e dos custos logísticos, eliminando a necessidade de impressão, preenchimento manual e envio físico dos contratos para assinatura nas residências;
- Otimização da gestão de vagas, garantindo maior controlo sobre a ocupação e a contratualização dos serviços;
- Aceleração da comunicação dos resultados das candidaturas a alojamento, permitindo

uma resposta mais rápida aos estudantes;

- Minimização da necessidade de deslocações presenciais, facilitando o processo de regularização do alojamento para os estudantes.

No âmbito da gestão de alojamento nas residências universitárias, procede-se à utilização ocasional das residências para o acolhimento de grupos, particularmente em momentos de menor procura, habitualmente coincidentes com as pausas letivas, sobretudo no período estival.

Esta modalidade de ocupação, devidamente respaldada nos termos do n.º 3 do artigo 1.º e do artigo 5.º do Regulamento Geral das Residências Universitárias dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, visa maximizar a rentabilização das infraestruturas disponíveis, ao mesmo tempo que oferece suporte a iniciativas promovidas no âmbito da comunidade académica e da comunidade em geral, reforçando o compromisso institucional com a eficiência e a sustentabilidade.

Em 2024, os SASUC receberam um total de 46 solicitações de alojamento para grupos. Deste número, foi possível atender positivamente a 19 pedidos, resultando no acolhimento de 779 pessoas nas residências universitárias.

As iniciativas de maior destaque foram:

- a Universidade de Verão, promovida pela Reitoria da UC, com 389 alojados/as;
- o Campeonato Mundial Universitário de Canoagem, promovido pela Federação Académica do Desporto Universitário (FADU), com o alojamento de 213 pessoas;
- o 35.º Estágio Internacional de Judo, promovido pela Secção de Judo da AAC, com o alojamento de 54 atletas;
- a *Summer Law School*, promovida pela *European Law Students' Association* (ELSA), com o alojamento de 42 participantes.

Atendendo ao calendário escolar para o ano letivo 2024/2025 e aos pedidos de alojamento de grupo para o período correspondente à pausa letiva do Verão de 2024, em abril de 2024 foi definido o mapa de encerramento e reabertura das residências universitárias. Com base nesse mapa, definiu-se, no início do mês de maio de 2024, o procedimento de gestão dos prolongamentos dos contratos de alojamento para julho de 2024, cujo período de formalização dos pedidos decorreu de 15 a 31 de maio de 2024. Considerando a necessidade de compatibilizar a resposta a pedidos de alojamento de grupo com a resposta a pedidos de

prolongamento de contratos para julho, e atendendo ao histórico de ocupação das residências em junho, foi decidido o encerramento antecipado de parte dos lugares da residência Teodoro (a 09/07/2024), de todos os lugares das residências Padre António Vieira e Polo III (a 15/07/2024) e de parte dos lugares das residências Polo II-I e Polo II-2 (a 15/07/2024), permanecendo as restantes residências em funcionamento até 31/07/2024.

Em junho de 2024, aprovou-se o procedimento de gestão do alojamento extraordinário, para o período de 01/08/2024 a 05/09/2024, com prazo de candidaturas de 17 a 30 de junho de 2024. Para o alojamento extraordinário, mantiveram-se em funcionamento as residências Observatório (em permanência), António José de Almeida (durante o mês de agosto) e Polo III e Polo II-I na primeira semana de setembro, com vista a ser viabilizada a limpeza de encerramento da residência António José de Almeida, antes da reabertura para o ano letivo 2024/2025. No âmbito do alojamento extraordinário, estiveram alojados/as 115 residentes durante o mês de agosto.

Ainda no que concerne ao alojamento extraordinário e à semelhança dos anos anteriores, foram disponibilizadas duas ofertas PASEP para monitores/as, visando colmatar a ausência de delegados/as nesse período, em benefício da organização dos/as residentes e da promoção do bem-estar dos/as residentes que ficaram alojados/as.

Durante o mês de agosto foi, ainda, assegurada a limpeza e a manutenção das residências encerradas, garantindo-se, igualmente, o acolhimento dos alojamentos de grupo referentes ao Mundial Universitário de Canoagem (18 a 26 de agosto) e ao estágio do Judo da AAC (25 a 30 de agosto).

Para dar resposta às necessidades decorrentes do início do ano letivo 2024/2025, a abertura das residências foi assegurada de forma gradual, com as residências Penedo e Pedro Nunes, para além das anteriormente indicadas, a reabrir a 2 de setembro. A partir de 6 de setembro, procedeu-se à reabertura das restantes residências, tendo em conta que, no dia 9 de setembro de 2024, teve início o novo ano letivo.

Relativamente a parcerias, destaca-se a continuação da vigência do protocolo com a Universidade de Cabo Verde, para o alojamento de estudantes que vêm frequentar o Mestrado Integrado em Medicina (4.º e 5.º anos). No ano letivo 2023/2024, foi acolhido o sexto grupo de estudantes abrangido pelo protocolo, com a colocação de 16 novos/as estudantes, mantendo-se alojados outros/as 17 estudantes de grupos anteriores. Em setembro de 2024 (ano letivo 2024/2025), foi acolhido o sétimo grupo, com 16 novos/as estudantes cabo-

verdianos.

Os SASUC marcaram presença na Semana das Matrículas, que se realizou no final de agosto, antecipando as entrevistas de alojamento para colocação em residência universitária dos/as novos/as estudantes do regime geral.

2.2.3 Integração e aconselhamento

2.2.3.1 Acompanhamento de estudantes com necessidades educativas específicas

O acompanhamento de estudantes com Necessidades Educativas Específicas (NEE) baseia-se numa intervenção técnica especializada, que procura contribuir para a aprendizagem e para um ensino de qualidade, identificando as barreiras físicas e de comunicação, e cooperando para a integração social e escolar destes/as estudantes.

Durante o ano letivo 2023/2024, manteve-se a realização de entrevistas a estudantes com necessidades educativas específicas, visando a definição das medidas adequadas à sua integração na componente letiva, tendo sido realizadas 511 entrevistas (representando um aumento de 2,6%, face ao ano anterior) e acompanhados/as 299 estudantes (um aumento de 15,4%). Por outro lado, registou-se uma diminuição dos pedidos de apoio dirigidos ao Centro de Produção de materiais didáticos em formato alternativo, maioritariamente de documentação em suporte físico e digital (braille, texto digital e apoio TIC), cifrada em 47,5%, face ao ano anterior.

Quadro 8 - Apoio a estudantes com necessidades educativas específicas

	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024
Estudantes com NE acompanhados/as	139	188	259	299
Entrevistas a estudantes com NE	254	342	498	511
	2021	2022	2023	2024
Pedidos de materiais técnico-pedagógicos	39	62	139	73

Considerando o aumento muito significativo do número de estudantes com necessidades educativas específicas acompanhados/as, a necessidade de cumprir adequadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados e o volume de trabalho administrativo associado ao tratamento destes processos, designadamente no que concerne à articulação com as Faculdades, no início do ano letivo 2023/2024 houve necessidade de rever o procedimento de envio dos relatórios de acompanhamento personalizado dos estudantes acompanhados, que

passou a ser remetido diretamente aos estudantes, para apresentação aos/às respetivos docentes, mantendo-se a comunicação dos estudantes com estatuto validado às Direções das Faculdades, para posterior articulação com os docentes.

No âmbito do acompanhamento desta alteração ao longo do ano letivo, foram assegurados alguns ajustes, em articulação com as Faculdades, tendo passado a ser assegurado o envio dos relatórios também aos interlocutores indicados por cada Faculdade, atenta a necessidade de as Faculdades terem acesso prévio a essa informação, por questões de organização administrativa e logística das medidas de apoio a implementar.

Foi dada continuidade às reuniões com as Direções das Faculdades, com o objetivo de ser avaliada a adequação dos procedimentos e sinalizados eventuais obstáculos à implementação das medidas de apoio identificadas nos relatórios de acompanhamento individualizado dos estudantes, na ótica da melhoria contínua da eficácia deste apoio. No ano letivo 2023/2024, já foram realizadas reuniões com cinco Faculdades e com um Departamento da FCTUC.

No contexto da revisão deste processo, durante o ano 2024 foram iniciados os trabalhos tendentes à criação de formulário em Nónio para a submissão dos pedidos de validação do Estatuto neste sistema de informação, visando melhorar a rastreabilidade do processo, a eficiência do tratamento administrativo e o registo, em tempo útil, do estatuto no Inforgestão.

Em agosto de 2024, foram remetidos contributos no âmbito do processo de revisão do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra (RAUC), concretamente no que respeita ao Estatuto de Estudante com Necessidades Específicas.

Foi, também, elaborado um guia de orientação para a análise dos pedidos, ainda não integrado no subsistema de gestão dos SASUC, atentos os desenvolvimentos em curso, relativos à criação do formulário em Nónio e ao processo de revisão do RAUC, com impacto no procedimento.

Em 2024, destaca-se a retoma do procedimento de aquisição de serviços de Intérprete de Língua Gestual Portuguesa, desencadeado para assegurar resposta às necessidades concretas de estudantes com deficiência auditiva acompanhados/as.

Manteve-se a participação da equipa técnica do NIA nas reuniões periódicas do Grupo de Trabalho para o Apoio a Estudantes com Deficiências no Ensino Superior (GTAEDES), permitindo, não apenas a troca de experiências e de boas práticas, como a permanente adequação das práticas e dos procedimentos às orientações nacionais e internacionais neste

âmbito.

Durante este ano, foram ainda assegurados trabalhos preparatórios no âmbito da colaboração com uma investigação de Doutoramento em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da UC, intitulada “Inclusão dos Alunos com Necessidades Especiais no Ensino Superior: Um processo marcado por Desafios.”.

2.2.3.2 Apoio psicopedagógico

Além do ciclo de formações *UC Skills*, desenvolvido no 1.º e no 2.º semestres, a atividade formativa neste âmbito alargou-se a respostas a pedidos de formações de Núcleos de Estudantes da AAC e de outras organizações de estudantes, bem como a pedidos de outras estruturas da UC, designadamente para formação no âmbito do projeto *Step by Step* ou aos/às participantes da Universidade de Verão 2024.

Quadro 9 - Apoio psicopedagógico

	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024
Estudantes acompanhados	48	76	97	98
Sessões individuais realizadas	120	299	238	508
Ações de formação	3	17	21	20
Participantes em ações de formação	36	609	474	789

2.2.3.3 Apoio pelos pares

O programa de apoio pelos pares em residência universitária, centrado no acompanhamento dos delegados das residências, compreende um conjunto de atividades formativas e de supervisão, destinadas ao desenvolvimento de *soft skills* e à preparação dos/as delegados/as para o exercício das funções que lhes estão atribuídas no âmbito do Regulamento Geral das Residências Universitárias, visando a promoção da integração, da saúde e do bem-estar em contexto de residência universitária.

No ano letivo 2023/2024, o programa compreendeu a Formação Básica (com uma componente presencial e uma componente assíncrona), a Formação Contínua, sessões de supervisão individual dos/as delegados/as e uma componente de avaliação da participação dos/as delegados/as no programa, para efeitos de registo da atividade no Suplemento ao Diploma.

Dos/as 51 delegados/as eleitos para o ano letivo 2023/2024, 23 participaram na Formação Básica e 10 completaram essa formação em formato alternativo. Registaram-se 19

participantes na Formação Contínua e foram realizadas 23 sessões individuais de supervisão. Completaram o programa, com registo de atividade no Suplemento ao Diploma, 13 delegados/as.

Salienta-se, também no ano letivo 2023/2024, no âmbito da Formação Contínua do programa, a realização, pelos/as delegados/as, de ações de prevenção de comportamentos de risco nas residências e na Queima das Fitas 2024, que contou com a participação de 14 delegados/as.

Em 2024, a promoção da atividade física entre os/as estudantes residentes manteve-se uma prioridade, reforçando o papel do desporto na qualidade de vida e na integração académica.

A Liga Inter-Residências (LIR) voltou a ser organizada integrada nos Jogos Universidade de Coimbra, reunindo um total de 604 participantes e fomentando o espírito de comunidade e competição saudável entre os/as estudantes alojados/as.

Paralelamente, manteve-se a colaboração com o Desporto UC na dinamização do programa UC + Ativa nas Residências, com atividades nos Polos I, II e III, promovendo um estilo de vida mais ativo entre os/as residentes. Esta iniciativa contou com a participação de 54 estudantes, proporcionando momentos de convívio e de bem-estar.

O compromisso com o bem-estar e a integração dos estudantes, através de diversas iniciativas e colaborações estratégicas, manteve-se ao longo deste ano.

A participação no projeto *Healthy Campus* também foi reforçada, com a dinamização de atividades focadas na prevenção de comportamentos de risco, desenvolvidas em parceria com o Desporto UC, tendo em vista a promoção hábitos de vida saudáveis entre os estudantes.

No contexto da integração multicultural e do apoio a estudantes internacionais, realizou-se a tradicional Ceia de Natal dos residentes, no dia 24 de dezembro de 2024, na Residência Penedo da Saudade. O evento reuniu 21 residentes, oriundos/as de sete residências e representando 10 nacionalidades distintas, com maior presença de estudantes de nacionalidade chinesa e iraniana. Esta iniciativa reforça o sentido de comunidade, proporcionando um momento de partilha e de confraternização para aqueles/as que permanecem na Universidade durante o período festivo.

2.2.4 Alimentação

O apoio alimentar à comunidade académica sempre foi um dos elementos diferenciadores da Universidade de Coimbra. Tendo uma parte relevante das congéneres nacionais optado pela

concessão a privados (*outsourcing*) deste apoio social, a UC tem entendido manter, com sucesso, mas, igualmente, com enorme esforço, a exploração direta destes serviços, essenciais no âmbito dos apoios indiretos da ação social no ensino superior. É, certamente, uma das medidas mais visíveis da ação social indireta, em face da utilização das múltiplas unidades alimentares por todos os grupos da comunidade universitária, em todos os Polos da Universidade.

A Direção de Serviços Alimentares e, concomitantemente, a Divisão de Alimentação, no cumprimento da missão de prestação deste apoio social indireto, asseguram a disponibilização de oferta alimentar à comunidade universitária de formas diferenciadas, conforme apresentado na figura abaixo, em todos os Polos da UC bem como no Estádio Universitário e nas proximidades da Faculdade de Economia (FEUC).

Figura 5 – Unidades e outros setores alimentares por tipologia de oferta

Unidades e outros setores alimentares				
Refeição Social	Refeição Snack	Restaurante Buffet	Bar / Cafeteria	Outras
Complexo Central Sala A (Azuis)	Complexo Central - Sala A (Azuis)	Cafeteria do Museu	Cafeteria do Museu	Cantina Amarela - Refeições Rápidas
Cantina S. Jerónimo (Rosa)	Cantina S. Jerónimo (Rosa)	Casa da Pedra	Bar da FLUC	Cantina Amarela - Pizaria
Cantina Químicas	Complexo Alimentar do Polo II	Restaurante Vermelhas	Cafeteria do Polo III	Pastelaria
Complexo Alimentar do Polo II	Cantina Luzio Vaz	Restaurante Polo III	Cafeteria do Polo II	Padaria
Cantina Luzio Vaz	Bar da FLUC		Bar do DEM	
Cantina Vermelhas	Restaurante Estádio Universitário		Bar do DEI	
Bar do DEM			Cantina Amarela	
Restaurante Estádio Universitário			Restaurante Estádio Universitário	

No total, são geridas, pelos SASUC, 16 unidades alimentares, que incluem cantinas, restaurantes, cafeterias e bares, que disponibilizam, também, ofertas diferenciadas, como pizzas e refeições rápidas. Os SASUC dispõem, ainda, de uma padaria e de uma pastelaria, que asseguram produção para algumas unidades alimentares e para a comunidade UC.

Na Direção de Serviços Alimentares é, ainda, assegurada a garantia da qualidade das refeições e alimentos disponibilizados nas unidades alimentares, quer em termos nutricionais, quer no

que concerne à segurança e à higiene alimentares, através do Núcleo de Planeamento, Nutrição e Controlo Alimentar.

Quadro 10 - Serviços de Alimentação

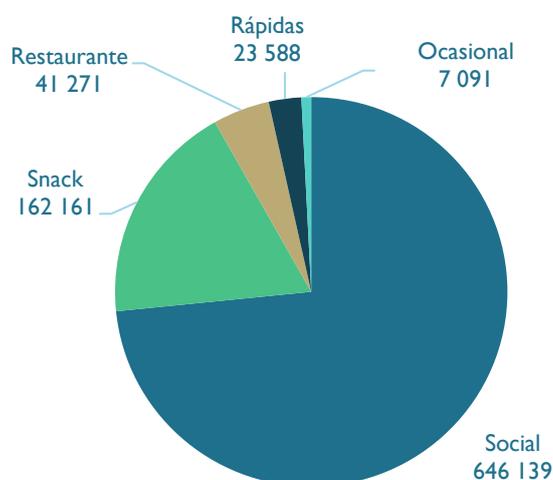
	2021	2022	2023	2024
Unidades alimentares	16	16	16	16
Lugares sentados	2 698	2 698	2 698	2 698
Refeições servidas	320 185	624 579	789 374	880 250

O número total de refeições servidas, em 2024, revela uma significativa recuperação da atividade, verificando-se um aumento de cerca de 11,5% relativamente a 2023, mantendo-se a trajetória de crescimento patente desde o período de pandemia.

Das 880 250 refeições, uma parte muito significativa (73,4%) são refeições sociais, que correspondem a uma refeição completa, constituída por sopa, pão, prato principal (carne, peixe ou vegan, à escolha) e fruta ou doce. O preço da refeição social para estudantes mantém-se nos 2,40€, o que espelha bem o compromisso dos SASUC e da UC no apoio os/as seus/uas estudantes, apesar do esforço financeiro necessário, face aos relevantes aumentos dos preços dos géneros alimentares e dos encargos com pessoal.

As outras tipologias de refeição servidas nas unidades alimentares dos SASUC são a refeição snack, as refeições rápidas, as refeições de restaurante, em modelo *buffet*, e as refeições ocasionais, que correspondem a ofertas específicas destinadas a eventos, como a Universidade de Verão, a Queima das Fitas, de entre outros.

Gráfico 4 - Número de refeições servidas por tipologia



A reabertura da linha de *snack* da cantina S. Jerónimo, em janeiro de 2024, permitiu incrementar a diversidade da oferta alimentar disponibilizada à comunidade universitária no Polo I da Universidade e contribuiu, significativamente, para o aumento do número de refeições desta unidade alimentar, em particular, e das refeições de tipologia *snack*, em geral.

No ano 2024, foi retomado o apoio a iniciativas da comunidade académica, com o desenvolvimento de *workshops* de alimentação saudável e de aproveitamento de desperdício alimentar, em parceria com a AAC, com núcleos de estudantes e com projetos de investigação.

Para além do apoio disponibilizado nas unidades alimentares, os SASUC, através da Divisão de Alimentação, dispõem, ainda, de serviços de *catering*, quer para a atividade diária e corrente da Universidade de Coimbra, quer para apoio a grandes eventos, encontros ou congressos realizados na região de Coimbra, em instalações da UC, incluindo o Palácio de S. Marcos, ou noutros locais da cidade, como o Convento de S. Francisco.

Os serviços de *catering* verificaram uma estabilização do volume de serviços, bem como do montante de faturação, com uma ligeira redução (11,6%), quando comparado com o ano de 2023.

Quadro 11 - Serviços de catering

	2021	2022	2023	2024
N.º de serviços	98	179	286	257
N.º de pessoas	6 294	27 017	29 275	26 172
Faturação	32 063,19 €	200 082,79 €	259 152,61 €	228 970,03€

Durante o ano de 2024, realizaram-se, em Coimbra, vários eventos, no âmbito dos quais foi prestado apoio alimentar, sendo de destacar, pela sua dimensão e importância, os apoios às atividades da Casa do Pessoal da UC, a Universidade de Verão, a Ceia Medieval de Coimbra, o Campeonato Mundial Universitário de Canoagem 2024, o congresso SUMTOPO 2024 e o congresso Inovação@UC.

No ano em análise, foi possível concretizar melhorias quer das condições de trabalho quer das condições de utilização das unidades alimentares, nomeadamente através da realização de pequenas remodelações das instalações, da aquisição de mobiliário para as salas de refeição, da renovação de equipamentos das cozinhas e no fornecimento de novo fardamento aos/as trabalhadores/as.

A elevada média de idades dos/as trabalhadores/as da Divisão de Alimentação implica uma

permanente monitorização das necessidades de reforço pontual de pessoas em cada uma das unidades alimentares.

2.2.5 Saúde

A prestação de cuidados de saúde à comunidade UC desenvolve-se através de duas componentes distintas: por um lado, a atividade assistencial, enquanto apoio indireto da ação social, aberta a todos os seus membros; por outro, a gestão da saúde ocupacional dos/as trabalhadores/as.

As atividades de natureza assistencial são definidas atendendo às características específicas de uma população essencialmente estudantil, em grande parte deslocada da sua residência habitual e cada vez mais internacional. Desta forma, o foco permanece nos cuidados de saúde primários e noutras áreas clínicas avaliadas como prioritárias.

Quadro 12 - Atividade assistencial dos Serviços de Saúde

Serviços	2020	2021	2022	2023	2024
Especialidades	11	7	7	7	7
Consultas realizadas	4 551	5 165	6 607	8 006	8 945
Outros atos clínicos e de enfermagem	1 754	949	1 286	1 700	1 932

Em 2024, os serviços assistenciais registaram um total de 2 937 utentes, distribuídos entre 2 102 estudantes (71,6%), 750 trabalhadores/as (25,5%) e 85 familiares (2,9%). A procura por parte de utilizadores de nacionalidade estrangeira manteve-se elevada, representando 1 024 pessoas (34,9% do total de utentes).

Gráfico 5 - Distribuição dos/as utentes por categoria em 2024

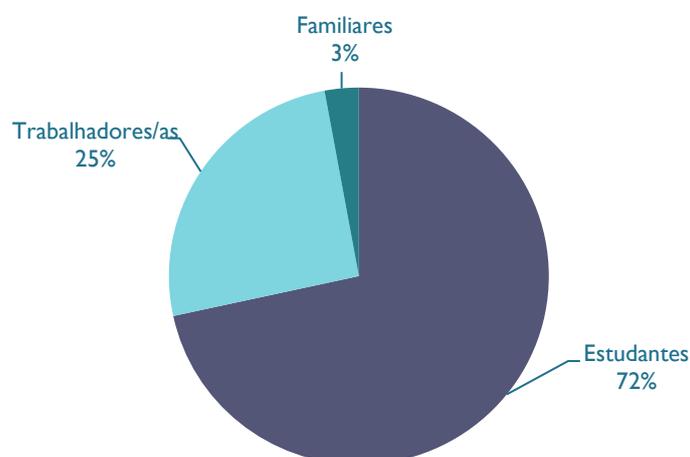
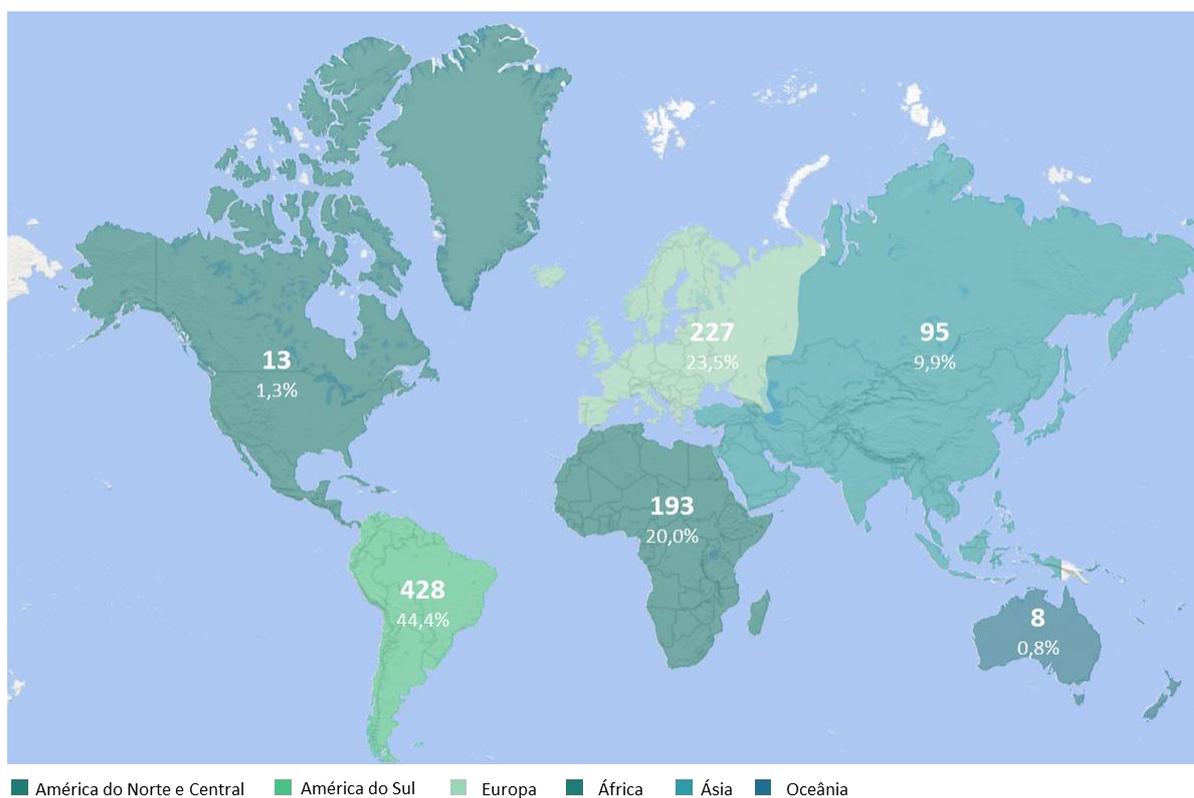


Gráfico 6 - Proveniência de utentes de nacionalidade estrangeira



No total, foram realizadas 8 945 consultas e 1 932 outros atos clínicos e de enfermagem, demonstrando o impacto contínuo do serviço na promoção da saúde e do bem-estar da comunidade universitária.

Figura 6 - Atividades médicas



2.2.5.1 Saúde Ocupacional

No âmbito da gestão da Saúde ocupacional dos/as trabalhadores/as da UC, em 2024, foi efetuado um investimento significativo nesta área, permitindo a realização de 2 475 exames de Medicina do Trabalho a trabalhadores/as da UC e dos SASUC.

Além disso, foram realizados 260 exames de Medicina do Trabalho no âmbito de protocolos estabelecidos com entidades que integram o Grupo Público UC.

2.2.5.2 Programas de promoção da saúde

Os SSGST desenvolvem Programas de Promoção da Saúde, que procuram investir, essencialmente, na medicina preventiva, apostando na educação, no controlo da exposição a agentes causais de doença e na identificação precoce do dano. Em 2024, estes programas mantiveram-se ativos, nomeadamente o “Programa de Rastreio Check-up Prevenção”, oferecido a toda a comunidade académica, e o “Programa Proteção +”, desenhado para diagnóstico precoce de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), em colaboração com o Laboratório de Análises Clínicas da UC.

Quadro 13 - Programas de promoção de saúde

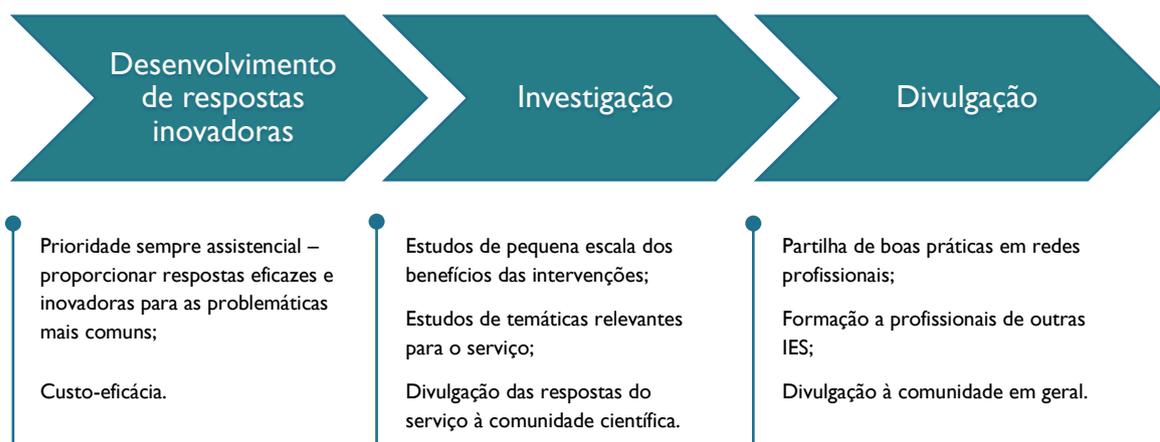
Programa	Indicadores	2023	2024
Rastreio do Cancro do Colo do Útero	N.º de citologias realizadas	151	114
	N.º de lesões positivas (citologias alteradas)	11	4
	Taxa de lesões positivas (n.º citologias alteradas / n.º total de citologias x 100)	7,3%	3,5%
Saúde Sexual e Reprodutiva	N.º de pílulas distribuídas	626	630
	N.º de anéis vaginais distribuídos	282	243
	N.º de preservativos distribuídos	632	762
	Outros métodos anticoncecionais	26	9
	N.º de pedidos de acesso a contraceção de emergência	3	4
Planeamento Familiar	N.º de consultas realizadas	447	347
Saúde Mental	N.º de consultas de Psiquiatria realizadas	382	375
	N.º de consultas de Psicologia realizadas	3 093	3 473
	N.º de atendidos em Terapia de Grupo	395	339
	N.º de participantes em Sessões de Informação e Formação	126	0
Programa <i>Checkup</i> Prevenção	N.º de requisições de análises emitidas	200	569
Programa Proteção +	N.º de requisições de análises para IST emitidas	70	316

2.2.5.3 Saúde Mental

Os SSGST têm intensificado os esforços na promoção da saúde mental no seio da comunidade UC, em particular, e na população em geral. Com o apoio de uma equipa multidisciplinar, são desenvolvidas atividades, tanto preventivas, quanto interventivas, seguindo o modelo *stepped care*.

Com o financiamento do projeto S2ES@Coimbra – *Supporting Students at Every Step*, em consórcio com a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, no âmbito do Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior, foi possível reforçar a aposta na prevenção e na promoção da saúde mental, bem como na inovação das respostas psicoterapêuticas.

Figura 7 - Evolução e prioridades na área da saúde mental



2.2.5.4 Atividade assistencial

A atividade assistencial divide-se em três áreas:

- Consulta do Jovem Universitário: consultas conduzidas por médicos/as psiquiatras provenientes da Unidade Local de Saúde de Coimbra (ULS-C), ao abrigo de protocolo de colaboração interinstitucional;
- Consulta individual de Psicologia Clínica, que resulta de consultas de pré-triagem e de triagem;
- Intervenções em grupo: dois tipos de intervenção em grupo, adotados como mecanismo de resposta a situações de intensidade baixa a moderada:
 - i. Grupos preventivos e de promoção da saúde mental: iniciativas dirigidas a toda a comunidade UC, pretendendo promover a saúde mental, o bem-estar emocional e a prevenção da emergência de sintomas psicopatológicos;
 - ii. Grupos psicoterapêuticos: dirigidos a portadores de problemáticas específicas, indutoras de sofrimento clinicamente significativo.

Figura 8 - Atividade assistencial



Quadro 14 - Tipos de intervenções

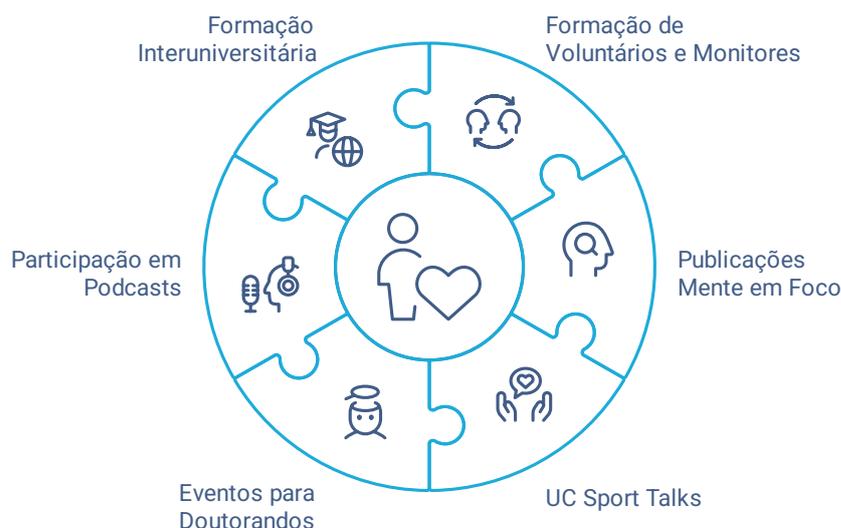
Área	Tipo de Intervenção	Atos Clínicos	Nº de atos clínicos
Psiquiatria	Consulta do Jovem Universitário	Pré-Triagem	120
		Triagem	295
		Consulta individual	3058
		Total	3473
Psicologia	Intervenção em Grupo (Grupos Terapêuticos)	Gestão da Ansiedade	102
		STOP Procrastinação	175
		Insónia de A a Zzzz	62
		Total	339

De referir que, no ano de 2024, foi desenvolvida e implementada uma nova intervenção em grupo para a Insónia, designado “Insónia de A a Zzzz”.

2.2.5.5 Atividades de promoção da saúde mental na comunidade

Ao longo do ano de 2024, foram realizadas atividades de promoção da saúde mental da comunidade académica. Destacam-se, na Figura 9, as atividades mais relevantes:

Figura 9 - Iniciativas Abrangentes de Saúde Mental



- Ações de formação dirigidas a voluntários e monitores – ex. formação de voluntários para o Ponto Seguro (promovido pela Comissão Organizadora da Queimas das Fitas e pela AAC, nas festas académicas), formação para monitores da Universidade de Verão;
- Desenvolvimento e implementação da rubrica “Mente em Foco”, para a disseminação de dicas sobre saúde mental, que contou com 12 publicações nas redes sociais e no website durante o ano de 2024;
- Gravação de episódios para as *UC Sport Talks*, no âmbito da saúde mental (episódios lançados em 2025, sobre ansiedade nos exames e integração);
- Eventos para estudantes de doutoramento – ex. Evento sobre Saúde Mental, promovido pelo NEDUC;
- Formação a estudantes de outras universidades, sempre que se revela uma mais-valia para a disseminação de boas práticas – ex. formação sobre ‘Perturbações Psicóticas’ na XXXI Semana da Psicologia e das Ciências da Educação (organizada pela FPCEUP).

2.2.5.6 Cheques psicólogo e cheque nutricionista

No último trimestre de 2024, os Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC) iniciaram a gestão da atribuição dos cheques psicólogo e nutricionista, um programa desenvolvido pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), no início do ano letivo 2024/2025, com o objetivo de reforçar o bem-estar dos estudantes.

Este programa visa facilitar o acesso a consultas de psicologia e de nutrição, reconhecendo a importância da saúde mental e dos hábitos alimentares saudáveis e adequados no percurso académico dos/as estudantes. O gráfico abaixo apresenta os dados relativos aos pedidos e às

atribuições de cheques até 31 de dezembro de 2024.

Gráfico 7 - Pedidos e atribuições | Cheques Psicólogo e Nutricionista



Foram disponibilizados à Universidade de Coimbra 6 310 códigos de cheques psicólogo e 3 155 códigos de cheques nutricionista. Cada estudante poderá receber 12 códigos de cheque psicólogo e seis de cheque nutricionista, que ficam reservados no momento do pedido. Até ao final de 2024, 441 estudantes apresentaram pedido de cheques psicólogo e 262 de cheques nutricionista, tendo sido registadas, pelos/as profissionais de saúde, 126 consultas referentes aos cheques psicólogo e 71 consultas associadas aos cheques nutricionista.

2.2.5.7 Atividades de divulgação e formação

Com o intuito de promover a partilha de boas práticas e a formação de pares e/ou agentes de saúde/educativos, a equipa participou em eventos de divulgação das atividades realizadas nos SSGST, nomeadamente através de apresentações em congressos e noutras reuniões científicas.

Em 2024, foram ministrados seis *workshops* ou formações, por convite, em congressos e outros eventos científicos e oito apresentações em formato de poster ou comunicação oral em congressos e outros eventos científicos. Destacamos as participações no Congresso da Ordem dos Psicólogos Portugueses, no Encontro Nacional de Intervenção Precoce/Primeiro Episódio Psicótico e no Congresso da Rede de Serviços de Apoio Psicológico no Ensino Superior.

Importa referir a participação da equipa em programas televisivos, no âmbito da divulgação do livro STOP Procrastinação e das atividades desenvolvidas nos Serviços de Saúde.

2.2.5.8 Investigação e colaboração em projetos

No decorrer do ano, a equipa de saúde dos SSGST conduziu vários projetos de investigação, enquadrados em projeto geral aprovado pela comissão de ética da Faculdade de Medicina, e manteve a colaboração com projetos de investigação promovidos por outras entidades (ex. Projeto DETECT – Universidade de Coimbra e *Kings College London*). De assinalar o desenvolvimento e implementação do projeto “O papel protetor da flexibilidade psicológica e autocompaixão na insónia: estudo exploratório com estudantes do ensino superior”, um consórcio coordenado pelos SSGST-SASUC, em parceria com a Universidade de S. Paulo (Brasil), a Universidade da Beira Interior, a Universidade de Aveiro (aprovação pela Comissão de Ética da FMUC e, no Brasil, pela Comissão de Ética da Universidade de S. Paulo).

Como resultado da atividade de investigação, resultaram os seguintes indicadores, apresentados na Figura 10 e aqui descritos:

- um livro de autoajuda publicado (STOP Insónia, Pactor, 2024);
- dois artigos científicos em revistas indexadas, com revisão por pares:
 - *Current Psychology*: STOP procrastination: acceptability and feasibility of a new acceptance and compassion based intervention in higher education;
 - *Portuguese Journal of Public Health*: Improving Access to Mental Health Care through a Stepped Care Approach: Preliminary Results from a University Students’ Sample;
- três artigos de opinião publicados em revistas não científicas ou *websites* de divulgação (ex. RH Magazine, Sapo Lifestyle).

Figura 10 - Indicadores da Atividade de Investigação



2.2.5.9 Participação em júris, redes profissionais e comissões técnicas

Os membros da equipa participam regularmente em eventos e atividades da Rede de Serviços de Apoio Psicológico no Ensino Superior (RESAPES-AP). Dois membros da equipa foram

integrados no painel de peritos em Saúde Mental do *European Campus of City-University (EC2U)*.

A Doutora Maria João Martins, Psicóloga Clínica dos SSGST, foi, em 2023, nomeada, através do Despacho n.º 12167/2022, membro da Comissão Técnica para desenho do Programa de Promoção da Saúde Mental nos Estudantes do Ensino Superior. O trabalho desta comissão técnica desenvolveu-se em 2024, culminando na implementação do Programa Acessibilidade, Cooperação e Conexões para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior (ACCES), como parte do Programa de Saúde Mental no Ensino Superior, que permitiu o financiamento a várias IES, incluindo a UC.

A equipa participou no evento “Conferência Inovação e Bem-Estar para o Sucesso: Inovação pedagógica, saúde mental e sucesso no ensino superior”, realizado na UC com organização do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, tendo apresentado o trabalho desenvolvido na área da Saúde Mental numa das mesas redondas do evento.

Adicionalmente, em 2024, os SSGST estiveram também representados num júri de dissertação de mestrado em Psicologia da Universidade de Aveiro.

2.2.5.10 Orientação de estágios curriculares e de acesso à Ordem dos Psicólogos Portugueses

Em 2024, foram acolhidos seis estágios curriculares (quatro no ano letivo 2023/2024 e três no ano letivo 2024/2025). De referir que, em 2024, foi atribuído à estagiária dos SSGST, Dr.ª Andreia Ferreira, o prémio de melhor Ano Profissional Júnior, de âmbito nacional.

2.2.6 Apoio a infância

Os Serviços de Apoio à Infância (SAI) desenvolvem a sua atividade nas vertentes de Creche, para crianças entre os dois meses e os três anos, e de Jardim de Infância (JI), para crianças dos três anos até ao ingresso no primeiro ciclo do ensino básico.

Quadro 15 - Apoio à Infância | Creche

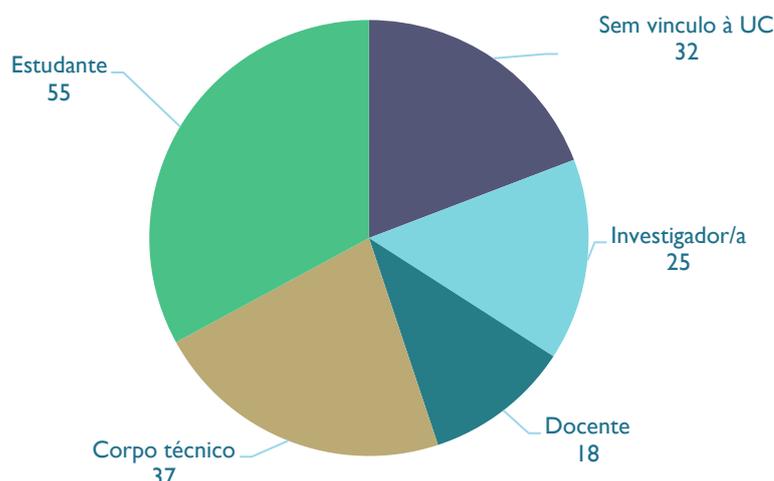
Creche	2021	2022	2023	2024
Capacidade	60	60	60	60
Frequência/mês	53,33	57,67	51,6	53,6
Taxa de ocupação (%)	88,9%	96,1%	86,0%	89,0%

No ano de 2024, a Creche teve uma ocupação média mensal de, aproximadamente, 54 crianças, correspondendo a uma taxa de ocupação de 89,0%, registando um acréscimo de três pontos percentuais em relação ao período homólogo.

A Creche dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra acolhe crianças de diversas origens, refletindo a diversidade cultural e integradora da instituição. No ano de 2024, abrangendo os anos letivos 2023/2024 e 2024/2025, frequentaram esta valência 167 crianças, a maioria oriunda da Europa (155). A América do Sul e África contam, cada uma, com 6 crianças.

Os/as encarregados/as de educação das crianças que frequentaram a Creche dos SASUC em 2024 apresentam diferentes tipos de vínculo com a instituição. A maior parte são estudantes (55), seguidos/as pelos elementos do corpo técnico (37), pelos investigadores/as (25) e pelos docentes (18). Adicionalmente, 32 encarregados/as de educação não possuem ligação à Universidade.

Gráfico 8 - Tipologia de vínculo dos/as encarregados/as de educação | Creche



Por sua vez, o Jardim de Infância registou uma ocupação média mensal de 79 crianças, com uma taxa de ocupação de 93,0%, o que representa, também aqui, um acréscimo, desta feita de 0,9%, relativamente ao ano anterior.

Quadro 16 - Apoio à Infância | Jardim de Infância

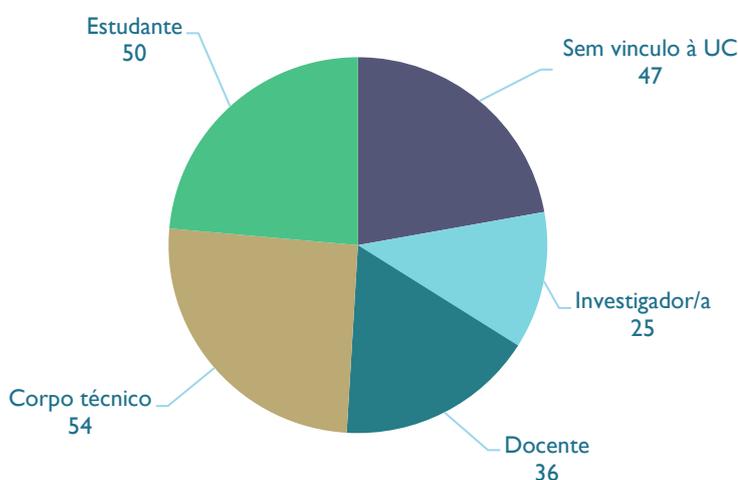
Jardim de Infância	2021	2022	2023	2024
Capacidade	85	85	85	85
Frequência/mês	81,58	81,17	78,3	79,0
Taxa de ocupação (%)	96,0%	95,5%	92,1%	93,0%

Assim como a Creche, o Jardim de Infância dos SASUC destaca-se pela sua diversidade cultural, acolhendo crianças de várias partes do mundo. Num total de 212 crianças que

frequentaram esta valência nos anos letivos acima referidos, a maioria é oriunda da Europa (185), enquanto a América do Sul conta com 14 crianças, a África com 9 e a Ásia com 4. Estes números refletem a diversidade da comunidade presente e proporcionam um ambiente educativo onde diferentes culturas se cruzam, promovendo a convivência e a aprendizagem num contexto enriquecedor e inclusivo.

No que diz respeito ao tipo de vínculo dos/as encarregados/as de educação, verifica-se que, dos/as 212, 54 são elementos do corpo técnico, 50 são estudantes, 36 são docentes e 25 são investigadores/as. Além disso, 47 encarregados/as de educação não têm qualquer vínculo à UC, demonstrando, assim, a diversidade de perfis presentes.

Gráfico 9 - Tipologia de vínculo dos/as encarregados/as de educação | Jardim de Infância



2.2.6.1 Atividades da Creche

A Creche possui um berçário, uma sala de 1 ano e duas salas de 2/3 anos, tendo como capacidade total 60 crianças.

No ano letivo 2023/2024, a Creche dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra desenvolveu um conjunto de atividades e de melhorias direcionadas para o bem-estar e o desenvolvimento das crianças.

O projeto pedagógico anual, intitulado "O que creche na horta? - Descobrir a natureza pela voz da criança", focou-se na sustentabilidade e na promoção de hábitos de vida saudáveis, alinhando-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). As crianças participaram em diversas iniciativas, como visitas a espaços verdes da cidade, oficinas de culinária saudável e exploração musical.

Dando continuidade ao envolvimento cultural da Creche com a Universidade, foi realizada a instalação artística "50 Anos a Viajar pela Voz das Crianças – Uma Viagem no Presente", patente no UC Exploratório, no âmbito da XXVI Semana Cultural da Universidade de Coimbra e da comemoração dos 50 anos dos Serviços de Apoio à Infância dos SASUC.

Além das atividades pedagógicas, foram promovidos festividades e eventos de interação com as famílias, como o Carnaval, o Dia do Pai, o Dia da Família e a celebração do 51.º aniversário da Creche, bem como um Convívio de Natal, que contou com a participação das famílias e com um momento musical especial. A Creche acolheu também visitas externas, incluindo uma comitiva da UNICEF, que reconheceu a qualidade do projeto pedagógico implementado.

Foram realizadas melhorias na infraestrutura, incluindo a criação de uma área revestida com placas de borracha no jardim, para maior segurança das crianças, a reparação e a limpeza da claraboia, instalação de rede wi-fi e aquisição de novos equipamentos. Destaca-se, ainda, a abertura de uma nova sala de berçário, destinada a acolher mais 10 crianças, e a adesão ao programa "Creche Feliz - Rede de Creches Gratuitas".

A Creche manteve seu compromisso com a formação profissional, acolhendo sete estagiários da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC), do Mestrado em Educação Pré-Escolar. A Comissão de Pais teve um papel ativo na melhoria do espaço, adquirindo novos livros para a biblioteca com verbas angariadas em diversas iniciativas promovidas.

2.2.6.2 Atividades do Jardim de Infância

Em 2024, o Jardim de Infância dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra teve um ano de grande atividade.

O Jardim de Infância tem capacidade para 85 crianças, distribuídas por 4 salas.

A metodologia de ensino adotada no Jardim de Infância baseia-se na abordagem definida nos Serviços de Apoio à Infância (SAI), denominada CRESCER UC, e segue as orientações curriculares do Ministério da Educação para a educação pré-escolar. O currículo emergente é valorizado, com experiências educativas que partem dos interesses das crianças e são ampliadas através de projetos de aprendizagem conduzidos pelos educadores. As crianças participam ativamente na construção do seu conhecimento, desenvolvendo autonomia, iniciativa e pensamento crítico.

No ano letivo 2023/2024, o Jardim de Infância continuou a desenvolver o projeto educativo "E se abirmos esta Porta Encarnada agora?". Em setembro de 2024, no arranque do ano letivo

2024/2025, iniciou-se o novo projeto educativo "Pé ante pé, vamos ver o que isto é! - A poética nas Linguagens das Infâncias", que promove a interdisciplinaridade e a colaboração entre educadores/as, estagiários/as, investigadores/as, famílias e crianças. Este projeto foi inspirado no tema da XXVII Semana Cultural da Universidade de Coimbra, "Poesia", e na curiosidade natural das crianças.

Ao longo do ano, foram realizadas diversas atividades pedagógicas, com a participação das crianças, famílias e da comunidade, nomeadamente:

- Cantar as Janeiras, na Reitoria e na Sede dos SASUC;
- Celebração do Dia dos Reis;
- Visitas a espaços culturais e científicos da UC;
- Atividades alusivas ao Carnaval e ao 25 de abril de 1974;
- Projetos de investigação e atividades em colaboração com outras instituições;
- Atividades com autores de literatura infantil;
- Comemoração do Dia da Família e do Dia da Criança;
- Mercadinhos de Primavera e de Natal;
- Atividades extracurriculares de judo, dança, patinagem, natação, artes integradas, ginástica e inglês (integrado, no início do ano letivo 2024/2025, como atividade curricular).

O Jardim de Infância colaborou, pois, em projetos de investigação e estudos, como o projeto "Screen Heath" e o estudo "Avaliação da Qualidade do Ar Interior em Creches e Jardins de Infância". Além disso, acolheu estágios de estudantes de Educação Pré-escolar e de Educação Básica da Escola Superior de Educação de Coimbra.

As instalações do Jardim de Infância foram melhoradas com a substituição de janelas e de equipamento sanitário; através do programa "Rehabitar" da Académica Start UC foi, ainda, pintada uma sala de atividades. A manutenção das condições de segurança, higiene e bem-estar é uma prioridade para a prestação de um serviço de qualidade à comunidade.

A satisfação dos encarregados de educação com os serviços prestados foi avaliada através de inquérito realizado em 2024, com resultados positivos. O trabalho desenvolvido ao longo do ano foi avaliado em reuniões de equipa e através de relatórios individuais dos/as educadores/as, garantindo o cumprimento dos objetivos estabelecidos e o envolvimento contínuo das famílias nas atividades do Jardim de Infância.

2.2.7 Oferta integrada de serviços

A Divisão de Oferta Integrada de Serviços (DOIS) encontra-se na dependência da Direção de Serviços de Suporte à Atividade e reúne um conjunto de serviços igualmente relevantes para a comunidade UC:

- Lavandaria, Engomadoria e Espaço Costura (LEEC), que disponibiliza serviços de lavandaria, lavandaria em regime self-service, disponível 24 horas, todos os dias da semana, bem como serviços de engomadoria e de costura;
- Centro Cultural Dom Dinis (CCDD), um espaço destinado à realização e à gestão de atividades culturais;
- Unidade de Gestão de Espaços e Limpeza (UGEL), que presta serviços de limpeza e de portaria;
- Quinta de S. Marcos (QM), com a atividade no âmbito da agricultura.

2.2.7.1 Lavandaria, Engomadoria e Espaço Costura (LEEC)

A LEEC disponibiliza à comunidade académica, em particular aos/às estudantes deslocados/as, serviços que, pela sua natureza, vão ao encontro das suas necessidades correntes, por se encontrarem fora do seu contexto familiar. O espaço integra a lavandaria industrial, a lavandaria em regime self-service, a engomadoria e o espaço costura.

Na lavandaria industrial são tratadas as roupas utilizadas nas Residências Universitárias, nas Unidades Alimentares, nos Serviços de Apoio à Infância, na Divisão de Compras e Logística e nos Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho. Além de prestar serviços de suporte às atividades internas dos SASUC, presta também serviços à comunidade académica, como a lavagem de cobertores e de edredons, de entre outros têxteis. Este tipo de oferta pretende minimizar os impactos que estas despesas representam para alguns dos membros da comunidade UC, em especial os estudantes.

No ano de 2024, foi registado um total de 126 763 kg de roupa higienizada, verificando-se um aumento de 19,5%, face ao ano transato.

Gráfico 10 - Evolução da roupa higienizada (kg)



A lavandaria self-service, localizada no espaço da LEEC, é uma oferta destinada à comunidade académica, a preço acessível. Recorrendo ao cartão UC é possível aceder ao espaço e utilizar máquinas de lavar e de secar roupa, em qualquer dia da semana, sem restrição horária.

A oferta de engomadoria, em 2024, registou um aumento de, aproximadamente, 136,2%, relativamente ao ano anterior, em que existiu uma avaria de um equipamento essencial, que limitou a operação. O gráfico infra demonstra a evolução da procura da comunidade UC por este serviço.

Gráfico 11 - Comparativo do número de peças engomadas por ano

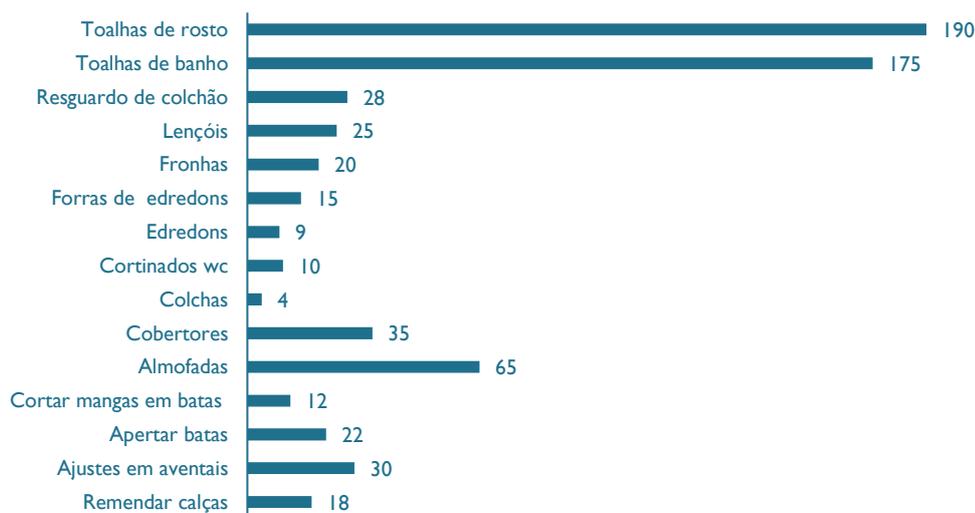


O Espaço Costura tem como objetivo dar resposta às solicitações da comunidade universitária, na confeção e nos arranjos de vestuário, de forma célere, a custos reduzidos, bem como acomodar as múltiplas necessidades e solicitações internas. É, também, dado um grande relevo à renovação/reutilização, através da transformação de peças têxteis danificadas em novos artigos. Para além da recorrente transformação de lençóis em fronhas, de edredons em almofadas, foram, igualmente, elaboradas pegas de cozinha, reciclando alguns cobertores dados como irre recuperáveis para esse fim.

Gráfico 12 - Confeção interna nova



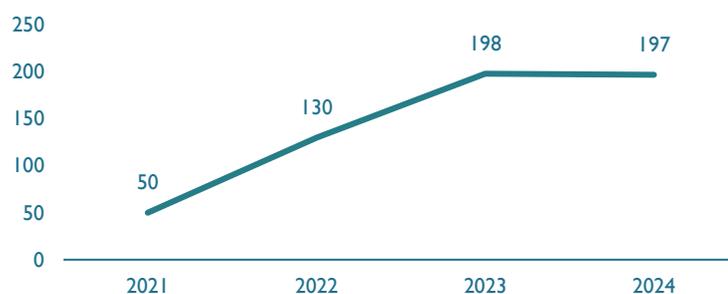
Gráfico 13 - Reparações, recuperações e arranjos



No âmbito de oferta de serviços à comunidade universitária, é também disponibilizado o aluguer de hábitos talares, para a prestação de provas para doutoramento, bem como para cerimónias de índole académica.

O aluguer de hábitos talares manteve a procura em nível idêntico ao do ano anterior, como se constata no gráfico seguinte.

Gráfico 14 - Aluguer de hábitos talares



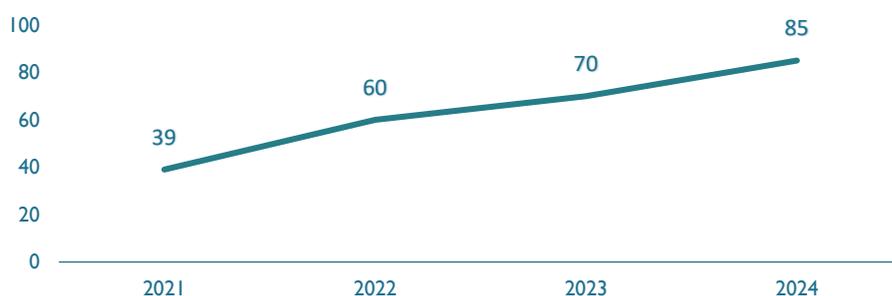
O banco de trajas académicos é um serviço que os SASUC disponibilizam aos estudantes com

dificuldades financeiras, priorizando os/as bolseiros/as ou beneficiários/as do Fundo de Apoio Social, nacionais e estrangeiros.

O banco foi criado e é mantido através da doação de trajes académicos por antigos/as estudantes, podendo os/as estudantes da Universidade de Coimbra requisitar a sua utilização e, dessa forma, usufruir e participar nas tradições académicas.

No decorrer do ano 2024, o número de empréstimos de trajes académicos aumentou (21,4%), conforme resulta evidente da leitura do gráfico apresentado.

Gráfico 15 - Empréstimos de trajes académicos



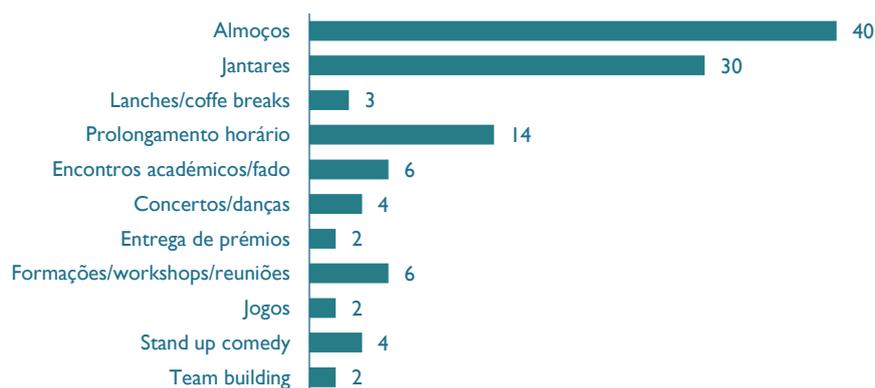
2.2.7.2 Centro Cultural D. Dinis (CCDD)

O Centro Cultural D. Dinis (CCDD) é um espaço gerido pelos SASUC e está ligado aos múltiplos aspetos da vivência académica, nas vertentes do convívio e da cultura, encontrando-se ao dispor da comunidade universitária.

Devido à sua configuração, trata-se de um espaço acolhedor que possibilita a realização dos mais diversos tipos de eventos ou atividades de cariz social e cultural. O espaço é utilizado pelos SASUC, mas está também disponível para acolher iniciativas das diversas unidades e serviços da UC, bem como para os/as estudantes e os organismos académicos.

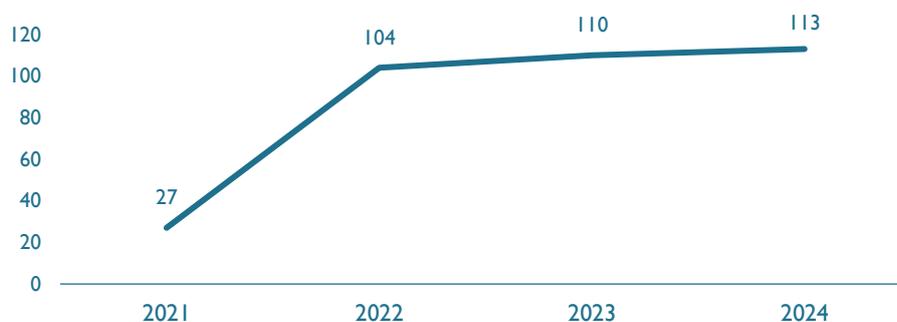
Neste contexto, o CCDD, durante o ano de 2024, acolheu 113 eventos, de diversas tipologias, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 16 - Distribuição de eventos por tipologia | CCDD



Constata-se que existiu um ligeiro aumento da atividade (2,7%), face ao ano anterior, ainda que a variação seja pouco expressiva.

Gráfico 17 - Número de eventos | CCDD



Os eventos acolhidos no CCDD são sempre acompanhados por elemento(s) da DOIS, que asseguram a receção dos/as participantes e o apoio, antes, durante e após o evento. Caso seja requerido, é também assegurada a decoração do espaço e o suporte na utilização dos equipamentos multimédia existentes no local.

2.2.7.3 Unidade de Gestão de Espaços e Limpeza (UGEL)

Esta unidade disponibiliza atividades de limpeza de espaços e de portaria, assegurando, atualmente, a resposta a estas necessidades exclusivamente dos SASUC, uma vez que, desde o final de 2023, deixou de ser assegurado este serviço a outras unidades e serviços da UC.

2.2.7.4 Quinta de São Marcos

A Quinta de São Marcos é um dos espaços mais diferenciados sob a gestão dos SASUC e encontra-se situada em contexto rural, a poucos quilómetros de Coimbra. Com uma área total de 17 hectares, dos quais 13 são ocupados por mata e os restantes destinados a infraestruturas e a cultivo, este espaço desempenha um papel relevante na produção agrícola e na preservação ambiental.

Em 2024, manteve-se a colaboração estabelecida através de protocolos que permitem a utilização do pastoreio para a limpeza da mata, contribuindo para uma manutenção sustentável do espaço.

A produção agrícola da Quinta, no ano em análise, atingiu 2 084,8 kg, um valor inferior ao registado em 2023 (-32,6%), mas que continua a ser um bom contributo, em géneros, para o funcionamento das unidades alimentares dos SASUC, bem como para a Creche e o Jardim de Infância. Todas as semanas, a Quinta fornece uma diversidade de produtos agrícolas sazonais, permitindo uma rentabilização dos recursos existentes, promovendo o reaproveitamento interno e reforçando o compromisso com a sustentabilidade e a redução da pegada ecológica.

3.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E INSTALAÇÕES

3 Sustentabilidade Ambiental e Instalações

A sustentabilidade ambiental e a melhoria das instalações têm sido um dos focos da atuação dos SASUC, refletindo o compromisso com a eficiência, a inovação e o bem-estar da comunidade acadêmica.

A implementação de medidas ecológicas visa reduzir o impacto ambiental dos serviços prestados, enquanto a modernização das infraestruturas procura incrementar o conforto, a funcionalidade e a acessibilidade.

Estas iniciativas, alinhadas com princípios de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável, demonstram a aposta contínua na otimização dos recursos e na criação de espaços mais sustentáveis e inclusivos.

3.1 Sustentabilidade Ambiental

3.1.1 Ações

Em alinhamento com o Plano Estratégico e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, têm sido adotadas medidas concretas visando a promoção de uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos. No quadro seguinte, apresentam-se, de forma resumida, as principais ações desenvolvidas neste âmbito.

Quadro 17 - Ações desenvolvidas no âmbito da sustentabilidade ambiental

Âmbito	Ação	Observações	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
 <p>1. Redução de consumos (água, energia elétrica e gás)</p>	Redução do caudal das torneiras, mediante instalação de redutores de caudal e de substituição gradual de torneiras por torneiras ecológicas / mais eficientes.	Instalados em todas as Residências Universitárias.	OBJETIVO 6 - Água potável e saneamento
	Redução dos consumos dos eletrodomésticos, mediante a aquisição de equipamentos mais eficientes.	Projeto de continuidade.	OBJETIVO 12 - Produção e Consumo Sustentáveis
	Substituição gradual de lâmpadas por lâmpadas LED.	Projeto de continuidade.	
 <p>2. Redução da produção de resíduos para aterro, mediante aplicação dos 3 R: reduzir, reutilizar e reciclar</p>	Disponibilização de lavandarias self-service nas residências universitárias e de lavandaria central, na ótica da implementação do princípio do utilizador-pagador, visando a promoção de consumos responsáveis pelos utilizadores.	Projeto de continuidade.	OBJETIVO 7 - Energias Renováveis e Acessíveis
	Campanha contra o desperdício alimentar - “Menos é igual a Mais”.	Projeto de continuidade.	
	Recolha seletiva de resíduos em instalações dos SASUC, nomeadamente, na Sede, na Divisão de Compras e Logística e nas Residências Universitárias.	Projeto de continuidade.	
 <p>3. Adoção de critérios e medidas ambientais, em alinhamento com a Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas e com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2018</p>	Encaminhamento de resíduos - "Monos". Celebração de contratos com vista ao encaminhamento periódico de resíduos valorizáveis e de resíduos não valorizáveis (valorizáveis: sucata e REEs – Resíduos eletrónicos; não valorizáveis: colchões, entre outros).	Projeto de continuidade.	OBJETIVO 12 - Produção e Consumo Sustentáveis
	Reutilização de tecidos para produção de novos materiais utilizados na atividade diária dos SASUC: almofadas para as Residências Universitárias, sacos de pano para transporte de roupas, entre outros.	Iniciado em 2019, projeto de continuidade.	
	Contrato de economia circular, tendo em vista, por um lado, a venda de óleos alimentares usados, que servirão de matéria-prima para a produção de produtos de higiene e limpeza ecológicos, e, por outro, a aquisição desses mesmos produtos.	Projeto de continuidade.	
 <p>4. Redução das emissões de CO2</p>	Promoção do uso sustentável do plástico: produção de sacos de pano para acondicionamento de roupas, substituindo os sacos de plástico.	Projeto de continuidade.	OBJETIVO 12 - Produção e Consumo Sustentáveis
	Promoção do uso sustentável do plástico em contratos públicos: aquisição de água em embalagens cartonadas TetraPak, aquisição de copos de cartão e de paletinas de madeira para café, aquisição de embalagens para <i>take away</i> em cartão e alumínio, substituição, nas máquinas de vending de bebidas, de copos e de paletinas de plástico por copos de cartão e paletinas de madeira, substituição de copos de plástico por copos de cartão, entre outras.	Projeto de continuidade.	
	Substituição, de forma progressiva, da frota automóvel dos SASUC, por veículos mais eficientes e ecológicos.	Projeto de continuidade.	OBJETIVO 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
	Redução do consumo de energia elétrica e de gás natural.	Projeto de continuidade.	

Das diversas ações implementadas, destacam-se alguns projetos de continuidade:

- Promover a campanha contra o desperdício alimentar “Menos é igual a Mais”;
- Disponibilizar lavandarias self-service nas residências universitárias e uma lavandaria

central (Lavandaria, Engomadoria e Espaço Costura) (LEEC), na ótica da implementação do princípio do utilizador-pagador, visando promover consumos responsáveis pelos utilizadores dos serviços;

- Substituir, progressivamente, equipamentos e consumíveis de iluminação, bem como instalar novas soluções, com o intuito de reduzir consumos energéticos e de água. São exemplos deste tipo de iniciativa a substituição progressiva de todas as lâmpadas existentes por lâmpadas LED, a aquisição de eletrodomésticos com níveis de eficiência superiores, a instalação de detetores de movimento na iluminação das zonas comuns das residências e a substituição gradual de torneiras por torneiras mais eficientes;
- Promover a reutilização de tecidos e de outros materiais têxteis para a produção de novas peças, utilizadas na atividade diária dos SASUC, como almofadas para as Residências Universitárias, sacos de pano para o transporte de roupas, substituindo, assim, os sacos de plástico anteriormente utilizados. Em 2024, foram reutilizadas/reparadas 235 peças na LEEC;
- Promover o uso sustentável de plástico, em alinhamento com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2018, de 26 de outubro, nomeadamente, mediante a introdução de alterações em contratos públicos e a substituição de alguns produtos adquiridos. São exemplos desta ação, a aquisição de água em embalagens cartonadas *Tetra Pak*, a aquisição de copos de cartão e de paletinas de madeira para o café, a aquisição de palhinhas de papel, a aquisição de embalagens para *take away* em cartão e alumínio, a substituição, nas máquinas de *vending* de bebidas, dos copos e das paletinas de plástico por copos de cartão e paletinas de madeira, e a produção de sacos de pano para transportes, promovendo a reutilização de tecidos e a substituição dos sacos de plástico utilizados anteriormente;
- Instalar redutores de caudal de águas sanitárias em todas as torneiras e chuveiros das RU dos SASUC, tendo em vista a redução dos consumos de água. Após avaliação dos resultados obtidos e efetuada a análise custo benefício, prevê-se que, no futuro, a solução seja replicada nos restantes edifícios dos SASUC em que ainda não tenha sido implementada.
- Instalar autoclismos de descarga dupla nas instalações sanitárias, quer em substituições, quer em novas instalações;

Em termos de perspetivas de futuro, está a ser avaliado um conjunto de novas ações:

- Monitorizar os consumos de eletricidade pelos/as residentes das Residências

Universitárias, no contexto de projeto em parceria com a UC, que visa a instalação de contadores nas residências do Polo II e do Polo III (Plataforma de Monitorização de Consumos) - a RU Penedo e a RU Observatório já estão preparadas para esta monitorização, por quarto/apartamento. Estas medidas procuram fomentar o princípio do utilizador-pagador e, desta forma, consciencializar os/as utilizadores/as para a necessidade de redução dos consumos;

- Substituir janelas menos eficientes para melhorar o isolamento térmico e acústico dos edifícios, reduzindo, assim, o consumo de energia. No Jardim de Infância, estas substituições já foram concluídas, enquanto que, nas Residências Universitárias, estão a ser realizadas aquando da necessidade de substituição.
- Aplicar, pelo exterior, sistemas ETICS (*External Thermal Insulation Composite System*), permitindo, assim, eliminar o problema de pontes térmicas e reduzir as perdas de energia. Nas residências em construção (Monumentais e Luís de Camões) e em renovação (Combatentes e Alegria), esta solução está prevista, assim como para a Residência António José de Almeida;
- Proceder à certificação energética dos edifícios (ação a retomar), nos termos da legislação em vigor.

3.1.1.1 Campanha “Menos é igual a Mais”

A preocupação com o desperdício de alimentos surge, publicamente, pela primeira vez, com a criação da *Food and Agriculture Organization of the United Nations* (FAO), em 1945. Em 1974, na primeira Conferência Mundial da Alimentação, a redução da quantidade de alimentos desperdiçados foi identificada como parte da solução para a erradicação da fome mundial.

A implementação do projeto “Menos é igual a Mais”, de redução do desperdício alimentar nos SASUC, abarca diversos benefícios de eficiência, de produtividade e de proteção do meio ambiente, melhorando, também, a imagem da organização perante os/as utilizadores/as, os/as trabalhadores/as e toda a comunidade académica.

Considerando que a grande maioria do desperdício nas unidades alimentares (devido à produção em elevadas quantidades) é gerado na fase de consumo, o consumidor foi um dos focos principais das ações implementadas:

- Adaptação da quantidade de comida servida em cada prato às necessidades individuais;
- Palestra: “Segurança alimentar... um desígnio”, Semana da Ciência UC, realizada na Escola Secundária de São Martinho do Porto, no dia 10 de maio;

- *Workshop* “Picnic com Saúde”, realizado no dia 14 de setembro, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (FFUC);
- *Workshop* “Cozinha sem desperdício”, realizado no dia 17 de outubro, na Cantina Amarela;
- Criação e disponibilização, à comunidade UC, de livro digital com receitas práticas de aproveitamento de sobras, fomentando o combate ao desperdício alimentar em casa;
- Questionário on-line, dirigido à comunidade UC, sobre o desperdício alimentar nas cantinas.

Em média, as unidades alimentares apresentaram, atualmente, um desperdício baixo, refletindo um Índice de Restos (IR) de 2,9% em 2024, o que indica bons parâmetros de qualidade das refeições e de adequação das quantidades distribuídas. Este valor foi apurado com base em monitorização realizada de 24 a 28 de junho de 2024, período em que se registou um desperdício per capita de 28,98 g.

O IR é um indicador de qualidade, pelo que a adoção deste indicador permite medir a qualidade das refeições servidas e a correta adaptação das ementas às necessidades e gostos da população universitária. Assim, quando o IR é baixo, é possível concluir que os pratos confeccionados e servidos correspondem às expectativas e preferências dos utentes. Concomitantemente, indica valores de desperdício muito baixos. Os registos das monitorizações são fundamentais para a implementação de medidas de racionalização e de redução de desperdício, bem como de otimização da produtividade, pelo que se apresentam, de seguida, os dados das monitorizações efetuadas entre 2019 e 2024, permitindo observar a evolução deste importante indicador, que teve uma trajetória descendente e aparenta estar a estabilizar.

Quadro 18 - Monitorização da campanha “Menos é igual a Mais”

Indicador	2021	2022	2023	2024
IR (%)	3,37%	3,24%	2,80%	2,90%

Figura 11 - Monitorização da campanha “Menos é igual a Mais”

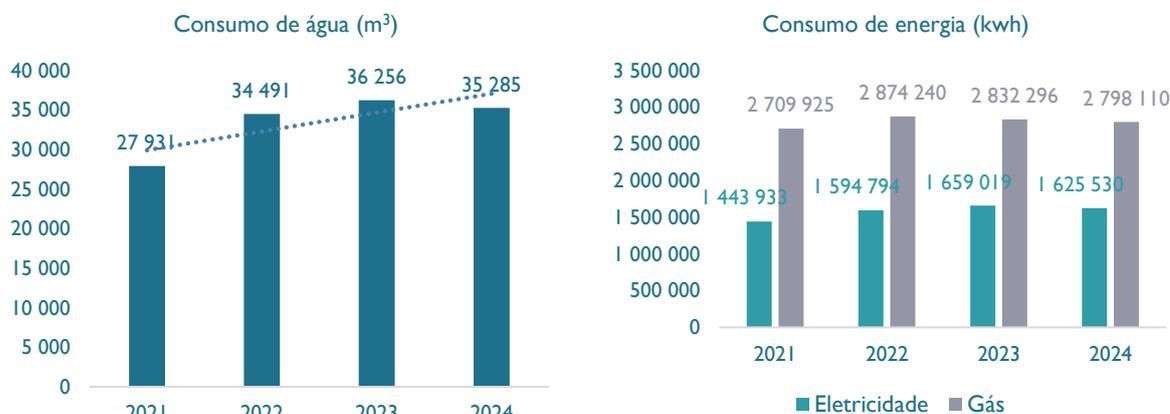


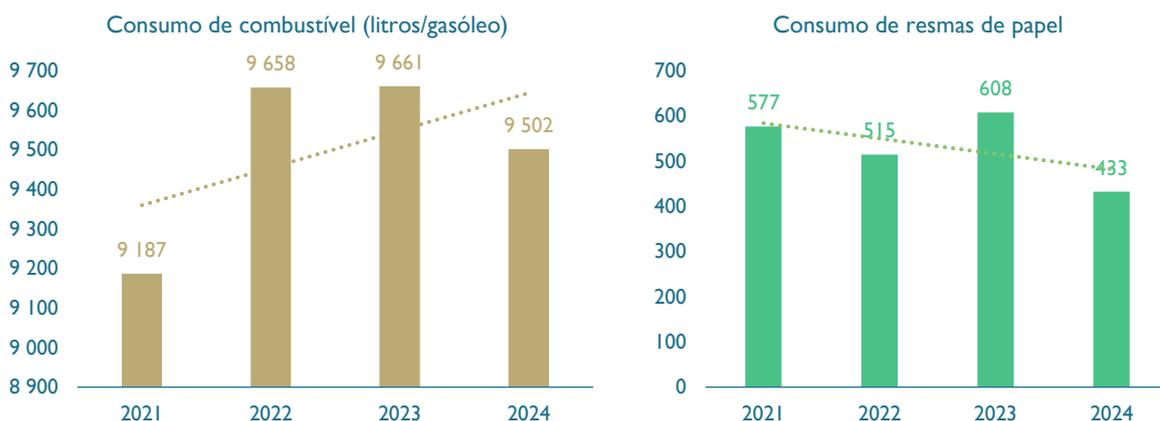
3.1.1.2 Consumos

A redução dos consumos de água, gás, eletricidade, combustível e papel, resultantes da atividade quotidiana dos SASUC, continua a ser uma prioridade. Para isso, a monitorização dos consumos tem um papel preponderante, permitindo um diagnóstico das necessidades de intervenção, o incremento da eficiência na utilização e a avaliação contínua do impacto das medidas adotadas.

Os dados de 2024 refletem algumas variações em relação ao ano anterior, todas em sentido descendente. O consumo de água diminuiu ligeiramente, em 2,7%, assim como o de eletricidade e de gás, com decréscimos de 2,0% e de 1,2%, respetivamente. Por sua vez, o combustível consumido decresceu 1,7%. Mais significativa foi a variação do consumo de papel, com uma descida de 28,8%.

Gráfico 18 - Gráficos de consumo





Abaixo encontra-se o quadro comparativo dos consumos ao longo dos últimos anos, permitindo uma visão detalhada das variações registadas. Os valores apresentados, relativos aos anos de 2021 e 2022, foram influenciados pelo período de pandemia.

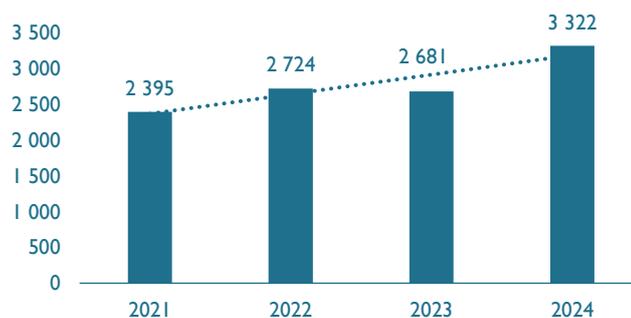
Quadro 19 - Evolução de consumos 2021-2024

Consumos	Unidade	2021	2022	2023	2024
Água	m3	27 931	34 491	36 256	35 285
Eletricidade	Kwh	1 443 933	1 594 794	1 659 019	1 625 530
Gás	kwh	2 709 925	2 874 240	2 832 296	2 798 110
Combustível (gasóleo)	litros	9 187	9 658	9 661	9 502
Papel	resma	577	515	608	433

3.1.1.3 Encaminhamento de resíduos

Em 2024, a aposta no encaminhamento de resíduos para reciclagem manteve-se, com a coleta e tratamento de 3 322 litros de óleos alimentares, representando um aumento de 6,41% em relação ao ano anterior. Destaca-se que uma parte significativa dessa coleta foi realizada no âmbito do projeto de economia circular *Green Grease*, reforçando o compromisso com a sustentabilidade.

Gráfico 19 - Óleos alimentares recolhidos (litros)



Em relação aos resíduos, comumente, denominados “Monos”, mantêm-se em vigor contratos com vista ao encaminhamento periódico dos valorizáveis e dos não valorizáveis. Em 2024, registou-se uma recolha de 1,77 toneladas, tendo sido retomada a monitorização deste tipo de resíduo.

O Quadro 20 apresenta o comparativo dos resíduos encaminhados nos últimos anos:

Quadro 20 - Evolução do encaminhamento de resíduos para tratamento 2021-2024

Resíduo	Unidade	2021	2022	2023	2024
Óleos Alimentares	litros	2 395	2 724	2 681	3 322
Monos	toneladas	n.d	n.d	n.d	1,77

3.2 Instalações

Os SASUC são responsáveis pela gestão de um vasto conjunto de edifícios pertencentes à Universidade de Coimbra, destinados a apoiar a comunidade académica. Estes espaços incluem residências universitárias, unidades alimentares, áreas administrativas e outras estruturas, sendo essenciais para a qualidade de vida e o bem-estar dos estudantes.

Para assegurar a funcionalidade e a modernização destas infraestruturas, são realizadas intervenções regulares de manutenção, requalificação e promoção das condições de utilização.

No quadro abaixo, apresentam-se as principais obras e intervenções realizadas ao longo de 2024, evidenciando o compromisso contínuo com a valorização e a melhoria dos espaços ao serviço da comunidade académica.

Quadro 21 - Principais obras e intervenções realizadas em 2024

Principais obras e intervenções realizadas em 2024	
R. António José de Almeida	- Substituição dos armários de todas as cozinhas
RU Penedo da Saudade	- Requalificação da sala de estudo
RU Polo II-I	- Substituição das caldeiras, depósito de inércia, tubagens e circuladores da central térmica - Substituição de vãos de janelas de cozinhas de vários pisos - Substituição das bancadas de todas as cozinhas e dos armários parietais - Substituição dos exaustores de todas as cozinhas
RU Polo III;	- Reparação das bombas circuladoras
RU Pedro Nunes	- Pintura da fachada sudoeste - Substituição das bancadas de todas as cozinhas - Substituição dos exaustores de todas as cozinhas
RU João Jacinto	- Pintura da fachada dos blocos A e B e substituição dos tubos de queda de águas pluviais
RU Observatório Astronómico	- Substituição da cobertura da residência - Colocação de ar condicionado em todos os apartamentos
RU Padre António Vieira	- Substituição de caldeiras e de termoacumuladores - Colocação de corrimão nas escadas
Complexo Alimentar do Polo II	- Substituição de aros e tampas do piso 0 - Instalação de marmitta na cozinha
Cantina Vermelhas	- Substituição do teto da copa - Substituição do tubo de ligação dos esgotos
Cantina Luzio Vaz	- Substituição do teto da copa
Cantina São Jerónimo	- Substituição da máquina de lavar louça de túnel industrial - Substituição das portas e janelas da fachada de entrada da cantina - Instalação de marmitta na cozinha, incluindo uma nova linha de gás
Bar DEM	- Substituição de portas dos armários do balcão
Restaurante Estádio Universitário	- Instalação de marmitta na cozinha
Cantina Químicas	- Instalação de marmitta na cozinha, incluindo uma nova linha de gás
Complexo Central	- Demolição do forno e dos armários frigoríficos em alvenaria e requalificação do espaço - Substituição da máquina de lavar louça de túnel industrial - Instalação de um novo capta vapores e caixa de aspiração na cozinha - Pintura do teto da copa e e da sala de refeições (parcial) - Instalação de marmitta na cozinha
Casa da Pedra	- Requalificação das janelas e portas do edifício
Edifício da Sede	- Requalificação de dois gabinetes do 2º piso
Creche	- Diversos trabalhos no logradouro e requalificação do piso - Reparação de muro (canteiro norte) - Substituição de janelas das casas de banho - Aplicação da rede de internet no edifício - Limpeza e reforço da estrutura da claraboia da escada principal
Jardim de Infância	- Substituição de janelas do edifício - Aplicação da rede de internet no edifício
Armazém Central	- Requalificação de WC feminino, com a colocação de base de duche e de água quente
Edifício São Salvador	- Substituição de parte da cobertura do edifício

4.

PESSOAS

4 Pessoas

As pessoas são o ativo mais importante da organização, pois garantem a prossecução da missão e impulsionam o sucesso e a melhoria constante dos serviços.

Os SASUC possuem uma diversidade de trabalhadores/as que é fundamental compreender, para que possa ser promovida a produtividade e a motivação no contexto de trabalho. Quando as pessoas se sentem valorizadas, respeitadas e reconhecidas, tendem a contribuir de forma mais significativa.

De seguida, apresentam-se o número, a evolução e a caracterização do efetivo de trabalhadores/as dos SASUC, bem como os principais indicadores de recursos humanos, aqui se incluindo a informação respeitante à formação profissional realizada no ano de 2024.

4.1 Número e evolução do efetivo

O mapa de pessoal dos SASUC, para o ano de 2024, previa um total de 490 postos de trabalho, dos quais apenas 362 se encontravam ocupados a de 31 de dezembro.

Adicionalmente, do total de postos de trabalho ocupados, somente 360 são considerados como recursos humanos efetivos dos SASUC, número que corresponde aos/às trabalhadores/as que se encontravam em exercício de funções na data de referência.

Para o efeito e em conformidade com as orientações de tratamento e divulgação da informação a reportar ao abrigo da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, na sua redação atual, que regula o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), não foram considerados/as aqueles/as que, embora pertençam ao mapa de pessoal destes Serviços, se encontravam ausentes por período superior a seis meses, designadamente por motivo de doença, de acidente de trabalho ou outro, ou porque se encontravam em qualquer outra situação que determina a sua não consideração para este efeito, como é o caso do gozo de licença sem remuneração.

Quadro 22 - Número de trabalhadores/as dos SASUC

	N.º Recursos Humanos		Variação	
	2024	2023	Abs.	%
Efetivos	360	351	9	2,6%
Ausências superiores a 6 meses	2	2	0	0,0%
Total de postos de trabalho ocupados	362	353	9	2,5%

Conforme resulta do Quadro 22, o número de efetivos dos SASUC registou um acréscimo de 2,6%, em relação ao ano anterior, o que se traduz em mais nove efetivos, em termos absolutos. Relativamente às ausências superiores a seis meses, o número é igual ao do período homólogo, pelo que não se verificam variações neste âmbito.

A diminuição do número de efetivos dos SASUC foi uma tendência nos últimos anos. Contudo, no ano de 2024, verificou-se um aumento, conforme se evidencia no gráfico seguinte. Não obstante, desde 2019, verifica-se um saldo acumulado de menos 44 trabalhadores/as, com particular incidência na carreira de Assistente Operacional.

Gráfico 20 - Evolução dos movimentos de trabalhadores/as nos SASUC 2019-2024

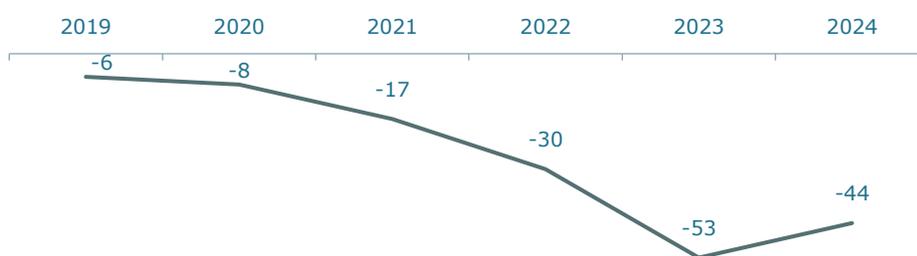
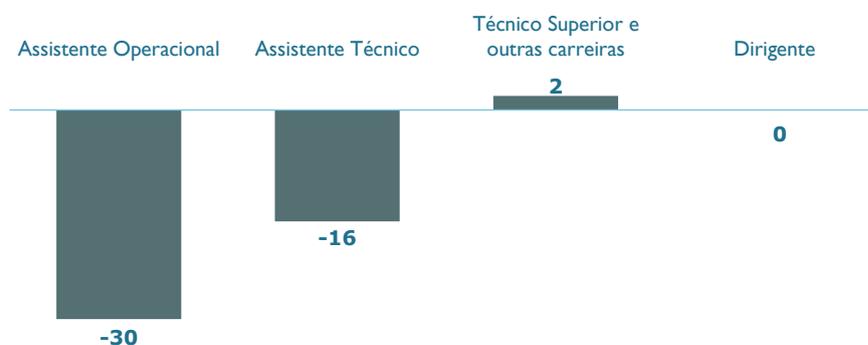


Gráfico 21 - Acumulado dos movimentos de trabalhadores/as nos SASUC 2019-2024 por carreira/cargo

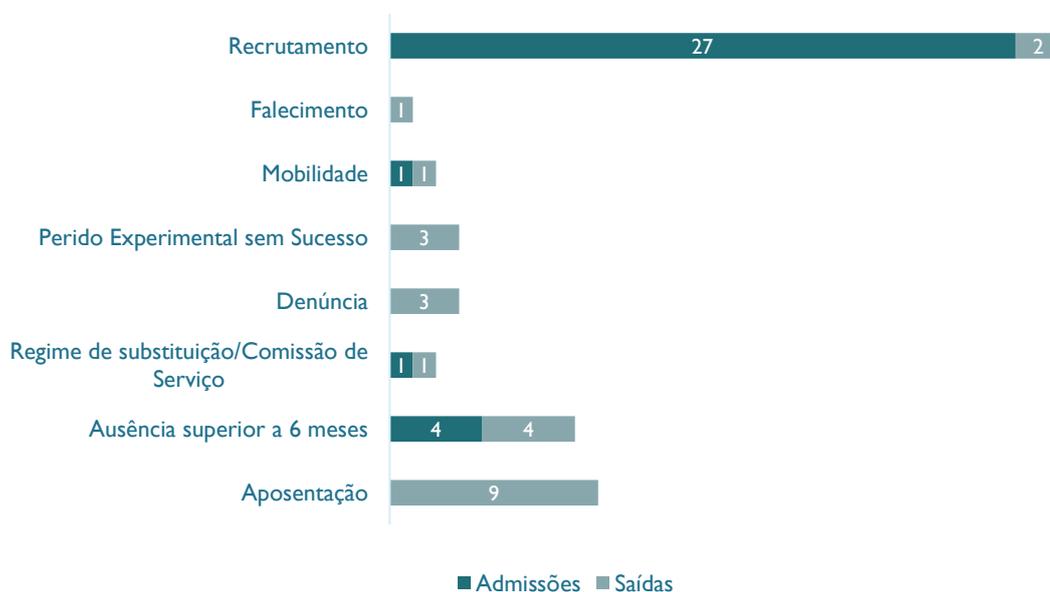


Em 2024 ocorreram 24 saídas, nove por motivo de aposentação, quatro por ausência prolongada (consideradas saídas nos termos das regras estabelecidas no âmbito do SIOE), três por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas, três por conclusão sem sucesso do período experimental, duas por recrutamento para outros organismos, uma por cessação de funções em cargo de direção, em regime de substituição, a requerimento do interessado, uma por mobilidade para outro organismo público e uma por falecimento.

No que respeita a admissões, verifica-se que houve lugar ao recrutamento de 27 trabalhadores/as para as carreiras gerais, na sequência de procedimentos concursais, a quatro

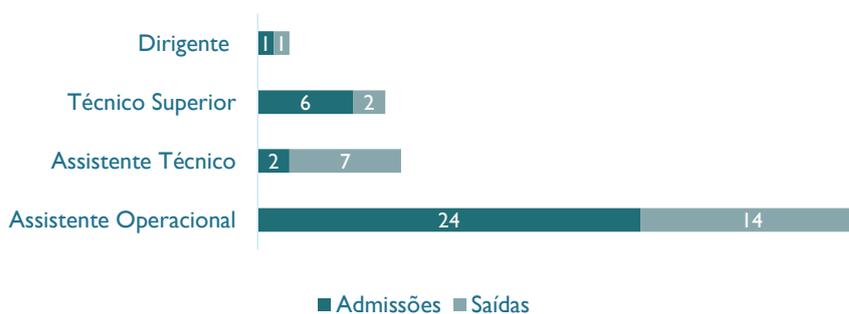
regressos após ausência prolongada, a uma admissão na sequência da designação como dirigente, em regime de substituição, e a uma mobilidade de trabalhador/a de outro organismo público.

Gráfico 22 - Movimentos de trabalhadores/as por motivo



Em termos absolutos, os movimentos com impacto no número de efetivos traduzem-se no aumento de 10 trabalhadores/as na carreira de Assistente Operacional, onde a progressiva diminuição do número de efetivos dos SASUC tem tido maior impacto, e de quatro trabalhadores/as na carreira de Técnico Superior, bem como na diminuição de cinco trabalhadores/as na carreira de Assistente Técnico.

Gráfico 23 - Movimentos de pessoal por carreira



4.2 Caracterização do efetivo

4.2.1 Trabalhadores/as segundo cargo/carreira

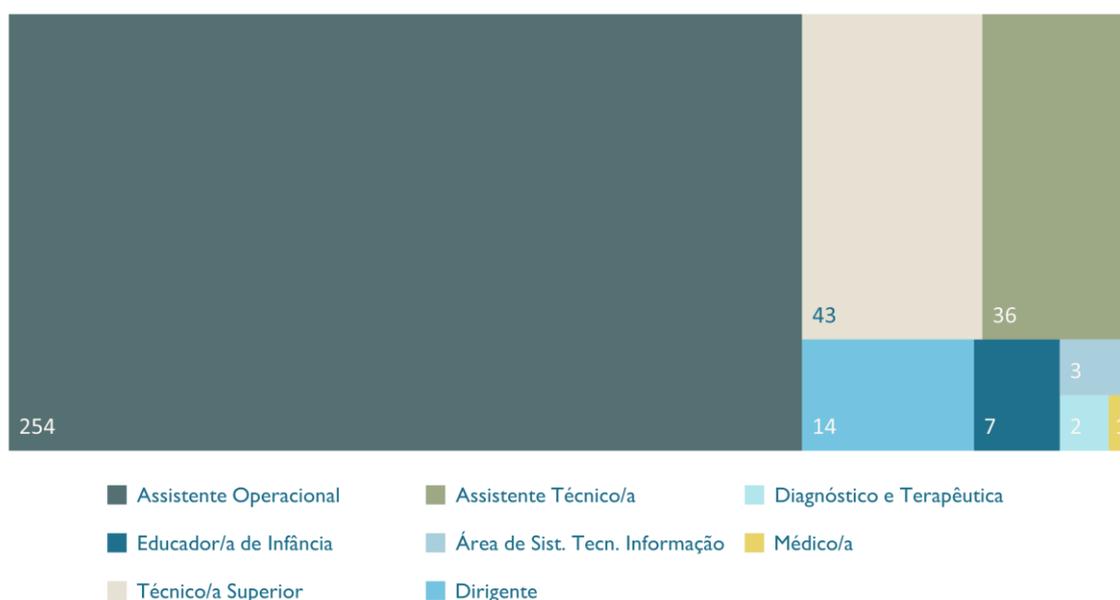
No que respeita à distribuição do pessoal por cargo/carreira, verifica-se que o maior número de trabalhadores/as dos SASUC integra a carreira de Assistente Operacional, que representa

70,6% do total de trabalhadores/as destes Serviços, seguindo-se a carreira de Técnico/a Superior, com 11,9% dos/as trabalhadores/as, e a carreira de Assistente Técnico, que compreende 10,0% dos/as trabalhadores/as.

Relativamente aos cargos de direção, estes representam 3,9% dos/as trabalhadores/as dos SASUC.

Os restantes 3,6% dos/as trabalhadores/as distribuem-se pelas carreiras de Educador/a de Infância (1,9%), da área de Sistemas e Tecnologias de Informação (0,8%), de Técnico/a Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica (0,6%) e de Médico/a (0,3%).

Gráfico 24 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por cargo/carreira



4.2.2 Trabalhadores/as segundo a modalidade de vínculo

Do total de 360 trabalhadores/as efetivos dos SASUC, 291 são detentores de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, um dos quais em regime de mobilidade, proveniente de outro organismo, 55 têm contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, quatro encontram-se em regime de comissão de serviço e 10 em regime de substituição, a titular cargos dirigentes.

Quadro 23 - Número de trabalhadores/as segundo a modalidade de vínculo

Carreira	CTFP tempo indeterminado	CTFP termo incerto	Comissão de serviço	Regime de substituição	Total
Assistente Operacional	206	48			254
Assistente Técnico/a	36				36
Diagnóstico e Terapêutica	2				2
Educador/a de Infância	7				7
Área de Sist. Tecn. Informação	3				3
Médico/a	1				1
Técnico/a Superior	36	7			43
Dirigente			4	10	14
Total	291	55	4	10	360

4.2.3 Trabalhadores/as segundo o sexo

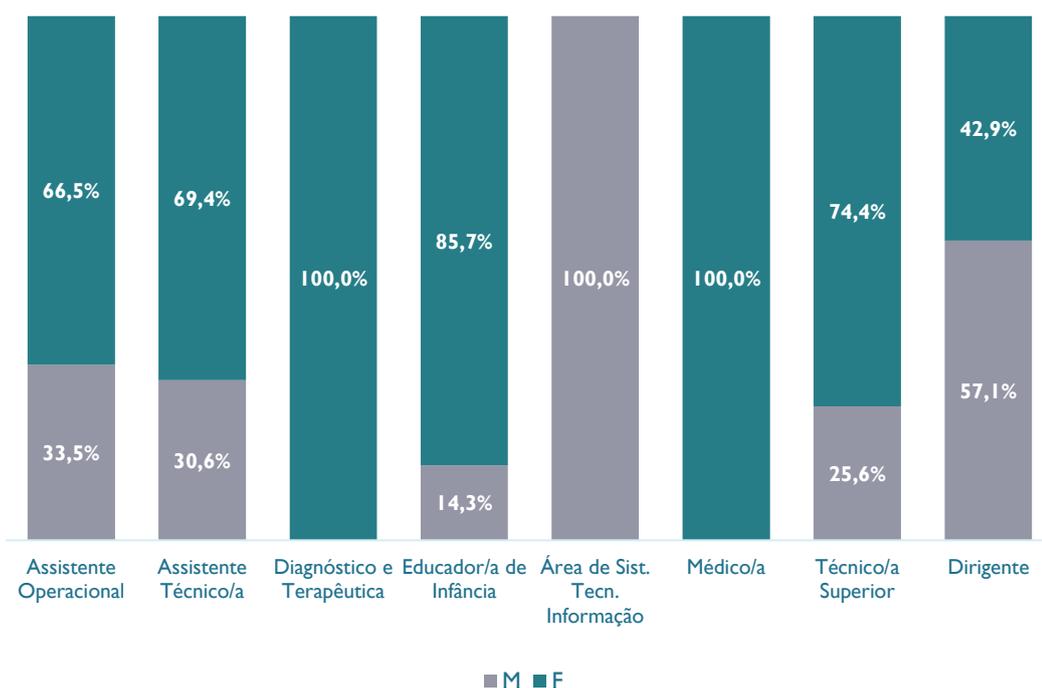
Analisando a distribuição de trabalhadores/as por sexo, conclui-se que o sexo feminino é aquele que predomina na estrutura dos SASUC, representando 66,9% do total de trabalhadores, representando o sexo masculino os restantes 33,1%.

Gráfico 25 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por sexo



No que respeita à distribuição de trabalhadores/as por carreira/cargo e por sexo, observamos que, com exceção das carreiras da área de sistemas e tecnologias de informação e dos cargos dirigentes, existe um número mais expressivo de trabalhadoras do sexo feminino na generalidade das carreiras existentes nos SASUC.

Gráfico 26 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por sexo e por cargo/carreira



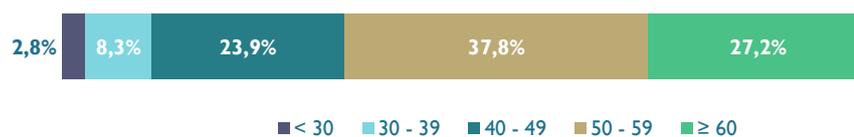
4.2.4 Trabalhadores/as por escalão etário

No final de 2024, a idade média dos/as trabalhadores/as dos SASUC era de 52 anos, ou seja, não sofreu variação relativamente ao período homólogo.

A taxa de envelhecimento nos SASUC corresponde a 44,2%, o que significa que, de 360 efetivos, 159 têm idade igual ou superior a 55 anos. Assim, apesar de, em relação ao ano de 2023, se verificar uma ligeira descida desta taxa, uma vez que, naquele ano, correspondia a 44,7%, esta continua a ser muito elevada.

Quanto à distribuição etária dos efetivos, verifica-se que os SASUC apresentam uma estrutura tendencialmente envelhecida, conforme espelhado no gráfico que se segue.

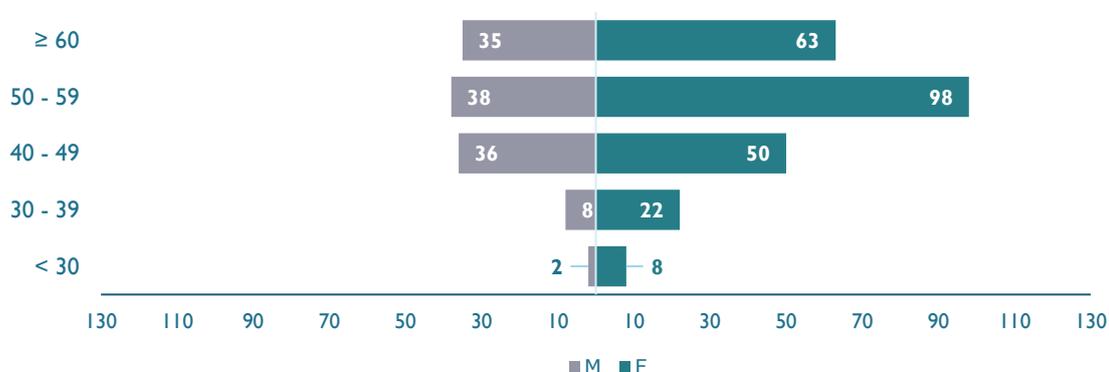
Gráfico 27 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por escalões etários



Analisando-se a estrutura etária dos SASUC, constatamos que o escalão etário situado entre os 50 e os 59 anos é o que concentra o maior número de trabalhadores/as (37,8%), enquanto que no escalão etário mais baixo (menos de 30 anos) apenas se encontram 10 efetivos (2,8%).

Mais se conclui que apenas 35,0% das/os trabalhadores/as têm menos de 50 anos, o que reflete um efetivo envelhecido.

Gráfico 28 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por escalão etário e por sexo

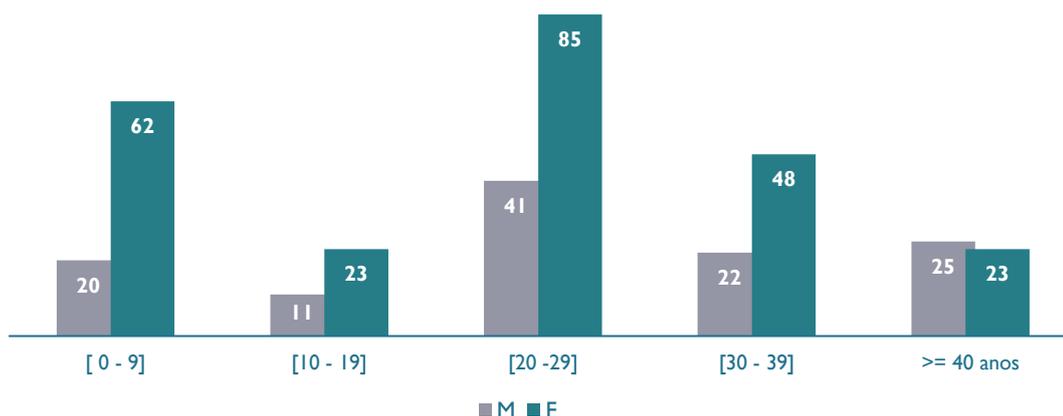


No que concerne à distribuição de trabalhadores/as por sexo dentro de cada escalão etário, verifica-se que o maior número de trabalhadoras do sexo feminino se encontra na faixa etária dos 50 a 59 anos (98), o mesmo sucedendo com os trabalhadores do sexo masculino (38), mas que se encontram mais distribuídos.

4.2.5 Trabalhadores/as por antiguidade

O gráfico que se segue representa a distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por antiguidade e por sexo.

Gráfico 29 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por antiguidade e por sexo



De acordo com o espelhado no gráfico, o grupo dos [20 - 29] anos de antiguidade é o que reúne o maior número de trabalhadores/as (126), correspondendo a 35,0% dos/as trabalhadores/as efetivos/as destes Serviços.

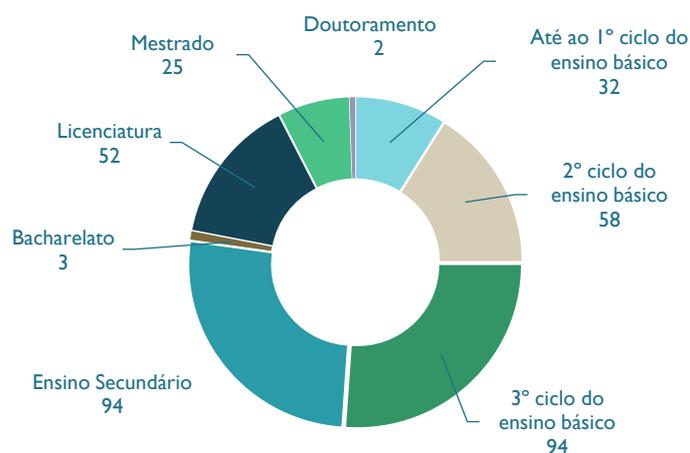
Os escalões [30 - 39] e [>= 40] congregam um total de 118 trabalhadores/as, representando

32,8% do total de efetivos/as, sendo, pois, expectável que, nos próximos anos, venha a ocorrer um elevado número de aposentações.

4.2.6 Trabalhadores/as segundo o nível de escolaridade

No que respeita às habilitações literárias dos/as trabalhadores/as dos SASUC, constata-se que 51,1% (184) dos/as trabalhadores/as detêm o ensino básico (1.º, 2.º ou 3.º ciclos), 26,1% (94) o ensino secundário, sendo que os/as restantes 22,8% (82) são detentores/as de nível de escolaridade superior, conforme refletido no gráfico que se segue.

Gráfico 30 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC segundo o nível de escolaridade



Neste âmbito, importa salientar que, durante o ano de 2024, nove trabalhadores/as dos SASUC beneficiaram do Estatuto de Trabalhador-Estudante para o ano letivo 2023/2024 e três para o ano letivo 2024/2025, o que, futuramente, tenderá a traduzir-se no aumento do nível de escolaridade dos/as trabalhadores/as destes Serviços.

4.2.7 Trabalhadores/as portadores/as de deficiência

No ano de 2024, registam-se três trabalhadores/as portadores/as de deficiência, representando 0,8 % do total de efetivos.

4.2.8 Avaliação do desempenho | mudanças obrigatórias de posicionamento remuneratório

Em 2024, um total de 73 trabalhadores/as beneficiou da alteração da sua posição remuneratória, resultante da aplicação da medida de valorização remuneratória dos/as trabalhadores/as em funções públicas. Esta progressão ocorreu ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, que estabeleceu uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos/as trabalhadores/as com vínculo de emprego público.

4.2.9 Prestação de trabalho em regime de teletrabalho

O quadro que se segue reflete o número de trabalhadores/as dos SASUC, por sexo, que, em 2024, exerceu funções em regime de teletrabalho, em regime de permanência ou de alternância, de acordo com o disposto no artigo 165.º e seguintes do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

Quadro 24 - Número de trabalhadores/as em regime de teletrabalho

Teletrabalho	Sexo	N.º de trabalhadores/as	Total
Regime de permanência	F	0	1
	M	1	
Regime de alternância	F	8	13
	M	5	
Total			14

4.2.10 Procedimentos concursais

Durante o ano de 2024, foi autorizada a abertura de seis procedimentos concursais, dos quais três foram concluídos e três ainda se encontram em curso.

Na sequência da conclusão dos três procedimentos em apreço, procedeu-se à contratação de sete novos/as trabalhadores/as. Foram, ainda, contratados 20 trabalhadores/as, no âmbito de procedimentos que transitaram do ano anterior.

4.3 Absentismo

Para efeitos da presente análise, entende-se por absentismo “as ausências do trabalhador durante o período normal de trabalho a que está obrigado, devendo atribuir-se todas essas ausências ao trabalhador, independentemente das suas causas e de se converterem em faltas justificadas ou não”.

Por conseguinte, para o cálculo do absentismo evidenciado no presente relatório foram apenas contabilizados os dias de ausência efetiva, face ao período normal de trabalho a que cada trabalhador/a está obrigado/a.

Verifica-se, assim, através da análise do gráfico que se segue, que a taxa de absentismo em 2024 foi de 7,8%, quando em 2023 havia sido de 7,1%, sendo que o número total de faltas verificadas no ano de 2024 representa, em média, 17,1 dias de ausência por trabalhador/a, num total de 6 141,5 dias.

Gráfico 31 - Evolução da taxa de absentismo 2019-2024

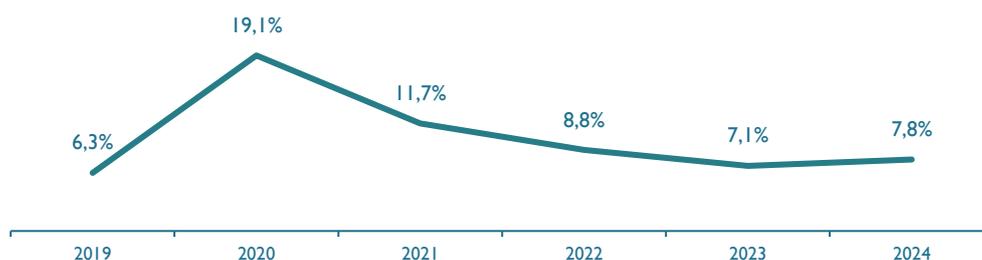
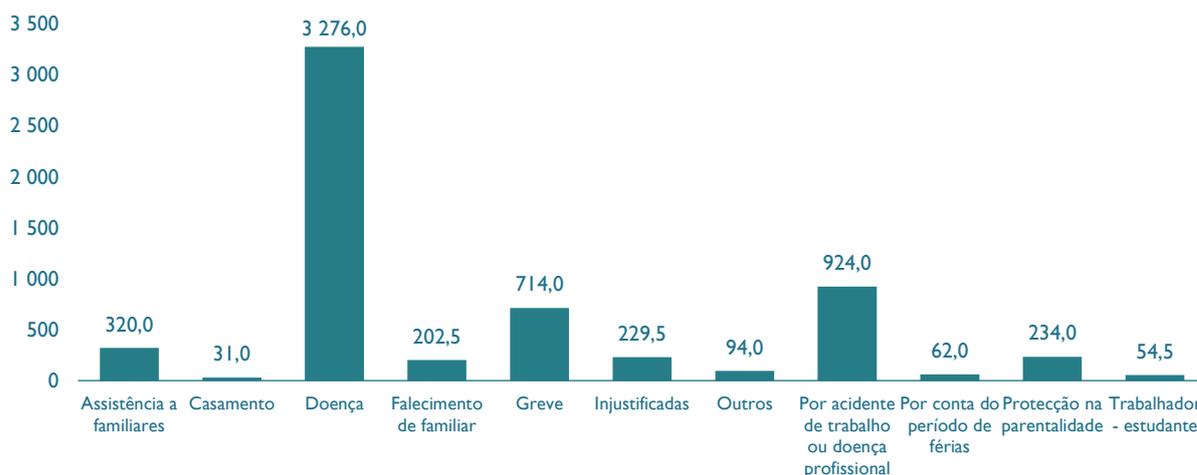


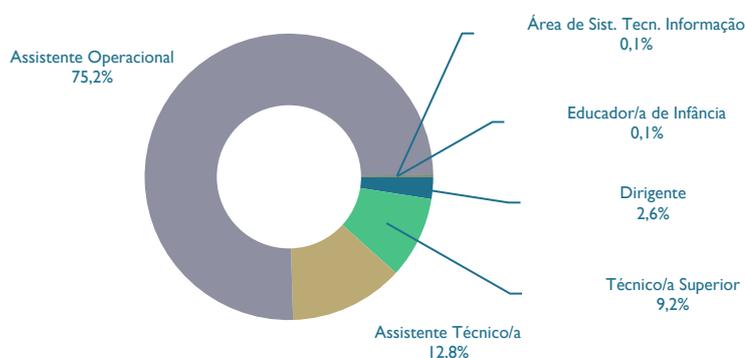
Gráfico 32 - Dias de absentismo por tipologia



No que concerne ao absentismo por tipologia, é possível constatar que o maior volume diz respeito a faltas por motivo de doença (3 276 dias), representando 53,3% do total das ausências.

Embora com um impacto bastante inferior na taxa de absentismo, destacam-se, também, as ausências por “acidente de trabalho ou doença profissional”, num total de 924 dias, e as ausências motivadas por “greve”, que perfazem 714 dias.

Gráfico 33 - Absentismo por cargo/carreira



Relativamente ao absentismo por cargo/carreira, verificamos que as ausências dadas por trabalhadores/as integrados/as na carreira de Assistente Operacional representam 75,2% do total, sendo, conseqüentemente, a carreira que tem maior impacto na taxa de absentismo.

Embora com níveis bastante inferiores, assinalam-se, também, as ausências de trabalhadores/as integrados/as na carreira de Assistente Técnico, que representam 12,8%, e de trabalhadores/as da carreira de Técnico Superior, que correspondem a 9,2% do total.

Os restantes 2,8% respeitam às demais carreiras e cargos dirigentes existentes nos SASUC.

4.4 Formação profissional

A constante atualização e a capacitação das Pessoas constituem a base para o aumento da eficiência, da eficácia e da produtividade das organizações. Neste sentido, o investimento na sua qualificação e formação profissionais é fundamental para a promoção do desenvolvimento organizacional.

Quadro 25 - Síntese da formação

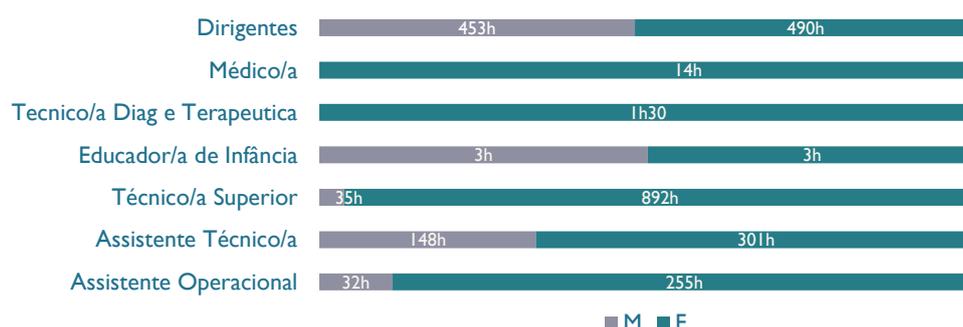
	N.º de ações	N.º de formandos/as	Total de horas
Formação Interna	23	205	1040h
SASUC	7	121	311h
UC	16	84	729h
Formação Externa	49	99	1587h30
Total	72	304	2627h30



De acordo com o espelhado no quadro acima, verifica-se que, no ano de 2024, 35,6% dos/as trabalhadores/as dos SASUC frequentaram ações de formação, o que corresponde a 128 trabalhadores/as e a um total de 304 formandos/as, uma vez que alguns/mas trabalhadores/as frequentaram mais do que uma ação de formação.

Ademais, num total de 72 ações, os/as trabalhadores/as frequentaram 23 ações de formação internas e 49 externas, entre as quais workshops, colóquios e seminários, ascendendo o número total de horas de formação ministradas a 2 627h30.

Gráfico 34 - Total de horas de formação por categoria e género



No que respeita ao número de horas de formação por sexo, constatamos que houve um maior número de trabalhadoras a frequentar ações de formação e que, como tal, contabilizam um maior número de horas de formação, representando 74,5% do total de horas realizadas, tendo os trabalhadores realizado os restantes 25,5%.

4.5 Principais indicadores

De seguida, apresenta-se um quadro resumo com os principais indicadores do ano de 2024 e a sua relação com os indicadores do ano transato, designadamente, no que respeita à caracterização e à performance.

Quadro 26 - Principais indicadores

Indicador	Cálculo	2024	2023
Total de efetivos	Soma dos efetivos a 31 de dezembro	360	351
Nível etário	$\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efetivos}}$	52	52
Taxa de feminização	$\frac{\text{Total dos efetivos femininos}}{\text{Total de efetivos}}$	66,9%	66,1%
Taxa de habilitação superior	$\frac{\text{Total licenciatura + mestrado + doutoramento}}{\text{Total de efetivos}}$	22,8%	21,7%
Taxa de enquadramento	$\frac{\text{Total de dirigentes}}{\text{Total de efetivos}}$	3,9%	4,0%
Taxa de tecnicidade	$\frac{\text{Total de dirigentes + ts ou equiparados}}{\text{Total de efetivos}}$	19,4%	18,8%
Taxa de entradas	$\frac{\text{Total de admissões}}{\text{Total de efetivos}}$	9,2%	8,3%
Taxa de saídas	$\frac{\text{Total de saídas}}{\text{Total de efetivo}}$	6,7%	14,8%
Taxa de reposição	$\frac{\text{Total de admissões}}{\text{Total de saídas}}$	137,5%	55,8%
Remuneração base média anual	$\frac{\text{Total de encargos com remuneração base}}{\text{Total de efetivos}}$	15 701,03 €	15 087,81 €
Taxa de participação em formação	$\frac{\text{Total de participantes em formação}}{\text{Total de efetivos}}$	36,4%	52,7%

5.

QUALIDADE E COMUNICAÇÃO

5 Qualidade e Comunicação

5.1 Sistema de Gestão

Os SASUC, enquanto um dos serviços centrais da Universidade de Coimbra, partilham as linhas orientadoras do Sistema de Gestão da Universidade de Coimbra (SG.UC).

O SG.UC é uma ferramenta de apoio à gestão integrada da instituição, que pretende promover o alinhamento dos processos de planeamento, monitorização, avaliação e melhoria, com o objetivo de produzir informação de apoio à tomada de decisão, contribuindo, desta forma, para a promoção de uma cultura de qualidade. Contempla um conjunto articulado de processos, documentos, sistemas de informação e outros instrumentos de apoio ao planeamento, execução, monitorização, avaliação, análise e melhoria das atividades desenvolvidas, com vista à satisfação global das diferentes partes interessadas, tendo como objetivo principal a excelência da instituição em todas as áreas de atuação.

Neste contexto, os SASUC procuram avançar com o desenvolvimento de soluções digitais inovadoras, que permitam alavancar a modernização e a eficiência dos processos institucionais, promovendo uma gestão mais integrada e ágil dos serviços. A implementação destas soluções visa melhorar os fluxos de trabalho, garantir maior acessibilidade à informação e melhorar a experiência dos/as utilizadores/as, reforçando o compromisso com a inovação e a melhoria dos serviços prestados.

Este sistema assegura, numa vertente interna, a promoção da melhoria dos processos e, numa vertente externa, procura dar cumprimento aos requisitos de reporte do seu desempenho à Sociedade, aspeto essencial no âmbito do funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES). Além disso, os SASUC procuram reforçar a monitorização e a autoavaliação contínua, implementando ferramentas que garantam a qualidade e a eficácia dos serviços prestados. Esta abordagem permite a identificação de oportunidades de melhoria, o acompanhamento rigoroso dos indicadores de desempenho e a adoção de práticas mais eficientes e alinhadas com os padrões institucionais e normativos.

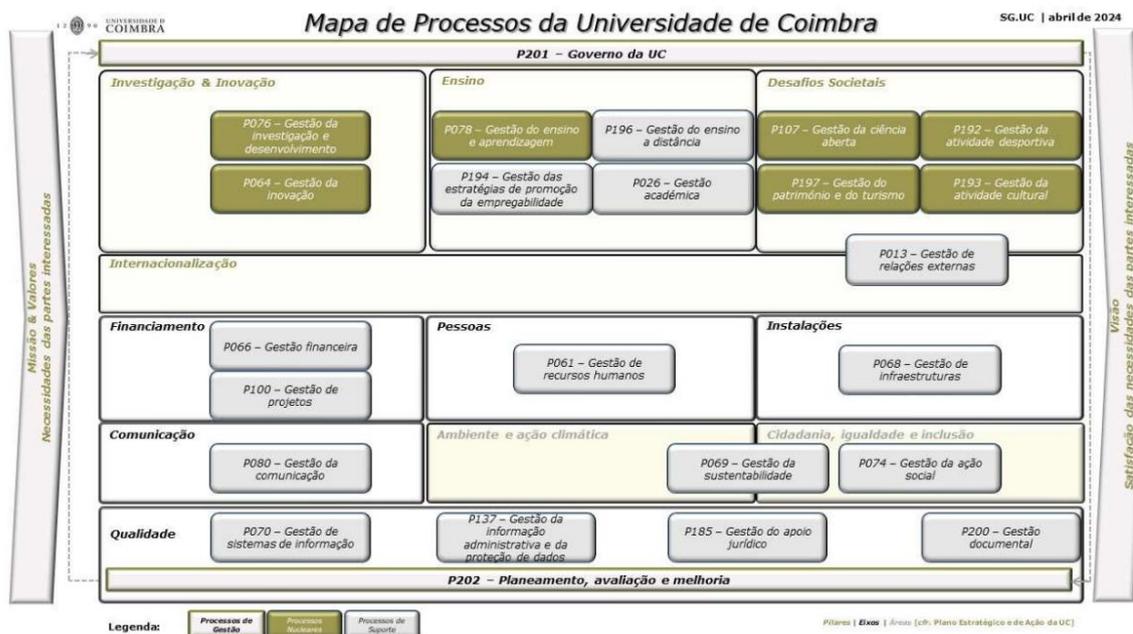
O SG.UC está alinhado com os requisitos da norma ISO 9001 e com os referenciais para sistemas internos de garantia da qualidade em IES, promovendo uma abordagem por processos, apoiada no ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), e aplicando o pensamento baseado no risco. Tem, ainda, como elementos basilares, o Plano Estratégico, do qual é parte integrante do Plano da Qualidade, bem como o Manual do Sistema de Gestão. Estes orientam globalmente o funcionamento da UC e do próprio sistema de gestão, e apoiam a definição e

operacionalização dos processos. Considerando a dimensão e complexidade da estrutura organizacional da UC, o SG.UC prevê a existência de subsistemas de gestão, no contexto das diversas unidades e serviços da UC, sempre que os mesmos se revelem necessários ao adequado funcionamento e gestão dessas estruturas. É neste âmbito que tem sido desenvolvida a documentação dos processos geridos pelos SASUC:

P074 – Gestão da ação social (integrado no Mapa de Processos do SG.UC e desenvolvido no âmbito do subsistema de gestão SASUC) – que compreende as atividades de missão dos SASUC, enquadradas organicamente na Direção de Serviços de Apoios Sociais, na Direção de Serviços Alimentares, nos Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho e em algumas atividades de apoio à comunidade UC, asseguradas pela Divisão de Oferta Integrada de Serviços, da Direção de Serviços de Suporte à Atividade;

SAS_P021 – Suporte à gestão da ação social (integrado e desenvolvido no âmbito do subsistema de gestão SASUC) – que compreende as atividades de suporte dos SASUC, enquadradas organicamente na Direção de Serviços de Suporte à Atividade, no Gabinete de Sistemas Informáticos e de Informação e no Gabinete de Apoio à Gestão.

Figura 12 - Mapa de processos da UC



Os SASUC partilham, igualmente, os princípios e processos orientadores do ciclo de melhoria contínua da UC, designadamente ao nível da implementação do P202 – Planeamento, Avaliação e Melhoria, e é com vista à permanente evolução positiva dos serviços que prestam que atuam diariamente.

5.2 Medidas de inovação e de modernização administrativa

No ano de 2024, os Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra fizeram avanços na modernização administrativa, implementando um conjunto de medidas voltadas para a melhoria da eficiência, da qualidade dos serviços e da experiência dos utilizadores. Essas iniciativas abrangeram áreas fundamentais como o atendimento, a comunicação administrativa, a simplificação de processos, a modernização de infraestruturas e a participação da comunidade académica.

a) Direitos dos/as utilizadores/as

Na área dos direitos dos/as utilizadores/as e atendimento, foram desenvolvidos e implementados alguns formulários eletrónicos que facilitaram o contacto dos utilizadores com os serviços.

Destaca-se o formulário para requisição de traje académico, disponibilizado a partir de abril de 2024, no *website* dos SASUC, permitindo simplificar e agilizar o processo para os estudantes.

Adicionalmente, foi realizada uma reestruturação do *website*, com especial atenção às páginas relativas aos apoios disponibilizados à comunidade académica. Esta renovação teve como principal objetivo tornar a navegação mais intuitiva, clara e acessível, facilitando a consulta de informação sobre os apoios, nomeadamente nas páginas das bolsas de estudo e outros apoios, do alojamento, dos serviços de saúde, da formação e apoio educativo, da alimentação e dos trajes académicos.

b) Acolhimento e atendimento dos/as utilizadores/as

Os Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC) realizaram um conjunto de iniciativas visando a otimização do apoio à comunidade universitária. Adicionalmente, foi ministrada formação específica em atendimento ao público para trabalhadores/as com funções nesta área.

No que concerne ao apoio aos estudantes, as entrevistas de colocação em residência universitária para estudantes do regime geral foram iniciadas, novamente, na última semana de agosto, em articulação com o período de matrículas. As entrevistas do Núcleo de Bolsas foram, sempre que possível, realizadas no *Student Hub*. Um projeto-piloto desenvolvido no Núcleo de Bolsas substituiu Assistentes Técnicos por Técnicos Superiores de Serviço Social

no atendimento realizado no *Student Hub*, visando maior concretização e a identificação de vulnerabilidades. Foi, ainda, criado um guia destinado ao Estudante Internacional, em inglês, com informações sobre os apoios disponíveis.

Em relação às infraestruturas e serviços, os horários de funcionamento de unidades alimentares foram ajustados à procura da comunidade universitária, como foi o caso da antecipação da abertura da Cantina S. Jerónimo para as 11h45, com vista a minorar a acumulação de utilizadores logo no início do período de refeição. Nos Serviços de Apoio à Infância, foi finalizada a instalação da rede de internet *wi-fi* nos edifícios onde as duas valências operam e iniciou-se o planeamento tendente à construção de um novo edifício, junto ao UC Exploratório, que se pretende que venha a ser o primeiro *Scientific Kindergarten* em Portugal.

Estas iniciativas refletem o compromisso dos SASUC em melhorar a experiência dos estudantes, em otimizar os serviços e promover a inclusão e em fomentar o bem-estar da comunidade universitária.

c) Comunicação administrativa

No que diz respeito à comunicação e documentação, foi realizada uma revisão das comunicações automáticas enviadas pelo sistema, particularmente aquelas que acompanham documentos fiscais, com o objetivo de melhorar a clareza e a adequação da linguagem utilizada. Além disso, foram implementados novos formulários, elaborados e geridos de forma centralizada, visando padronizar e simplificar os processos. As informações de serviço incluem as delegações de competências aplicáveis no campo de destinatário, garantindo maior transparência e eficiência.

No âmbito da tecnologia e infraestrutura, os computadores de secretária (*desktop*) têm continuado a ser substituídos por computadores portáteis (*laptop*), facilitando o teletrabalho e possibilitando o uso de ferramentas de teleconferência nos contactos com os estudantes, quando conveniente. A criação de uma plataforma *online* para autoagendamento dos exames de Medicina do Trabalho trouxe, também, agilidade e simplicidade ao processo. Endereços de correio eletrónico específicos para as áreas da Medicina do Trabalho e dos Cheques Psicólogo e Nutricionista foram criadas, melhorando a organização e o atendimento, em especial os tempos de resposta. Um novo sistema de informação para a gestão do alojamento universitário está em fase de planeamento.

Estas iniciativas refletem o compromisso dos SASUC com a modernização e o aprimoramento

dos serviços prestados, promovendo uma experiência mais positiva para estudantes e trabalhadores/as.

d) Simplificação de procedimentos

A faturação eletrónica foi implementada através de um *broker*, resultando numa significativa poupança de papel e numa maior eficiência no tratamento de faturas. Foram realizados vários ajustes técnicos para tornar o sistema o mais funcional possível, minimizando a intervenção humana, com a contabilização automática da faturação e da receita proveniente da *app* SASUC Go!.

Está já em produtivo uma solução para a integração de faturas de fornecedores, sem papel e com automatismo baseado no *QR code* das faturas, agilizando a contabilização e dispensando trabalho manual.

A solução SIADAP/LUGUS da UC passou a ser utilizada para a avaliação do desempenho dos trabalhadores, permitindo a integração e a harmonização com o processo avaliativo global da UC a partir do biénio 2023/2024. A tramitação eletrónica, via e-mail, foi adotada para a instrução de processos, nomeadamente de recursos humanos, de aquisição de bens e serviços e outros, com preferência pelo recurso à assinatura digital por todos intervenientes. Mantem-se em utilização um software de faturação para POS, com centralização da emissão de faturas, tornando o processo de integração contabilística mais ágil e automático.

Um canal de interoperabilidade entre UC/SAP-RH e SASUC/GIAF-RH foi implementado, permitindo, nomeadamente, a emissão de cartões UC para trabalhadores aposentados. O *upload* de faturas para a Autoridade Tributária (AT) é efetuado em modo *real time*, substituindo o envio de ficheiros.

Em 2024, entrou em funcionamento pleno a emissão de vouchers de refeição, que substituem as antigas senhas de refeição, permitindo uma maior desmaterialização do processo.

Os orçamentos da Divisão de Alimentação passaram a ser produzidos em formato e com assinatura digital, desmaterializando-se, também, este procedimento. O software e o hardware das máquinas de lavar e de secar das lavandarias *self-service* foram atualizados.

Em fase de planeamento, encontra-se a simplificação da gestão do Fundo de Apoio Social e dos processos de reposição de bolsas da DGES, com o objetivo de os tornar mais rápidos, eficientes e intuitivos.

e) Mecanismos de audição e participação

A Universidade de Coimbra (UC) mantém um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) certificado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e pela IQNet, em conformidade com a norma ISO 9001:2015. Este SGQ integra diversos mecanismos que incentivam a auscultação e a participação das partes interessadas (PI). Um dos principais instrumentos é o SIM@UC - Sistema Integrado de Melhorias da UC, que disponibiliza um formulário eletrónico acessível em todas as páginas web da UC. Através deste formulário, qualquer PI, interna ou externa, pode apresentar elogios, sugestões ou reclamações relacionadas com o funcionamento dos serviços.

Para além do SIM@UC, a UC aplica regularmente inquéritos de satisfação para avaliar a perceção das PI e recolher informações relevantes para a tomada de decisão.

Adicionalmente, a UC promoveu uma sessão de apresentação e reconhecimento de boas práticas durante a Semana da Qualidade da UC, em novembro de 2024. Este evento contou com a partilha de cerca de 20 projetos de diversas unidades e serviços, demonstrando o compromisso da instituição com a melhoria contínua e a excelência dos seus serviços. Os SASUC apresentaram a sua plataforma de autoagendamento de consultas de medicina do trabalho.

f) Instrumentos de apoio à gestão

Foram elaborados o Relatório de Gestão e Contas 2023, com um capítulo dedicado à inovação e modernização administrativa, e o Balanço Social 2023, com gráficos e quadros que facilitam a compreensão da informação, e com linguagem inclusiva.

Os procedimentos de adesão da Creche ao Programa "Creche Feliz" foram definidos e implementados, possibilitando a disponibilização de vagas gratuitas. Foram, também, estabelecidos e concretizados os procedimentos de adesão ao Programa "Alojamento Estudantil Já!", disponibilizando camas a estudantes através de protocolos com operadores privados e com a MOVIJOVEM.

Adicionalmente, foram desenvolvidos e colocados em prática os procedimentos decorrentes da adesão ao Programa Cheques Psicólogo e Nutricionista, com o consequente início da atribuição de cheques a estudantes da UC.

O *upgrade* da aplicação myGIAF nos módulos de dados pessoais e de gestão da assiduidade foi

iniciado, encontrando-se em fase de implementação. Da mesma forma, está a ser planeada a implementação da Contabilidade de Gestão, estando já instalado o respetivo módulo na aplicação integrada de gestão utilizada nos SASUC. A transferência de documentos partilhados, ocorrida em 2024, para a plataforma *SharePoint* aumentou a segurança e a acessibilidade.

Em fase de planeamento encontra-se a dinamização de reuniões periódicas para divulgação de documentos internos e normas de procedimentos, bem como reuniões temáticas para debate e esclarecimento das ações necessárias para atingir os objetivos do serviço.

g) Divulgação de informação administrativa

Diversas ações foram realizadas pelos SASUC, para melhorar a sua comunicação e presença online. A página *web* dos SASUC foi renovada, com particular atenção nas áreas dos Serviços de Apoio à Infância e dos Serviços de Saúde, tornando-a mais moderna e informativa.

Uma nova identidade visual foi lançada, com o objetivo de aumentar a visibilidade das atividades dos SASUC junto da comunidade académica e de promover uma maior proximidade, especialmente com os estudantes.

Foram instalados monitores nas Unidades Alimentares, com vista a incrementar a divulgação de atividades e informações relevantes.

Estas ações serão detalhadas no subcapítulo que se segue, dedicado à atividade de comunicação realizada pelos SASUC em 2024.

Em fase de planeamento, encontram-se a implementação da versão da página *web* dos SASUC em língua inglesa e a elaboração de planos de atividades para as diversas áreas e serviços, visando o planeamento, o acompanhamento e a divulgação das suas ações.

5.3 Comunicação

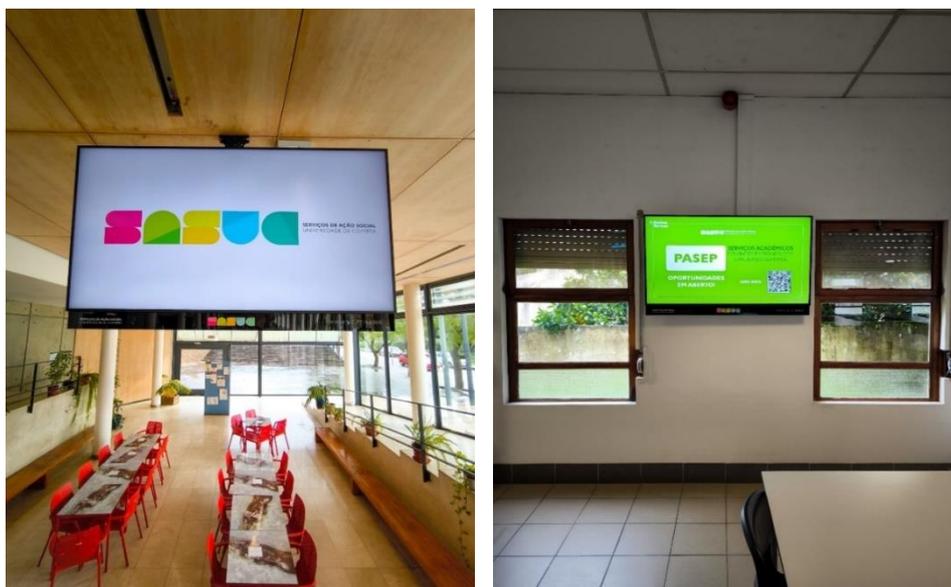
Ao longo do ano de 2024, os SASUC operacionalizaram uma estratégia de comunicação dinâmica, com base em objetivos concretos, procurando, assim, reforçar a proximidade com a comunidade académica e fortalecer a sua presença institucional.

Para garantir uma comunicação eficaz e direcionada, foi desenvolvido um plano de divulgação, estruturado com base nas atividades de cada área, visando alcançar os diversos públicos-alvo de forma clara e acessível.

Esta estratégia incluiu a criação de materiais visuais atrativos, adaptados a diferentes formatos e contextos, assegurando a coerência da identidade institucional. Além disso, foram definidos os principais meios de divulgação, combinando a comunicação digital, como as redes sociais e o *website*, com suportes físicos, como cartazes e materiais informativos distribuídos nos espaços da Universidade. A produção de notícias e de conteúdos específicos permitiu, ainda, reforçar a proximidade com a comunidade académica, garantindo que as informações relevantes chegassem de forma eficaz a estudantes e trabalhadores. Com o intuito de modernizar a comunicação dos SASUC e de acompanhar as tendências tecnológicas, foi feita uma aposta significativa na aquisição de equipamentos digitais para as unidades alimentares. Esta iniciativa teve como principal objetivo substituir a comunicação tradicional, em papel, por suportes digitais, otimizando a divulgação de informações e atividades essenciais de forma mais dinâmica, prática e sustentável.

Os novos equipamentos digitais permitem apresentar de forma atrativa avisos importantes e campanhas de sensibilização, promovendo uma experiência mais interativa para os utilizadores. Além da redução do impacto ambiental associado ao uso excessivo de papel, esta transição para a comunicação digital reforça a proximidade com a comunidade académica, oferecendo informação atualizada e acessível em tempo real.

Figura 13 - Ecrãs disponibilizados nas unidades alimentares



Além da partilha de conteúdos relevantes produzidos pelos próprios SASUC, foram também atendidos pedidos de divulgação de informações de diversas estruturas da comunidade UC. Um exemplo disso foi a transmissão de imagens da Feira de Emprego, bem como a divulgação

de diversos eventos organizados por Núcleos e Secções da Associação Académica de Coimbra (AAC). Estas colaborações permitiram reforçar a ligação entre os SASUC e a comunidade académica, ampliando o alcance da comunicação institucional e promovendo iniciativas de interesse para estudantes e trabalhadores.

Esta abertura para a divulgação de iniciativas valoriza a criação de sinergias dentro da Universidade e reforça o papel dos SASUC como um ponto central de disseminação de comunicação e de informação para todos/as.

No contexto da estratégia de modernização e de aproximação da comunidade já mencionada, ao longo de 2024 foi desenvolvida uma nova identidade visual, que será apresentada mais abaixo. Este processo de renovação gráfica, alinhado com os objetivos de comunicação institucional, procurou atualizar a imagem dos SASUC, tornando-a mais atrativa, inclusiva e representativa dos seus valores.

5.3.1 Análise das redes sociais e do website

As redes sociais desempenham um papel fundamental na estratégia de comunicação dos SASUC, permitindo uma ligação direta e ampla aos diferentes segmentos da comunidade académica.

O Instagram consolidou-se como a plataforma de maior impacto, alcançando um total de 408 mil visualizações e de 63,7 mil contas ao longo do ano, refletindo a forte adesão do público universitário a este meio. Com 1,5 mil novos seguidores e 16,8 mil visitas ao perfil, a plataforma revelou-se essencial para a divulgação de serviços e iniciativas dos SASUC, tirando partido da sua linguagem visual dinâmica e interativa.

Figura 14 - Métricas do Instagram de 1 a 31 de dezembro de 2024



Já o Facebook, apesar de registar um alcance mais elevado de 73,5 mil pessoas e de 42,2 mil visualizações, mostrou-se mais eficaz na comunicação com os trabalhadores, que continuam a utilizar este canal de forma mais ativa. O crescimento de 236 novos seguidores e as 18,8 mil

visitas à página evidenciam a relevância desta plataforma para a disseminação de informações institucionais e de conteúdos de interesse geral.

Figura 15 - Métricas do Facebook de 1 a 31 de dezembro de 2024



A análise dos dados demonstra que a segmentação dos meios de comunicação em função dos públicos permitiu maximizar o impacto da comunicação e fortalecer a ligação dos SASUC à comunidade académica.

De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, o *website* dos SASUC registou um total de 637 442 visualizações, refletindo o seu papel na centralização dos conteúdos. A página principal destacou-se como a mais visitada, com 104 128 visualizações. Por sua vez, a página do alojamento atraiu 42 067 visualizações, evidenciando o interesse contínuo dos estudantes por informações sobre esta área. Já a subpágina dedicada às residências universitárias obteve 33 960 acessos, demonstrando a relevância do alojamento estudantil no contexto dos serviços prestados. Estes números comprovam a importância do *website* como um canal de comunicação eficiente, consolidando-se como um recurso indispensável na estratégia de comunicação.

Com o objetivo de tornar a informação mais clara e acessível, em janeiro de 2024, foi desenvolvido o novo *subsite* para os SAI. Esta plataforma foi estruturada por forma a permitir uma navegação intuitiva e organizada, disponibilizando informações detalhadas sobre a Creche e o Jardim de Infância, Regulamentos, processos de candidatura e contactos úteis. Com um design moderno e intuitivo, a página melhorou significativamente a experiência dos utilizadores.

Seguindo a mesma estratégia, foi, também, desenvolvido um novo *subsite* para os Serviços de Saúde, visando centralizar e facilitar o acesso a informações essenciais relacionadas com a saúde e o bem-estar de toda a comunidade académica.

A nova página oferece uma navegação simples e organizada, permitindo aos utilizadores

encontrar rapidamente os serviços disponíveis, como consultas médicas, apoio psicológico, saúde sexual e reprodutiva, entre outros. Além disso, disponibiliza artigos informativos sobre saúde mental e física, promovendo a educação e a prevenção no âmbito da saúde. Desde a sua criação, em outubro de 2024, o *subsite* recebeu 5 352 visualizações. Destacamos a página principal com 2 349 visualizações, seguindo-se a página da saúde mental, com 763.

A melhoria deste recurso digital representa o compromisso dos SASUC em contribuir para um ambiente universitário saudável e informado, assegurando que todos os membros da comunidade académica têm acesso fácil e rápido aos serviços de saúde oferecidos.

5.3.2 Campanhas

Ao longo de 2024, foram desenvolvidas diversas campanhas de comunicação estratégica para promover os serviços e reforçar a ligação com a comunidade académica.

Uma das iniciativas mais marcantes foi a designada "Fui ver... era Chef", criada para reforçar a ligação entre o universo UC, ao colocar elementos da comunidade académica na cozinha para confeccionar e partilhar os seus pratos favoritos.

Durante o ano em análise, decorreram 8 almoços com a participação de membros da comunidade UC, como a Provedora do/a Estudante, o Presidente da DG/AAC, Docentes e Investigadores, a Chefe de Gabinete do Reitor, a Pró-Reitora para o Desporto, entre outros.

Esta iniciativa conseguiu aproximar diferentes membros da comunidade universitária, num ambiente informal e descontraído, promovendo o diálogo e o espírito de comunidade.

Destaca-se, também, a campanha de divulgação dos SAI, realizada em maio, que resultou num aumento das candidaturas a estes serviços, evidenciando o impacto de uma comunicação direcionada. Foi desenvolvido um *reel* para as redes sociais, publicado em colaboração com o perfil oficial da UC, o que aumentou o alcance, uma vez que esta página tem um público maior e mais diversificado (antigos estudantes, trabalhadores da UC e habitantes da cidade de Coimbra). Como resultado desta campanha, no dia 3 de maio, a página dos Serviços de Apoio à Infância obteve um total de 714 visualizações. Para além da campanha digital, foram, também, colocados cartazes nos espaços SASUC, reforçando o alcance desta divulgação.

Figura 16 - Fotografias da iniciativa "Fui ver... era Chef"



No início do primeiro semestre do ano letivo 2024/2025, foi lançada, no Instagram, a campanha "Sabias que...", destinada a apresentar os diversos serviços dos SASUC aos/às novos/as estudantes, com vista a facilitar a sua integração. Neste âmbito, foram produzidos 8 reels, através dos quais foram dadas a conhecer: funcionalidades da *app* SASUC GO!, as unidades alimentares, as bolsas de estudo e outros apoios, os Serviços de Saúde, o apoio psicopedagógico, o banco de trajas, o serviço de lavandaria, costura e engomadoria, e o programa PASEP.

Destaca-se, também, o lançamento, no Dia Mundial da Saúde Mental (10 de outubro), da rubrica semanal "Mente em Foco", uma iniciativa que trouxe à comunidade académica conteúdos sobre saúde mental e de bem-estar emocional produzidos pela equipa de psicologia dos Serviços de Saúde. Para além das publicações nas redes sociais, estes conteúdos foram colocados na página dos Serviços de Saúde, deixando as informações mais detalhadas acessíveis à comunidade.

5.3.3 Identidade visual

O processo de criação do novo *lettering* dos SASUC iniciou-se no último trimestre de 2023 e prolongou-se ao longo de 2024, resultando numa renovada identidade visual, que visou fortalecer a visibilidade e a proximidade dos SASUC junto da comunidade académica.

Este projeto foi desenvolvido pelo Núcleo de Marketing da Universidade de Coimbra (NMAR), que, em conjunto com os SASUC, apostou numa abordagem inovadora ao procurar apelar aos cinco sentidos — audição, olfato, paladar, tato e visão — a partir das cinco letras que compõem o acrónimo "SASUC".

Esta nova dimensão do *lettering* pretende refletir a abrangência e o crescimento contínuo dos SASUC enquanto serviço de apoio social. A escolha do conjunto de cores para o novo design teve um papel crucial, pretendendo transmitir diferentes sensações e estimular os sentidos dos públicos-alvo.

A possibilidade de o acrónimo surgir em cores variadas ou numa única cor associada a cada serviço/área dos SASUC reforça a versatilidade da nova identidade visual: o amarelo representa os Serviços de Saúde, o cor de laranja o Apoio à Infância, o cor de rosa a área da Alimentação, o verde as Bolsas de Estudo, o azul a área do Alojamento.

O lançamento oficial da nova identidade visual ocorreu a 21 de outubro de 2024, marcando o início de um processo gradual de atualização de todos os materiais de comunicação, desde sinalética física a plataformas digitais.

Figura 17 - Novo *lettering* dos SASUC





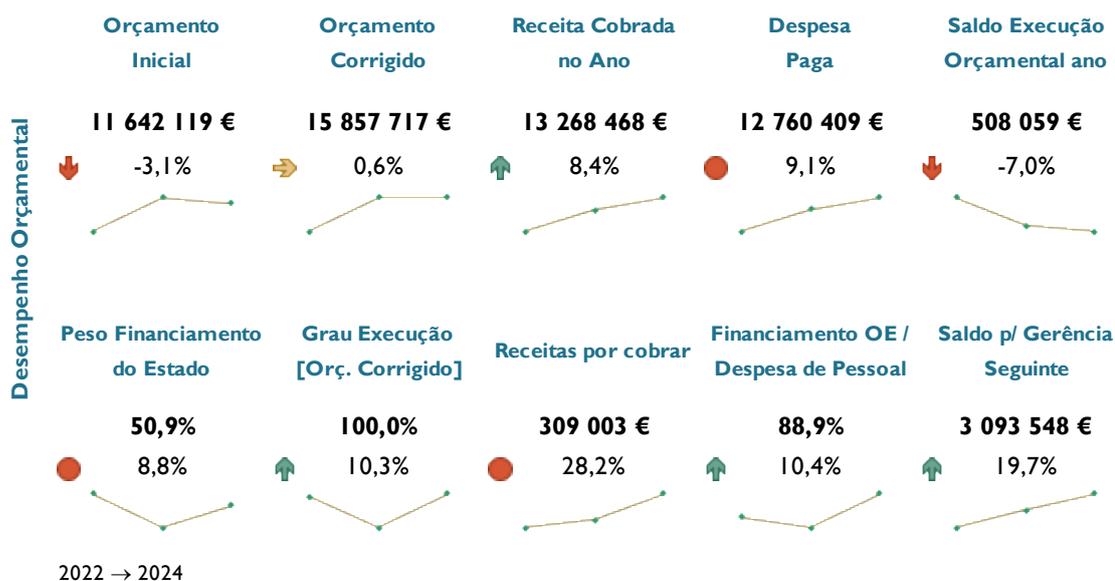
FINANCIAMENTO

6 Financiamento

6.1 Perspetiva orçamental

O quadro seguinte apresenta os principais indicadores de desempenho orçamental, a sua evolução no período de 2022 a 2024 e a variação face ao período homólogo, proporcionando uma visão detalhada da evolução dos SASUC.

Quadro 27 - Principais indicadores orçamentais



No exercício de 2024, os SASUC dispuseram de um orçamento inicial aprovado de 11 642 119 €, refletindo uma ligeira redução, de 3,1%, em comparação com o orçamento inicial de 2023.

Durante o ano, este valor sofreu alterações, resultando num acréscimo de 4 215 598 €, provenientes das seguintes fontes:

- Integração de 2 585 489 €, oriundos dos saldos da gerência anterior (SG);
- Reforço das dotações do Orçamento do Estado, no valor de 582 333 €, conforme disposto no artigo 129.º da Lei do Orçamento do Estado para 2024 (LOE de 2024);
- Transferência da Universidade de Coimbra, no valor de 280 733 €, no âmbito do mesmo artigo da LOE de 2024;
- Financiamento da Direção-Geral de Ensino Superior (DGES), no valor de 301 346 €, destinado à execução do programa “Alojamento Estudantil Já” e da medida cheques psicólogo e cheques nutricionista para estudantes do ensino superior;
- Transferência de 900 €, da Universidade de Coimbra, para participar atividade no âmbito da semana cultural da UC;

- Transferência de 9 797 €, do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), no âmbito dos programas “Contrato Emprego-Inserção” e “Emprego Apoiado em Mercado Aberto”;
- Inscrição de crédito especial, no valor de 455 000 €, feita em dezembro, para garantir a regularização orçamental da diferença entre a receita inicialmente prevista e a receita arrecadada.

Em suma, o orçamento corrigido dos SASUC, no ano de 2024, ascendeu a 15 857 717 €, representando um crescimento de 0,6%, face ao período homólogo.

Analisando alguns dos principais indicadores associados à execução orçamental, importa referir:

- O saldo de execução do ano é de 508 059 €, menos 7,0% face ao ano transato. Este é englobado no saldo para a gerência seguinte que resulta em 3 093 548 €, um incremento de 19,7%, em relação a 2023;
- A dependência orçamental dos SASUC face à dotação do OE registou um acréscimo, de 8,8%, em comparação com a receita cobrada total;
- O aumento da receita arrecada, em 8,4%, com uma parte significativa desta percentagem a ser proveniente de vendas e prestações de serviços.

6.1.1 Origem de fundos

Em 2024, os SASUC registaram uma receita total de 15 853 957 €, com as origens de fundos exibidas no quadro seguinte, combinando o orçamento do ano (13 272 228 €) com a integração do saldo da gerência anterior (2 585 489 €).

Quadro 28 - Execução da receita por origem de fundos

Origens de Fundos	2024					2023				
	Orçamento do Ano [OA]	Saldo de Gerência Anterior	Orçamento Disponível [OD]	Receita Cobrada Total	% Execução [OD]	Orçamento do Ano [OA]	Saldo de Gerência Anterior	Orçamento Disponível [OD]	Receita Cobrada Total	% Execução [OD]
	[1]	[2]	[3]=[1]+[2]	[4]	[5]=[4]/[3]	[1]	[2]	[3]=[1]+[2]	[4]	[5]=[4]/[3]
Financiamento OE	6 755 579 €	129 138 €	6 884 717 €	6 884 717 €	100,0%	5 726 860 €	58 080 €	5 784 940 €	5 784 940 €	100,0%
Reforço OE	280 733 €	504 214 €	784 947 €	784 947 €	100,0%	1 051 845 €	0 €	1 051 845 €	1 051 845 €	100,0%
Reforço DGES (Aloj Já/Cheques psic e nutricionista)	301 346 €	0 €	301 346 €	301 346 €	100,0%	0 €	0 €	0 €	0 €	-
Receita Própria	5 924 773 €	1 952 136 €	7 876 909 €	7 873 149 €	100,0%	5 613 700 €	1 981 337 €	7 595 037 €	7 441 910 €	98,0%
Financiamento UE	9 797 €	0 €	9 797 €	9 797 €	100,0%	1 325 942 €	0 €	1 325 942 €	0 €	0,0%
Receita total	13 272 228 €	2 585 489 €	15 857 717 €	15 853 957 €	100,0%	13 718 347 €	2 039 418 €	15 757 765 €	14 278 695 €	90,6%

A receita do orçamento do ano, proveniente de receitas gerais (OE), totaliza 6 755 579 €. Esta origem de fundos compreende o orçamento inicial, de 6 173 246 €, acrescido de 582 333 €, no âmbito do artigo 129.º da LOE de 2024, e representa, aproximadamente, 43,4% da receita cobrada total.

No âmbito das transferências correntes, na receita dos SAS em 2024 estão incluídos os reforços que resultaram das transferências com proveniência na DGES, bem como da transferência, com origem no OE, feita pela UC.

No que se refere à receita própria, os SASUC arrecadaram um total de 5 921 013 €, excluindo o SG. Deste valor, 300 900 € correspondem a transferências da UC destinadas a garantir o pagamento de apoios atribuídos pelos SAS e a suportar parte dos cursos de atividade realizada no âmbito da semana cultural. Os restantes 5 620 113 € tiveram origem, sobretudo, em vendas e prestações de serviços, mantendo a trajetória de crescimento já observada em 2023.

Os fundos com origem em financiamento da União Europeia (UE) dizem respeito aos valores transferidos pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

O quadro infra apresenta a variação da receita cobrada por tipologia e evidencia o peso de cada rubrica na estrutura da receita arrecada pelos SASUC, em comparação com o período homólogo.

Quadro 29 - Execução da receita por tipologia

Tipo de Receita	2024					2023				
	Orçamento do Ano [OA]	Saldo de Gerência Anterior	Orçamento Disponível [OD]	Receita Cobrada Total	% Execução [OD]	Orçamento do Ano [OA]	Saldo de Gerência Anterior	Orçamento Disponível [OD]	Receita Cobrada Total	% Execução [OD]
	[1]	[2]	[3]=[1]+[2]	[4]	[5]=[4]/[3]	[1]	[2]	[3]=[1]+[2]	[4]	[5]=[4]/[3]
Impostos e Taxas	200 €	0 €	200 €	0 €	0,0%	200 €	0 €	200 €	10 €	5,0%
Transf. correntes OE	6 755 579 €	0 €	6 755 579 €	6 755 579 €	100,0%	5 726 860 €	0 €	5 726 860 €	5 726 860 €	100,0%
Reforço OE	280 733 €	0 €	280 733 €	280 733 €	100,0%	1 051 845 €	0 €	1 051 845 €	1 051 845 €	100,0%
Reforço DGES (Aloj. Já/Cheques psic. e nutrição)	301 346 €	0 €	301 346 €	301 346 €	100,0%	0 €	0 €	0 €	0 €	-
Transf. correntes UC	300 900 €	0 €	300 900 €	300 900 €	100,0%	300 000 €	0 €	300 000 €	201 200 €	67,1%
Transf. correntes UE	9 797 €	0 €	9 797 €	9 797 €	100,0%	1 325 942 €	0 €	1 325 942 €	0 €	0,0%
Vendas Prest. Serviços	5 621 673 €	0 €	5 621 673 €	5 618 656 €	99,9%	5 305 000 €	0 €	5 305 000 €	5 253 965 €	99,0%
Atividades de Saúde	130 300 €	0 €	130 300 €	129 923 €	99,7%	120 000 €	0 €	120 000 €	110 836 €	92,4%
Alimentação	3 708 344 €	0 €	3 708 344 €	3 708 247 €	100,0%	3 064 750 €	0 €	3 064 750 €	3 393 165 €	110,7%
Alojamento	1 256 400 €	0 €	1 256 400 €	1 256 322 €	100,0%	1 650 250 €	0 €	1 650 250 €	1 297 055 €	78,6%
Apoio à Infância	447 072 €	0 €	447 072 €	447 047 €	100,0%	385 000 €	0 €	385 000 €	382 685 €	99,4%
Outros	79 557 €	0 €	79 557 €	77 117 €	96,9%	85 000 €	0 €	85 000 €	70 223 €	82,6%
Outros rendimentos	1 000 €	0 €	1 000 €	956 €	95,6%	5 100 €	0 €	5 100 €	2 091 €	41,0%
Receita corrente	13 271 228 €	0 €	13 271 228 €	13 267 966 €	100,0%	13 714 947 €	0 €	13 714 947 €	12 235 972 €	89,2%
Reposições não abatidas	1 000 €	0 €	1 000 €	502 €	50,2%	3 400 €	0 €	3 400 €	3 306 €	97,2%
Receita de capital	1 000 €	0 €	1 000 €	502 €	50,2%	3 400 €	0 €	3 400 €	3 306 €	97,2%
Saldo de gerência	0 €	2 585 489 €	2 585 489 €	2 585 489 €	100,0%	0 €	2 039 418 €	2 039 418 €	2 039 418 €	100,0%
Receita total (Sem SG)				13 268 468 €				0 €	12 239 277 €	-
Receita total	13 272 228 €	2 585 489 €	15 857 717 €	15 853 957 €	100,0%	13 718 347 €	2 039 418 €	15 757 765 €	14 278 695 €	90,6%

A rubrica de impostos e taxas está relacionada com a aplicação do disposto na tabela de custos administrativos, associados à utilização da conta cartão UC, sendo que, em 2024, não se verificou qualquer receita cobrada.

As transferências correntes apresentam o seguinte desempenho, em 2024, face ao período homólogo:

- A receita proveniente do orçamento do estado ascendeu a 6 755 579 €, um aumento de 1 068 719 €;
- Foi efetuado um reforço do OE, de 280 733 €, transferido através da Universidade de Coimbra, conforme disposto no artigo 129.º da LOE de 2024;
- As transferências da UC ascendem a 300 900 €, representando um acréscimo de 99 700 €;
- As transferências da UE registaram um acréscimo 9 797 €, representando uma variação de 100%, dado que em 2023 não houve recebimento de verbas desta proveniência.

As vendas e prestações de serviços totalizaram 5 618 656 €, o que se traduz num aumento, face ao ano anterior, de 364 691 € (6,9%), distribuído pelas seguintes atividades:

- As atividades de saúde apresentam um acréscimo de 19 087 € (17,2%). Do montante total cobrado no ano, 28 497 € correspondem a atividades de consultas, atos de enfermagem e exames de medicina no trabalho. Os restantes 101 426 € dizem respeito à realização de consultas de psicologia no âmbito do projeto em colaboração com o IATV – Instituto do Ambiente, Tecnologia e Vida, e a Universidade de Coimbra;
- A alimentação, atividade com maior peso no âmbito das receitas próprias, cresceu 315 082 € (9,3%), impulsionada pelo aumento da procura da refeição social, da oferta de bar e cafetaria, das refeições rápidas e dos restaurantes universitários;
- No que diz respeito ao alojamento, verificou-se um decréscimo na receita cobrada, de 40 734 € (3,1%), devido, não só, às dívidas a receber, mas, também, devido ao impacto do encerramento, no ano letivo de 2023/2024, das residências universitárias Alegria, Combatentes e S. Salvador, para a realização de obras com vista à melhoria das condições físicas e de eficiência energética.
- As atividades de apoio à infância assinalaram um incremento de receita cobrada de 64 362 € (16,8%), em resultado, essencialmente, da adesão ao programa “Creche Feliz”, uma vez que a procura não sofreu variações consideráveis, face ao ano transato;

- Nas outras vendas e prestações de serviços, assinala-se o crescimento de 6 894 € (9,8%). Aqui se enquadram, nomeadamente, as atividades da Lavandaria, Engomadoria e Espaço Costura (LEEC), as lavandarias self-service instaladas nas residências universitárias e a recolha de óleos alimentares usados.

Nas receitas de carácter residual, verifica-se uma diminuição de receita, na categoria de outros rendimentos, na ordem dos 1 136 € (54,3%), enquanto que as reposições não abatidas registam um decréscimo de 2 804 € (84,8%).

Para finalizar esta análise, apresentam-se os gráficos que ilustram a distribuição da receita cobrada no ano de 2024.

Gráfico 35 - Receita cobrada por origem de fundos e tipologia

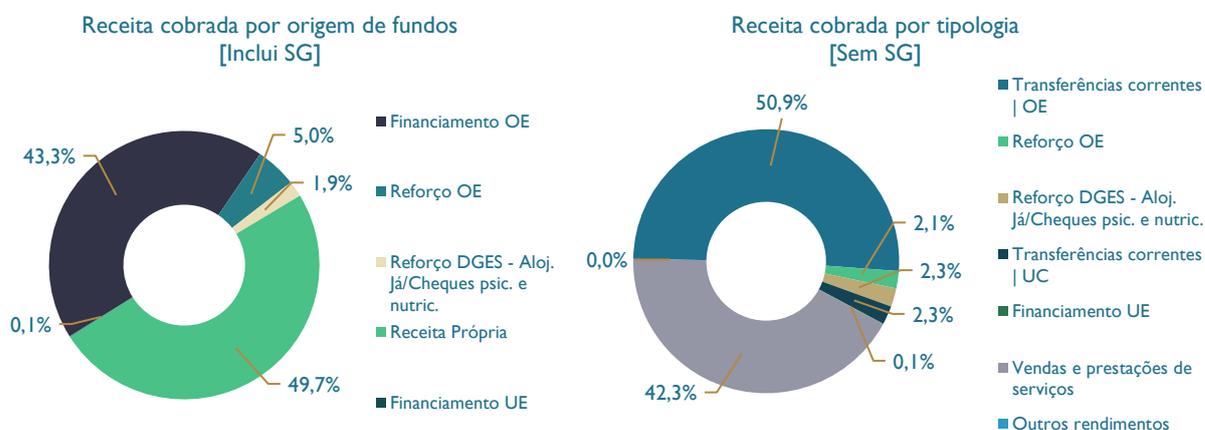
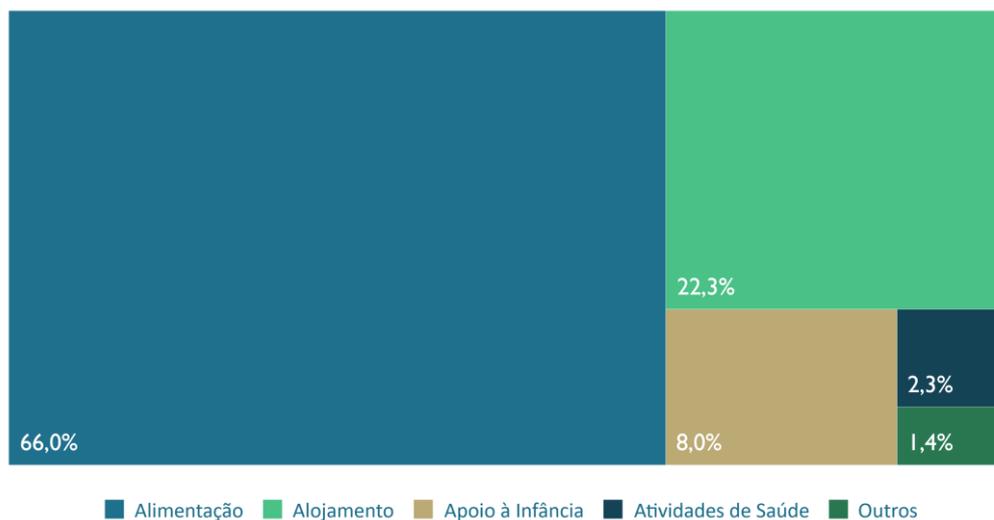


Gráfico 36 - Distribuição das vendas e prestações de serviços



6.1.2 Aplicação de Fundos

Em 2024, a despesa paga totalizou 12 760 409 €, correspondendo a um grau de execução de 80,5%, em relação ao orçamento disponível, incluindo o SG. Em comparação com o ano de 2023, verificou-se um aumento da despesa paga, de 1 067 203 €, representando mais 9,1%. A distribuição, por origem de fundos, encontra-se representada no quadro seguinte.

Quadro 30 - Execução da despesa por origem de fundos

Origens de Fundos	2024					2023				
	Orçamento do Ano [OA]	Saldo de Gerência Anterior	Orçamento Disponível [OD]	Despesa Paga	% Execução [OD]	Orçamento do Ano [OA]	Saldo de Gerência Anterior	Orçamento Disponível [OD]	Despesa Paga	% Execução [OD]
	[1]	[2]	[3]=[1]+[2]	[4]	[5]=[4]/[3]	[1]	[2]	[3]=[1]+[2]	[4]	[5]=[4]/[3]
Financiamento OE	6 755 579 €	129 138 €	6 884 717 €	6 743 279 €	97,9%	5 726 860 €	58 080 €	5 784 940 €	5 655 802 €	97,8%
Reforço OE	280 733 €	504 214 €	784 947 €	504 054 €	64,2%	1 051 845 €	0 €	1 051 845 €	547 631 €	52,1%
Reforço DGES - Aloj. Já/Cheques psic. e nutricionista	301 346 €	0 €	301 346 €	0 €	0,0%	0 €	0 €	0 €	0 €	-
Receita Própria	5 924 773 €	1 952 136 €	7 876 909 €	5 504 672 €	69,9%	5 613 700 €	1 981 337 €	7 595 037 €	5 489 773 €	72,3%
Financiamento da UE	9 797 €	0 €	9 797 €	8 404 €	85,8%	1 325 942 €	0 €	1 325 942 €	0 €	0,0%
Despesa total	13 272 228 €	2 585 489 €	15 857 717 €	12 760 409 €	80,5%	13 718 347 €	2 039 418 €	15 757 765 €	11 693 206 €	74,2%

Os fundos com origem no Orçamento do Estado apresentam um grau de execução de 97,9% e têm um peso de 52,8% na despesa paga total. Relativamente a esta origem de fundos, a sua execução foi direcionada, maioritariamente, para as despesas com pessoal (97,3%). Foram, ainda, alocados recursos a despesas correntes de funcionamento, para assegurar a execução dos processos no âmbito do programa “Alojamento Estudantil Já” (1,8%), e foi executada despesa de capital, nomeadamente para a aquisição de equipamento administrativo e de equipamento básico (0,9%).

O valor integrado em saldos de gerência, proveniente da transferência recebida, em 2023, da Universidade de Coimbra, foi utilizado integralmente para o pagamento de despesas com pessoal. No final de 2024, os SASUC receberam uma transferência de 280 733 €, que não teve qualquer execução e que irá ser aplicada em 2025, na mesma tipologia de despesa.

As transferências da DGES, no montante total de 301 346 €, foram feitas no âmbito do apoio atribuído aos SAS pela adesão ao programa, de iniciativa governamental, “Alojamento Estudantil Já”, que visa assegurar o reforço do alojamento disponibilizado aos estudantes do ensino superior, em complemento à oferta pública de alojamento. Adicionalmente, este financiamento abrange, também, a atribuição de cheques psicólogo e nutricionista aos estudantes do ensino superior. Considerando que estas transferências chegaram aos SAS tardiamente, foi necessário recorrer a receitas próprias para assegurar o início dos pagamentos, sendo que valor transferido transitará para o saldo da gerência do ano seguinte e será aplicado nas iniciativas supramencionadas.

Relativamente ao desempenho da receita própria, que visa assegurar o remanescente das despesas com pessoal, a aquisição de bens e serviços, as transferências correntes e as despesas de capital, verificou-se um grau de execução de 66,4%, representando 35,3% do total das despesas pagas no período.

No que diz respeito ao financiamento proveniente da UE, foram pagas despesas de pessoal no âmbito da contratualização com o IEFP, ao abrigo de Contrato Emprego-Inserção e do projeto Emprego Apoiado em Mercado Aberto.

O quadro infra apresenta a variação da despesa paga por tipologia e evidencia o peso que cada rubrica tem na estrutura da despesa, em comparação com o período homólogo.

Quadro 31 - Execução da despesa por tipologia

Tipo de Despesa	2024					2023				
	Orçamento do Ano	Saldo de Gerência	Orçamento Disponível	Despesa Paga	% Execução	Orçamento do Ano	Saldo de Gerência	Orçamento Disponível	Despesa Paga	% Execução
	[OA]	Anterior	[OD]	[4]	[5]=[4]/[3]	[OA]	Anterior	[OD]	[4]	[5]=[4]/[3]
	[1]	[2]	[3]=[1]+[2]	[4]	[5]=[4]/[3]	[1]	[2]	[3]=[1]+[2]	[4]	[5]=[4]/[3]
Rem. certas e permanentes	6 361 365 €	176 444 €	6 537 809 €	6 163 154 €	94,3%	6 173 159 €	1 000 €	6 174 159 €	5 835 969 €	94,5%
Abonos variáveis ou eventuais	36 590 €	130 €	36 720 €	36 080 €	98,3%	42 245 €	0 €	42 245 €	38 965 €	92,2%
Segurança social CGA	268 443 €	94 733 €	363 176 €	363 175 €	100,0%	376 803 €	57 080 €	433 883 €	319 772 €	73,7%
Segurança social TSU	1 022 978 €	357 046 €	1 380 024 €	1 021 990 €	74,1%	1 081 126 €	0 €	1 081 126 €	906 320 €	83,8%
Segurança social Outras	15 386 €	5 000 €	20 386 €	17 563 €	86,2%	15 785 €	0 €	15 785 €	11 584 €	73,4%
Despesa com pessoal	7 704 762 €	633 353 €	8 338 115 €	7 601 962 €	91,2%	7 689 118 €	58 080 €	7 747 198 €	7 112 609 €	91,8%
Funcionamento Bens	2 221 824 €	1 092 936 €	3 314 760 €	2 309 478 €	69,7%	2 063 200 €	1 144 827 €	3 208 027 €	2 076 010 €	64,7%
Funcionamento Serviços	2 086 753 €	734 200 €	2 820 953 €	1 680 328 €	59,6%	1 314 647 €	125 493 €	1 440 140 €	1 102 570 €	76,6%
Funcionamento Outras	192 000 €	0 €	192 000 €	162 242 €	84,5%	165 000 €	42 000 €	207 000 €	156 584 €	75,6%
Transferências correntes	462 706 €	0 €	462 706 €	355 603 €	76,9%	417 000 €	51 000 €	468 000 €	303 659 €	64,9%
Despesa corrente	4 963 282 €	1 827 136 €	6 790 419 €	4 507 651 €	66,4%	3 959 847 €	1 363 320 €	5 323 167 €	3 638 823 €	68,4%
Investimento	604 184 €	125 000 €	729 184 €	650 796 €	89,2%	2 069 382 €	618 017 €	2 687 399 €	941 775 €	35,0%
Despesa de capital	604 184 €	125 000 €	729 184 €	650 796 €	89,2%	2 069 382 €	618 017 €	2 687 399 €	941 775 €	35,0%
Despesa total	13 272 228 €	2 585 489 €	15 857 717 €	12 760 409 €	80,5%	13 718 347 €	2 039 418 €	15 757 765 €	11 693 206 €	74,2%

Em 2024, a despesa paga na rubrica *Despesa com pessoal* ascendeu a 7 601 962 €, correspondendo a um grau de execução de 91,2% e representando 59,6% do total da despesa paga. Verificou-se um acréscimo de 489 353 € (6,9%), face a 2023, justificado, principalmente, pelos seguintes fatores: atualização da remuneração mínima mensal garantida (RMMG), pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, aplicação das medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores em funções públicas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, e no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto.

As despesas com pessoal encontram-se distribuídas da seguinte forma:

- Remunerações certas e permanentes, que totalizaram 6 163 154 €, representando 48,3% da despesa paga;
- Abonos variáveis ou eventuais, que incluem o abono relativo ao trabalho noturno, as ajudas de custo e as horas de trabalho suplementar, totalizando 36 080 €, correspondendo a 0,3% da despesa paga, menos 7,4% do que em 2023;
- Encargos com a Caixa Geral de Aposentações (CGA), que ascenderam a 363 175 €, representando 2,9% do total da despesa paga;
- Encargos com a Taxa Social Única (TSU), que registaram uma execução de 1 021 990 €, representando 8,0% na despesa paga, com um aumento de 12,8%, face ao ano transato;
- Os outros encargos com a Segurança Social totalizaram 17 563 €, abrangendo os acidentes de trabalho e as prestações familiares, com um peso de 0,1% no total da despesa paga e um acréscimo de 51,6%, face ao período homólogo.

A despesa corrente ascendeu a 4 507 651 €, representando 66,4% da despesa paga, verificando-se um aumento de 868 828 € (23,9%), face ao ano anterior.

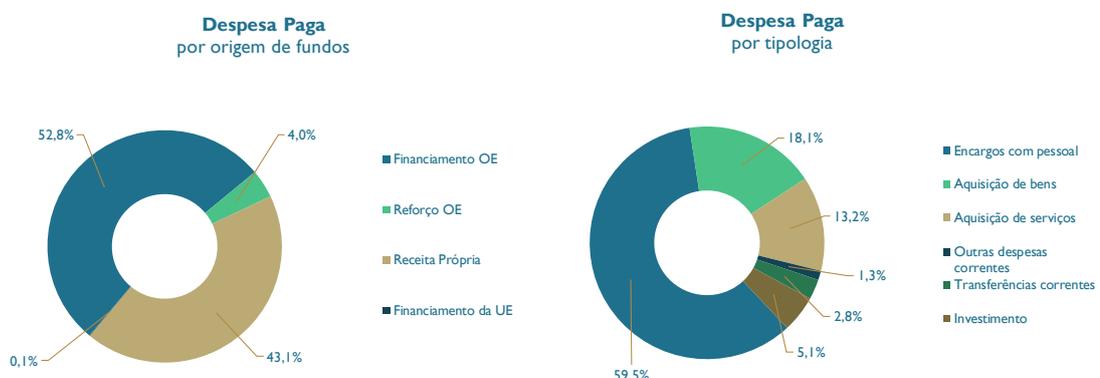
- A despesa com a aquisição de bens apresentou um aumento de 11,2%, no valor de 233 468 €, explicado, em grande parte, pelo crescimento das despesas com géneros alimentares, devido ao aumento da procura nas unidades alimentares e à subida dos preços, resultante da atual conjuntura económica;
- A despesa com as aquisições de serviços registou um aumento de 577 758 € (52,4%), destacando-se os encargos com instalações, conservação de bens, locação de edifícios, assistência técnica e os serviços de saúde como as categorias que representam maior peso no período em análise;
- Relativamente a outras despesas de funcionamento, verificou-se um acréscimo de

5 658 € (3,6%), abrangendo os encargos com o IVA a pagar à Autoridade Tributária (AT), os pagamentos de taxas e os encargos com as comissões bancárias associadas a pagamentos realizados nos POS ou por referência multibanco;

- Nas transferências correntes, que incluem as despesas com o Fundo de Apoio Social, com as bolsas de estágio curricular, com o apoio a delegados/as das residências universitárias, com o PASEP, com o apoio às Repúblicas e Casas Comunitárias e com os apoios no âmbito de protocolos celebrados com entidades da comunidade universitária (em alojamento e em alimentação), registou-se um aumento de 51 944 € (17,1%);
- No que respeita à despesa de capital, registou-se uma redução de 290 978 € (30,9%), face ao período homólogo, totalizando 650 796 €. De entre estas aquisições, destacam-se as seguintes:
 - Impermeabilização da cobertura e instalação de ar condicionado na Residência Universitária Observatório Astronómico;
 - Instalação e reparação de sistemas de AVAC em diversos edifícios geridos pelos SASUC;
 - Empreitadas e reparações em diversas unidades alimentares e residências universitárias;
 - Aquisição de mobiliário e de equipamento para os serviços administrativos, de máquinas de lavar loiça industriais para as unidades alimentares e de hardware e software.

Para concluir esta análise, apresentam-se os seguintes gráficos, que ilustram a distribuição da execução da despesa paga em 2024.

Gráfico 37 - Despesa paga por origem de fundos e tipologia



6.1.3 Resultados da execução orçamental

O Quadro 32 representa, à data de 31 de dezembro de 2024, a integração da totalidade do saldo de gerência, o saldo da execução do ano (saldo primário) e o saldo para a gerência seguinte.

Quadro 32 - Execução e saldo global por origem de fundos

Origens de Fundos	Saldo Inicial [1]	Receita Cobrada no Ano [2]	Despesa Paga [3]	Saldo da Execução do Ano [4]=[2-3]	Saldo para a Gerência Seguinte [5]=[1+4]
Financiamento OE	129 138 €	6 755 579 €	6 743 279 €	12 300 €	141 438 €
Reforço OE	504 214 €	280 733 €	504 054 €	-223 321 €	280 894 €
Reforço DGES (Aloj. Já/Cheques psic. e nutrição)	0 €	301 346 €	0 €	301 346 €	301 346 €
Receita Própria	1 952 136 €	5 921 013 €	5 504 672 €	416 341 €	2 368 477 €
Financiamento da UE	0 €	9 797 €	8 404 €	1 393 €	1 393 €
Saldo de operações orçamentais	2 585 489 €	13 268 468 €	12 760 409 €	508 059 €	3 093 548 €
Fundos alheios	457 497 €	3 158 893 €	3 114 778 €	44 116 €	501 612 €
Saldo de operações de tesouraria	457 497 €	3 158 893 €	3 114 778 €	44 116 €	501 612 €
Saldo global	3 042 986 €	16 427 361 €	15 875 186 €	552 175 €	3 595 160 €

A execução global do ano de 2024 apresenta um saldo para a gerência seguinte de 3 595 160 €, dos quais 3 093 548 € correspondem a operações orçamentais e 501 612 € a operações de tesouraria.

O saldo de execução do ano decorre dos fluxos financeiros de receita cobrada e de despesa paga, gerando um excedente orçamental global de 552 175 €. Deste montante, 508 059 € correspondem a operações orçamentais e 44 116 € correspondem a operações de tesouraria.

6.2 Demonstrações orçamentais

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente capítulo referem-se ao exercício de 2024, compreendendo o período de relato de 01/01/2024 a 31/12/2024. A sua elaboração encontra-se em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, adotado pelos SASUC a partir de 01/01/2018.

As demonstrações orçamentais correspondem aos elementos previstos na NCP 26, que a seguir se apresentam:

- Demonstração de desempenho orçamental;
- Demonstração de execução orçamental da receita;
- Demonstração de execução orçamental da despesa.

Quadro 34 - Demonstração de execução orçamental da receita a 31 de dezembro de 2024

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas [1]	Receitas por cobrar de períodos anteriores [2]	Receitas liquidadas [3]	Liquidações anuladas [4]	Receitas cobradas brutas [5]	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas liquidas			Receitas por cobrar final do período [11]	Grau de execução orçamental	
							Emitidos [6]	Pagos [7]	Períodos anteriores [8]	Período corrente [9]	Total [10]=[5]-[7]		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente	13 271 227,98 €	241 086,36 €	13 428 822,51 €	92 780,21 €	13 295 655,15 €	27 688,87 €	27 688,87 €	105 596,05 €	13 162 370,23 €	13 267 966,28 €	309 003,19 €	43,80	99,18
R1	Receita Fiscal													
R2	Contr. p/ sist. prot. social e subsist. saúde													
R3	Taxas, multas e outras penalidades	200,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00
R4	Rendimentos de propriedade													
R5	Transferências e subsídios correntes	7 648 354,98 €		7 648 354,98 €	0,00 €	7 648 354,98 €				7 648 354,98 €	7 648 354,98 €	0,00 €		100,00
R5.1	Transferências correntes	7 648 354,98 €		7 648 354,98 €	0,00 €	7 648 354,98 €				7 648 354,98 €	7 648 354,98 €	0,00 €		100,00
R5.1.1	Administrações Públicas	7 648 354,98 €		7 648 354,98 €	0,00 €	7 648 354,98 €				7 648 354,98 €	7 648 354,98 €	0,00 €		100,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	7 056 924,58 €		7 056 924,58 €	0,00 €	7 056 924,58 €				7 056 924,58 €	7 056 924,58 €	0,00 €		100,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	581 633,00 €		581 633,00 €	0,00 €	581 633,00 €				581 633,00 €	581 633,00 €	0,00 €		100,00
R5.1.1.3	Segurança Social	9 797,40 €		9 797,40 €	0,00 €	9 797,40 €				9 797,40 €	9 797,40 €	0,00 €		100,00
R5.1.2	Exterior - U.E													
R5.1.3	Outras													
R5.2	Subsídios Correntes													
R6	Venda de bens e serviços	5 621 673,00 €	241 086,36 €	5 778 655,33 €	92 780,21 €	5 646 344,67 €	27 688,87 €	27 688,87 €	105 596,05 €	5 513 059,75 €	5 618 655,80 €	308 146,49 €	43,80	98,07
R7	Outras receitas correntes	1 000,00 €	0,00 €	1 812,20 €	0,00 €	955,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	955,50 €	955,50 €	856,70 €		95,55
	Receita de capital	1 000,00 €	0,00 €	501,57 €	0,00 €	501,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	501,57 €	501,57 €	0,00 €		50,16
R8	Venda de bens de investimento													
R9	Transferências e subsídios de capital													
R10	Outras receitas de capital													
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	1 000,00 €		501,57 €	0,00 €	501,57 €	0,00 €	0,00 €		501,57 €	501,57 €	0,00 €		50,16
R12	Ativos financeiros													
R13	Passivos financeiros													
R14	Saldo da gerência anterior - op. orçamentais	2 585 488,94 €	0,00 €	2 585 488,94 €	0,00 €	2 585 488,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 585 488,94 €	2 585 488,94 €	0,00 €		100,00
	Total	15 857 716,92 €	241 086,36 €	16 014 813,02 €	92 780,21 €	15 881 645,66 €	27 688,87 €	27 688,87 €	105 596,05 €	15 748 360,74 €	15 853 956,79 €	309 003,19 €	43,80	99,31

Quadro 35 - Demonstração de execução orçamental da despesa a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações Corrigidas	Cativos/ Descativ os	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
						[1]	[2]	[3]			[4]	[5]
Despesa corrente	230 431,02 €	15 128 533,39 €		12 277 979,15 €	12 277 979,15 €	227 980,36 €	11 881 632,25 €	12 109 612,61 €	168 366,54 €	168 366,54 €	98,94	78,54
D1 Despesas com o pessoal	202 775,94 €	8 338 114,77 €		7 745 087,15 €	7 745 087,15 €	200 882,14 €	7 401 079,42 €	7 601 961,56 €	143 125,59 €	143 125,59 €	99,07	88,76
D1.1 Remunerações Certas e Permanen	91 355,51 €	6 537 809,33 €		6 231 244,51 €	6 231 244,51 €	90 761,05 €	6 072 392,54 €	6 163 153,59 €	68 090,92 €	68 090,92 €	99,35	92,88
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	649,75 €	36 720,00 €		36 714,87 €	36 714,87 €	649,75 €	35 430,41 €	36 080,16 €	634,71 €	634,71 €	100,00	96,49
D1.3 Segurança Social	110 770,68 €	1 763 585,44 €		1 477 127,77 €	1 477 127,77 €	109 471,34 €	1 293 256,47 €	1 402 727,81 €	74 399,96 €	74 399,96 €	98,83	73,33
D2 Aquisição de bens e serviços	27 655,08 €	6 135 712,79 €		4 014 864,76 €	4 014 864,76 €	27 098,22 €	3 962 707,77 €	3 989 805,99 €	25 058,77 €	25 058,77 €	97,99	64,58
D3 Juros e outros encargos												
D4 Transferências e subsídios correntes		462 705,83 €		355 602,81 €	355 602,81 €		355 602,81 €	355 602,81 €	0,00 €	0,00 €		76,85
D4.1 Transferências correntes		462 705,83 €		355 602,81 €	355 602,81 €		355 602,81 €	355 602,81 €	0,00 €	0,00 €		76,85
D4.1.1 Administrações Públicas												
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo		85 000,00 €		74 214,68 €	74 214,68 €		74 214,68 €	74 214,68 €	0,00 €	0,00 €		87,31
D4.1.3 Famílias		377 705,83 €		281 388,13 €	281 388,13 €		281 388,13 €	281 388,13 €	0,00 €	0,00 €		74,50
D4.1.4 Outras												
D4.2 Subsídios correntes												
D5 Outras despesas correntes		192 000,00 €		162 424,43 €	162 424,43 €		162 242,25 €	162 242,25 €	182,18 €	182,18 €		84,50
Despesa de capital		729 183,53 €		650 796,23 €	650 796,23 €		650 796,23 €	650 796,23 €	0,00 €	0,00 €		89,25
D6 Aquisição de bens de capital		729 183,53 €		650 796,23 €	650 796,23 €		650 796,23 €	650 796,23 €	0,00 €	0,00 €		89,25
D7 Transferências e subsídios de capital												
D8 Outras despesas de capital												
D9 Ativos financeiros												
D10 Passivos financeiros												
Total	230 431,02 €	15 857 716,92 €	0,00 €	12 928 775,38 €	12 928 775,38 €	227 980,36 €	12 532 428,48 €	12 760 408,84 €	168 366,54 €	168 366,54 €	98,94	79,03

6.2.1 *Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos*

O Plano Plurianual de Investimentos obedece aos documentos normalizados e integrados no SNC-AP.

Considerando o enquadramento legal estabelecido na Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto, não se apresenta a demonstração orçamental correspondente, uma vez que os SASUC não têm projetos de investimentos plurianuais a decorrer.

6.3 **Anexo às demonstrações orçamentais**

O anexo às demonstrações orçamentais é composto pelo conjunto de elementos previstos na NCP 26 e que a seguir se apresentam. Os mapas cuja apresentação é omissa não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações orçamentais.

O anexo às demonstrações orçamentais dos SASUC é, assim, composto pelos seguintes elementos:

- Mapa de alterações orçamentais da receita;
- Mapa de alterações orçamentais da despesa;
- Operações de tesouraria;
- Contratação administrativa – Situação dos contratos;
- Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento;
- Transferências e subsídios concedidos;
- Transferências e subsídios recebidos.

Quadro 36 - Alterações orçamentais da receita a 31 de dezembro de 2024

Rubrica	Tipo	Receita					Previsões Corrigidas	Obs.
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Créditos Especiais		
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações				
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]	
Receita corrente		11 641 619,00 €	1 208 019,58 €	44 108,00 €	465 697,40 €	13 271 227,98 €		
R1								
R2								
R3	N/A	200,00 €				200,00 €		
R4								
R5	M	6 473 246,00 €	1 164 411,58 €		10 697,40 €	7 648 354,98 €		
R5.1	M	6 473 246,00 €	1 164 411,58 €		10 697,40 €	7 648 354,98 €		
R5.1.1	M	6 473 246,00 €	1 164 411,58 €		10 697,40 €	7 648 354,98 €		
R5.1.1.1	M	6 173 246,00 €	883 678,58 €			7 056 924,58 €		
R5.1.1.2	M	300 000,00 €	280 733,00 €		900,00 €	581 633,00 €		
R5.1.1.3	M				9 797,40 €	9 797,40 €		
R5.1.1.4								
R5.1.1.5								
R5.1.2								
R5.1.3								
R5.2								
R6	P/M	5 159 673,00 €	43 608,00 €	36 608,00 €	455 000,00 €	5 621 673,00 €		
R7	P	8 500,00 €		7 500,00 €		1 000,00 €		
Receita de capital		500,00 €	500,00 €		2 585 488,94 €	1 000,00 €		
R8								
R9								
R10								
R11	P	500,00 €	500,00 €			1 000,00 €		
R12								
R13								
R14	M				2 585 488,94 €	2 585 488,94 €		
Total	P/M	11 642 119,00 €	1 208 519,58 €	44 108,00 €	3 051 186,34 €	15 857 716,92 €		

Quadro 37 - Alterações orçamentais da despesa a 31 de dezembro de 2024

Rubrica	Tipo	Despesa					Dotações Corrigidas	Obs.
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Créditos Especiais		
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações				
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]	
Despesa corrente		11 357 119,00 €	5 128 851,05 €	4 408 623,00 €	3 051 186,34 €	15 128 533,39 €		
D1	P/M	7 856 220,00 €	2 608 529,47 €	2 764 597,00 €	637 962,30 €	8 338 114,77 €		
D1.1	P/M	6 425 905,00 €	1 838 819,47 €	2 059 850,00 €	332 934,86 €	6 537 809,33 €		
D1.2	P	32 556,00 €	33 726,00 €	29 562,00 €		36 720,00 €		
D1.3	P/M	1 397 759,00 €	735 984,00 €	675 185,00 €	305 027,44 €	1 763 585,44 €		
D2	P/M	2 940 781,00 €	2 421 821,58 €	1 634 026,00 €	2 407 136,21 €	6 135 712,79 €		
D3								
D4	P/M	398 118,00 €	68 500,00 €	10 000,00 €	6 087,83 €	462 705,83 €		
D4.1	P/M	398 118,00 €	68 500,00 €	10 000,00 €	6 087,83 €	462 705,83 €		
D4.1.1								
D4.1.2	P	75 000,00 €	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €	85 000,00 €		
D4.1.3	P/M	323 118,00 €	58 500,00 €	10 000,00 €	6 087,83 €	377 705,83 €		
D4.1.4								
D4.2								
D5	P	162 000,00 €	30 000,00 €	0,00 €	0,00 €	192 000,00 €		
Despesa de capital		285 000,00 €	947 875,00 €	503 691,47 €	0,00 €	729 183,53 €		
D6	P/M	285 000,00 €	947 875,00 €	503 691,47 €	0,00 €	729 183,53 €		
D7								
D8								
D9								
D10								
Total	P/M	11 642 119,00 €	6 076 726,05 €	4 912 314,47 €	3 051 186,34 €	15 857 716,92 €		

Quadro 38 - Operações de tesouraria a 31 de dezembro de 2024

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.2.2 / 07.2.2.2	Receita não Fiscal	799,44 €	0,00 €	0,00 €	799,44 €
07.1.3 / 07.2.3	Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	158 512,99 €	105 024,46 €	85 883,11 €	177 654,34 €
07.1.9 / 07.2.9	Outras receitas/despesas de operações tesouraria	298 184,15 €	3 053 868,65 €	2 895 048,24 €	457 004,56 €
07.2.8	Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00 €	0,00 €	133 846,16 €	-133 846,16 €
	Total	457 496,58 €	3 158 893,11 €	3 114 777,51 €	501 612,18 €

Quadro 39 - Contratação administrativa – situação dos contratos a 31 de dezembro de 2024

Tipo de contrato	Preço Contratual	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros ou omissões	Outros trabalhos incluindo trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros ou omissões	Outros trabalhos incluindo trabalhos a menos
Locação ou aquisição de bens móveis	6 181 390,75 €	2 837 270,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 884 551,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aquisição de serviços	4 262 469,82 €	1 394 070,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 949 853,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Empreitada de obras públicas	426 724,57 €	386 687,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	393 576,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Locação de bens	91 019,96 €	14 921,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40 181,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Total	10 961 605,10 €	4 632 949,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 268 162,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Quadro 40 - Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento a 31 de dezembro de 2024

Tipo de contrato	Concurso Público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Consulta Prévia		Ajuste direto		Total	
	Nº	Preço	Nº	Preço	Nº	Preço	Nº	Preço	Nº	Preço	Nº	Preço
	Contratos	Contratual	Contratos	Contratual	Contratos	Contratual	Contratos	Contratual	Contratos	Contratual	Contratos	Contratual
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[9]	[10]	[7]	[8]	[11]	[12]
Empreitada de obras públicas	4	218 408,57 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	1	3 578,99 €	5	221 987,56 €
Aquisição de serviços	24	1 603 146,71 €	0	0,00 €	0	0,00 €	3	53 180,75 €	10	25 669,61 €	37	1 681 997,07 €
Locação ou aquisição de bens móveis	61	2 396 453,66 €	0	0,00 €	0	0,00 €	2	16 289,94 €	14	10 794,23 €	77	2 423 537,83 €
Total	89	4 218 008,94 €	0	0,00 €	0	0,00 €	5	69 470,69 €	25	40 042,83 €	119	4 327 522,46 €

Quadro 41 - Transferências e subsídios concedidos a 31 de dezembro de 2024

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Obs.
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04	Repúblicas Universitárias e Casas Comunitárias	Diversos	57 964,68 €	57 964,68 €	57 964,68 €	0,00 €	0,00 €	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04 Protocolo n.º 23/2023	Apoio às atividades desportivas e culturais	Diversos	1 250,00 €	1 250,00 €	1 250,00 €	0,00 €	0,00 €	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Decreto-Lei 129/93, de 22/04 conjugado com celebração de protocolo	Parceria Inovação Social - Exploratório	Associação Exploratório Infante D. Henrique	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €	
040802 - Outras	Regulamento Geral das Residências Universitárias da Universidade de Coimbra n.º 550/2018, publicado na 2.ª série do DR em 16/08	Delegados Residentes	Diversos	18 804,44 €	18 804,44 €	18 804,44 €	0,00 €	0,00 €	
040802 - Outras	Regulamento n.º 551/2018, publicado na 2.ª Série DR em 16/08, alterado pelo Despacho n.º 4482/2022, publicado na 2.ª série do DR em 18/04	Fundo Apoio Social	Diversos	119 454,39 €	119 454,39 €	119 454,39 €	0,00 €	0,00 €	
040802 - Outras	Protocolo celebrado entre os Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra e a Fundação Rangel Sampaio	Outros Apoios	Diversos	21 503,77 €	21 503,77 €	21 503,77 €	0,00 €	0,00 €	
040802 - Outras	Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto alterado pela deliberação n.º 761/2015, publicada na 2.ª Série DR em 08/05	PASEP	Diversos	62 680,76 €	62 680,76 €	62 680,76 €	0,00 €	0,00 €	
040802 - Outras	Regulamento de Bolsas Diversas da Universidade de Coimbra, publicado na 2.ª Série do DR em 04/02/2005	Estágio (Bolsa Curricular)	Diversos	51 039,54 €	51 039,54 €	51 039,54 €	0,00 €	0,00 €	
040802 - Outras	Portaria n.º 136/2022, de 04/04; Despacho n.º 2972/2024, de 20/03; 8.ª revisão do Regulamento	Contrato Emprego-Inserção	Diversos	7 905,23 €	7 905,23 €	7 905,23 €	0,00 €	0,00 €	
			Total transferências correntes	355 602,81 €	355 602,81 €	355 602,81 €	0,00 €	0,00 €	
			Total transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
			Total subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

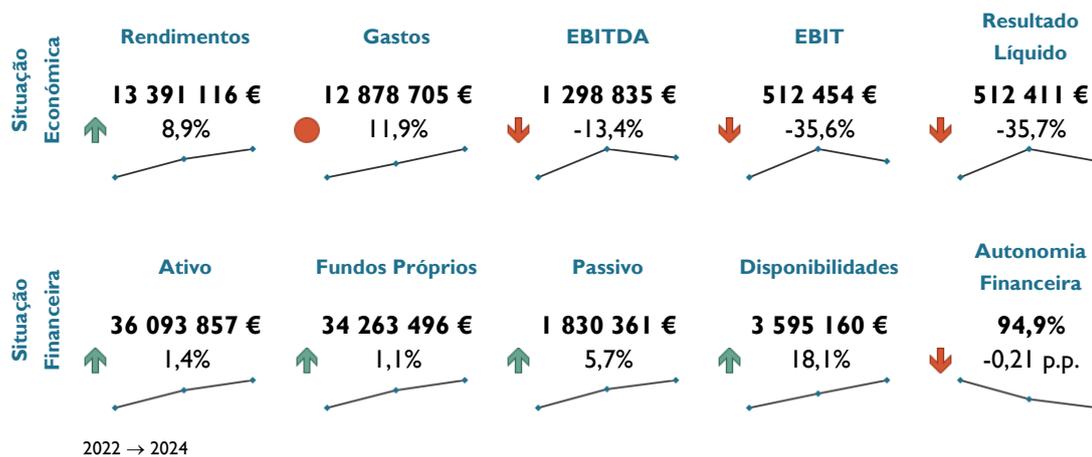
Quadro 42 - Transferências e subsídios recebidos a 31 de dezembro de 2024

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de	Obs.
							transferências / subsídios ocorrida no exercício	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
060301 - Estado	Celebração de acordo Cheque-Psicólogo e Cheque-Nutricionista	Financiamento no âmbito da atribuição cheque-psicólogo e cheque-nutricionista	Direção Geral do Ensino Superior (DGES)	0,00 €	3 430,00 €	-3 430,00 €	0,00 €	
060301 - Estado	Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (LOE 2024)	Pagamento de vencimentos e financiamento complementar no âmbito do art.º 129 da LOE 2024	Estado	6 173 246,00 €	6 755 579,00 €	-582 333,00 €	0,00 €	
060301 - Estado	Celebração de acordo Alojamento Estudantil Já	Financiamento no âmbito do Programa Alojamento Estudantil Já	Direção Geral do Ensino Superior (DGES)	0,00 €	297 915,58 €	-297 915,58 €	0,00 €	
060307 - Serviços e fundos autónomos	Reforço do OE 2024 para SAS -UC	Reforço OE para pagamento de vencimentos	Universidade de Coimbra Estado	0,00 €	280 733,00 €	-280 733,00 €	0,00 €	
060307 - Serviços e fundos autónomos	Deliberação do Conselho de Gestão	Fundo de Apoio Social; Apoio às Repúblicas e Casas Comunitárias; PASEP	Universidade de Coimbra	300 000,00 €	300 000,00 €	0,00 €	0,00 €	
060307 - Serviços e fundos autónomos	Deliberação do Conselho de Gestão Portaria n.º 136/2022, de 04/04;	Participação dos SAS na semana cultural da UC	Universidade de Coimbra	0,00 €	900,00 €	-900,00 €	0,00 €	
060603 - Financiamento comunitário em projectos co-financiados	Despacho n.º 2972/2024, de 20/03; 8.ª revisão do Regulamento	Contrato Emprego-Inserção	Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)	0,00 €	9 797,40 €	-9 797,40 €	0,00 €	
			Total transferências correntes	6 473 246,00 €	7 648 354,98 €	-1 175 108,98 €	0,00 €	
			Total transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
			Total subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

6.4 Perspetiva económica e financeira

De seguida, são apresentados os indicadores económico-financeiros considerados mais relevantes para a atividade dos SASUC, a sua evolução no período de 2022 a 2024 e a variação face ao período homólogo, proporcionando uma visão detalhada da evolução dos SASUC.

Quadro 43 - Principais indicadores económicos e financeiros

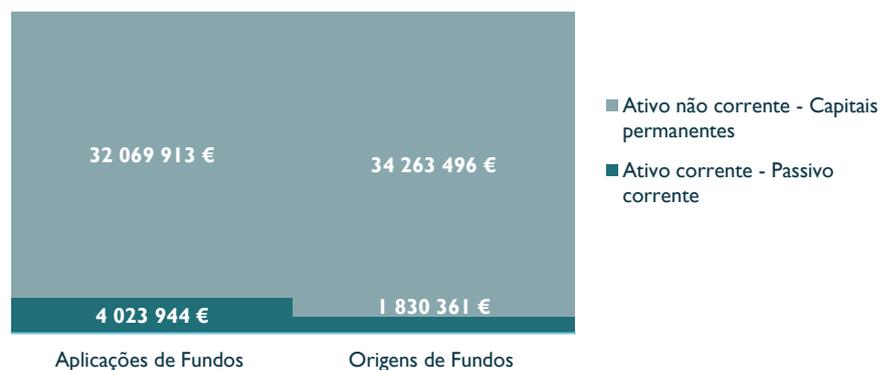


A margem EBITDA traduz a relação do EBITDA nas vendas, nos serviços prestados e nos impostos e taxas. Em 2024, este indicador ascendeu a 1 298 835 €, representando uma diminuição de 13,4% face ao valor registado em 2023.

6.4.1 Desempenho financeiro

A estrutura patrimonial dos SASUC, à data de 31 de dezembro de 2024, revela-se equilibrada, conforme ilustrado no gráfico seguinte:

Gráfico 38 - Estrutura patrimonial



O ativo líquido encontra-se suportado por capitais permanentes em 105,3%, traduzindo, assim, um elevado nível de solvabilidade ou autonomia financeira. Os capitais permanentes, constituídos por fundos próprios e passivo de médio e longo prazo, superam o ativo não corrente, evidenciando-se, desta forma, um fundo de maneo positivo de 2 193 584 €.

Por outro lado, o passivo cíclico é superior ao ativo cíclico, pelo que as necessidades de fundo de maneo são negativas, em -1 401 576 €, o que decorre de um ciclo de exploração favorável, caracterizado por uma rápida rotação de existências e por prazos de recebimento inferiores aos de pagamento.

Consequentemente, a tesouraria líquida apresenta um saldo positivo de 3 595 160 €, permitindo a utilização dos excedentes de liquidez no desenvolvimento da atividade operacional ou em investimentos de capital.

O ativo líquido ascende a 36 093 857 €, registando um aumento de 486 968 € (1,4%), face ao período de relato anterior. A estrutura do ativo, bem como a sua variação absoluta e relativa, face ao período homólogo, encontra-se evidenciada no quadro seguinte:

Quadro 44 - Estrutura do ativo

Ativo	2024	Estrutura	Variação 2024-2023		2023	Estrutura
			Absoluta	%		
Ativo não corrente	32 069 913 €	88,9%	-110 718 € ➡	-0,3%	32 180 631 €	90,4%
Ativos fixos tangíveis	32 053 687 €	88,8%	-110 254 € ➡	-0,3%	32 163 942 €	90,3%
Ativos intangíveis	16 225 €	0,0%	-464 € ↓	-2,8%	16 689 €	0,0%
Ativo corrente	4 023 944 €	11,1%	597 686 € ↑	17,4%	3 426 259 €	9,6%
Inventários	204 484 €	0,6%	-13 919 € ↓	-6,4%	218 403 €	0,6%
Cientes, contribuintes e utentes	208 261 €	0,6%	59 761 € ↑	40,2%	148 500 €	0,4%
Outras contas a receber	11 700 €	0,0%	-906 € ↓	-7,2%	12 606 €	0,0%
Diferimentos	4 339 €	0,0%	576 € ↑	15,3%	3 763 €	0,0%
Caixa e depósitos	3 595 160 €	10,0%	552 175 € ↑	18,1%	3 042 986 €	8,5%
Total	36 093 857 €		486 968 € ↗	1,4%	35 606 889 €	

O ativo não corrente, composto por ativos fixos, ascendeu a 32 069 913 €, representando 88,9% do total do ativo.

Os ativos fixos tangíveis registaram uma diminuição de 110 254 €, uma vez que os investimentos realizados nesta categoria (675 663 €) foram inferiores ao montante das depreciações reconhecidas no exercício, no valor de 785 917 €.

Os ativos intangíveis apresentaram uma redução de 464 €, em virtude das amortizações associadas à transição dos ativos intangíveis em curso para ativo corrente¹.

¹ vide Nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

O ativo corrente totalizou 4 023 944 €, correspondendo a 11,1% do ativo.

Os inventários registaram uma redução de 6,4%, situando-se nos 204 484 €, o que representa 9,3% do consumo médio de matérias-primas e se traduz num prazo de segurança de cerca de 1,4 meses².

As dívidas de clientes, contribuintes e utentes totalizaram 208 261 €, representando um aumento de 59 761 € face ao período homólogo, dos quais 100 531 € correspondem a perdas por imparidade.

À data do relato, o valor reconhecido como cobrança duvidosa ascendeu a 135 837 €, equivalente a 65,2% do total do valor em dívida, sendo que 74,0% deste valor já se encontra reconhecido como imparidade³.

Destaca-se o esforço contínuo dos SASUC na implementação de medidas de gestão e de controlo de dívidas, bem como na recuperação de valores referentes a exercícios anteriores.

As disponibilidades no final do período de relato assumem um peso de 10,0% na estrutura do ativo, totalizando 3 595 160 €. Verifica-se um aumento das disponibilidades em 552 175 €, face ao ano anterior, correspondente ao saldo de gerência apurado, pese embora uma parte deste montante (181 215 €) se refira a verbas consignadas ou que não estão livremente disponíveis para uso⁴.

Quadro 45 - Estrutura dos Fundos Próprios e Passivo

Fundos Próprios e Passivo	2024	Estrutura	Variação 2024-2023		2023	Estrutura
			Absoluta	%		
Fundos Próprios	34 263 496 €	94,9%	387 502 € ↗	1,1%	33 875 994 €	95,1%
Património	26 955 398 €	74,7%	0 € →	0,0%	26 955 398 €	75,7%
Resultados transitados	-4 543 770 €	-12,6%	796 302 € ↓	-14,9%	-5 340 072 €	-15,0%
Outras variações no Património Líquido	11 339 457 €	31,4%	-124 909 € ↘	-1,1%	11 464 366 €	32,2%
Resultado líquido do período	512 411 €	1,4%	-283 891 € ↓	-35,7%	796 302 €	2,2%
Passivo não corrente	0 €		0 €		0 €	
Passivo corrente	1 830 361 €	5,1%	99 466 € ↑	5,7%	1 730 895 €	4,9%
Fornecedores	30 747 €	0,1%	7 890 € ↑	34,5%	22 857 €	0,1%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	130 538 €	0,4%	15 667 € ↑	13,6%	114 871 €	0,3%
Estado e outros entes públicos	195 839 €	0,5%	-44 236 € ↓	-18,4%	240 075 €	0,7%
Outras contas a pagar	1 470 059 €	4,1%	121 030 € ↑	9,0%	1 349 029 €	3,8%
Diferimentos	3 178 €	0,0%	-884 € ↓	-21,8%	4 062 €	0,0%
Total	36 093 857 €		486 968 € ↗	1,4%	35 606 889 €	

² vide Nota 10 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

³ vide Nota 18 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

⁴ vide Nota 1 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Os fundos próprios totalizam 34 263 496 €, registando um crescimento no valor de 387 502 €, conforme evidenciado na demonstração de alterações no património líquido.

As variações nos fundos próprios resultam da incorporação de resultados positivos transitados do exercício de 2023, do resultado do corrente período de relato⁵ e da variação ocorrida na rubrica “Outras variações no Património Líquido”⁶.

O passivo ascendeu a 1 830 361 €, traduzindo um aumento de 5,7% face ao ano anterior, o que corresponde ao passivo corrente ou de curto-prazo, resultando num nível de endividamento de 5,1%, conforme evidenciando no balanço.

A rubrica “Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes” representa os saldos existentes nas contas cartão UC e regista um aumento impulsionado pelo crescimento da procura dos serviços prestados pelos SASUC e pela maior utilização deste meio de pagamento⁷.

A rubrica de “Outras contas a pagar” totaliza 1 470 059 €, sendo composta, maioritariamente (1 172 410 €) por acréscimos de gastos, que incluem os gastos a reconhecer no presente período de relato, ainda que não tenham documentação vinculativa, e cuja despesa só venha a ocorrer em período de relato posterior, de onde se destacam os gastos com férias, subsídio de férias e respetivos encargos dos trabalhadores dos SASUC, a pagar em 2025, bem como despesas relacionadas com fornecimentos e serviços de *utilities*, como por exemplo encargos com instalações⁸.

Importa referir que a comparabilidade entre as rubricas “Outras contas a pagar” e “Outros passivos financeiros” encontra-se detalhada na Nota 18 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Os diferimentos passivos ascendem a 3 178 €, correspondendo a rendimentos já recebidos, que deverão ser reconhecidos em períodos de relato futuros.

6.4.2 Desempenho económico

6.4.2.1 Análise dos rendimentos

No exercício de 2024, os rendimentos totalizaram 13 391 116 €, registando um crescimento de 1 090 192 €, em termos absolutos, o que corresponde a um aumento de 8,9% em termos

⁵ conforme estipulado na alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugado com a alínea l) do n.º 3 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra (Despacho Normativo n.º 43/2008, de 1 de setembro, na sua redação atual), que prevê que o saldo de gerência transita para o ano seguinte, sendo que o mesmo acontece também com o resultado líquido de cada período.

⁶ vide Nota 18 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

⁷ vide Nota 18 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

⁸ vide Nota 18, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

relativos.

Quadro 46 - Estrutura e evolução dos rendimentos

Rendimentos	Estrutura e Evolução de Proveitos							
	2024	Peso (%)	Variação 2024-2023		2023	Peso (%)	2022	Peso (%)
			Absoluta	%				
Vendas	3 410 499 €	25,5%	355 824 € ↑	11,6%	3 054 676 €	24,8%	2 357 239 €	19,2%
Prestações de serviços e concessões	1 878 963 €	14,0%	103 572 € ↑	5,8%	1 775 391 €	14,4%	1 766 149 €	14,4%
Variações nos inventários da produção	-5 615 €	0,0%	426 € ↓	-7,0%	-6 041 €	0,0%	2 731 €	0,0%
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 648 355 €	57,1%	668 450 € ↑	9,6%	6 979 905 €	56,7%	5 792 849 €	47,1%
Reversões	217 €	0,0%	-334 € ↓	-60,7%	551 €	0,0%	1 152 €	0,0%
Outros rendimentos	458 697 €	3,4%	-37 745 € ↓	-7,6%	496 442 €	4,0%	416 903 €	3,4%
Total de Rendimentos	13 391 116 €		1 090 192 € ↑	8,9%	12 300 924 €		10 337 024 €	

Para o financiamento da atividade operacional dos SASUC, contribuem, maioritariamente, as transferências e subsídios correntes obtidos, que totalizam 7 648 355 €, representando 57,1% do total de rendimentos do período de relato. Deste montante, 6 755 579 € dizem respeito a transferências do OE atribuídas aos SASUC, enquanto o valor remanescente diz respeito aos rendimentos reconhecidos por via das transferências de outras entidades públicas e privadas, nomeadamente da UC, com um montante de 581 633 €⁹.

As vendas no período de relato ascendem a 3 410 499 €, representando 25,5% do total de rendimentos. Face ao ano transato, registam um crescimento de 355 824 € (11,6%), impulsionado pelo aumento da venda de refeições¹⁰.

As prestações de serviços e concessões ascendem a 1 878 963 €, correspondendo a 14,0% do total de rendimentos. Comparativamente com o período homólogo, regista-se um crescimento de 103 572 € (5,8%), destacando-se o aumento na Creche (70 242 €) e na UPC3 (23 433 €)¹¹.

Os outros rendimentos totalizam 458 697 €, representando 3,4% do total de rendimentos, sendo que são maioritariamente compostos pela imputação de subsídios ao investimento (124 910 €) e de rendimentos suplementares, tais como os serviços prestados na Lavandaria, Engomadoria e Espaço Costura (45 877 €), pelos serviços de catering (232 550 €) e por outros serviços acessórios (11 581 €)¹².

Desta forma, a evolução e a estrutura de rendimentos dos SASUC são ilustradas nos gráficos apresentados de seguida.

⁹ vide Nota 14 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

¹⁰ vide Nota 13 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

¹¹ vide Nota 13 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

¹² vide Nota 13 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Gráfico 39 - Evolução dos rendimentos

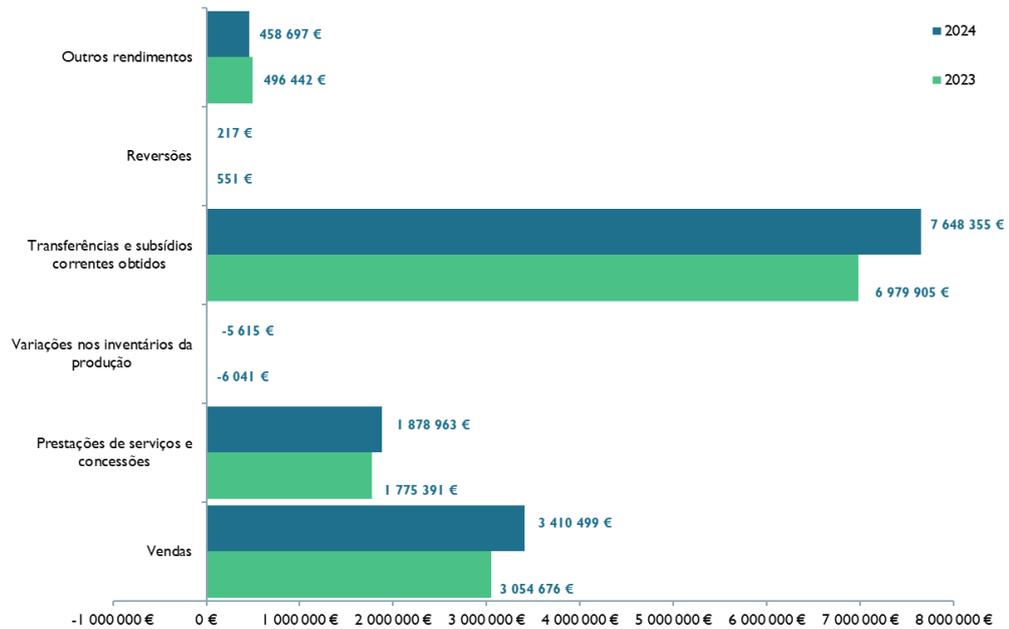
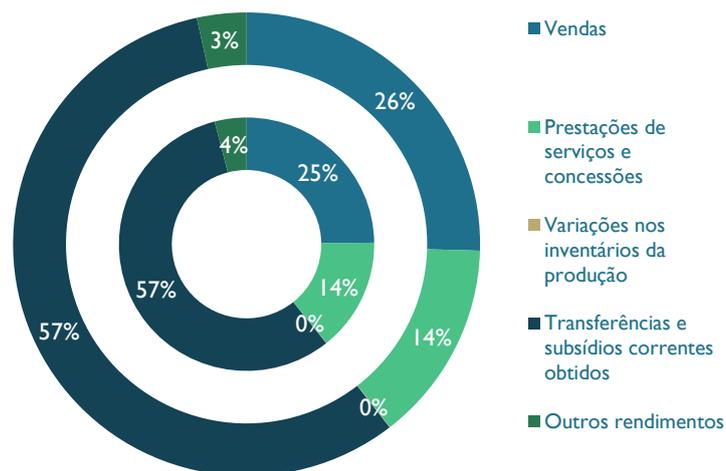


Gráfico 40 - Estrutura dos rendimentos



6.4.2.2 Análise dos gastos

Os gastos totalizaram 12 878 705 €, registando um aumento de 1 374 083 €, em termos absolutos, o que corresponde a um crescimento de 11,9% em termos relativos.

Quadro 47 - Estrutura e evolução dos gastos

Gastos	2024	Peso (%)	Variação 2024-2023		2023	Peso (%)	2022	Peso (%)
			Absoluta	%				
Transferências e subsídios concedidos	355 622 €	2,8%	51 963 €	17,1%	303 659 €	2,6%	274 489 €	2,69%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2 193 744 €	17,0%	320 558 €	17,1%	1 873 186 €	16,3%	1 353 581 €	13,27%
Fornecimentos e serviços externos	1 931 428 €	15,0%	558 723 €	40,7%	1 372 705 €	11,9%	1 120 250 €	10,98%
Gastos com o pessoal	7 595 544 €	59,0%	367 027 €	5,1%	7 228 516 €	62,8%	6 725 353 €	65,93%
Gastos de depreciação e de amortização	786 380 €	6,1%	82 634 €	11,7%	703 747 €	6,1%	697 345 €	6,84%
Perdas por imparidade	13 888 €	0,1%	4 788 €	52,6%	9 100 €	0,1%	24 751 €	0,24%
Provisões do período	0 €	0,0%	0 €	-	0 €	0,0%	0 €	0,00%
Outros gastos	2 056 €	0,0%	-11 653 €	-85,0%	13 709 €	0,1%	4 360 €	0,04%
Gastos e perdas por juros e outros encargos	43 €	0,0%	43 €	-	0 €	0,0%	0 €	0,00%
Total de Gastos	12 878 705 €		1 374 083 €	11,9%	11 504 622 €		10 200 129 €	

As transferências e subsídios concedidos ascendem a cerca de 355 622 €, traduzindo um aumento de 51 963 € (17,1%), quando comparados com os valores do ano transato. Destacam-se as transferências para famílias, no âmbito de bolsas de estágio concedidas, que ascendem a 58 945 €, tendo um acréscimo no valor de 13 790 €. Verifica-se, também, um aumento nas prestações sociais concedidas, de cerca de 23 173 €, para os 281 677 €¹³.

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reporta o valor de 2 193 744 €, o que representa um aumento de 17,1%, em relação ao ano anterior.

Os fornecimentos e serviços externos (FSE) registam um acréscimo de 558 723 € (40,7%), totalizando 1 931 428 €. Dentro desta rubrica, os gastos fixos ou de estrutura, que incluem os custos com encargos com instalações, como eletricidade, água, gás, comunicações, seguros, limpeza, higiene e conforto, vigilância e segurança, rendas, honorários e subcontratos, ascendem a cerca de 1 210 943 €, representando 62,7% do total dos FSE, verificando-se um aumento de 38,3%, face ao ano anterior, explicado, sobretudo, pelo aumento de gastos com energia, fluidos e honorários, de entre outros. Por outro lado, os gastos de desenvolvimento ou de atividade (como, por exemplo, conservação e reparação de equipamentos ou material de escritório), que representam os consumos intermédios ou variáveis das atividades dos SASUC, situam-se nos 720 484 €, refletindo um aumento de 44,9%, face ao período homólogo, explicado, essencialmente, pelo aumento dos gastos de conservação e de reparação, no valor de 212 709 €¹⁴.

Os gastos com pessoal, que, pela natureza da missão dos SASUC, têm um peso decisivo na estrutura de gastos (59,0%) e que, em 2024, registam um aumento no valor de 367 027 € (5,1%), ascendem a 7 595 544 €. Este aumento é justificado, maioritariamente, pelos seguintes fatores:

- Atualização da remuneração mínima mensal garantida, em conformidade com o

¹³ vide Nota 23, ponto 23.3, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

¹⁴ vide Nota 23, ponto 23.5, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro;

- Aplicação das medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores em funções públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, e no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto.

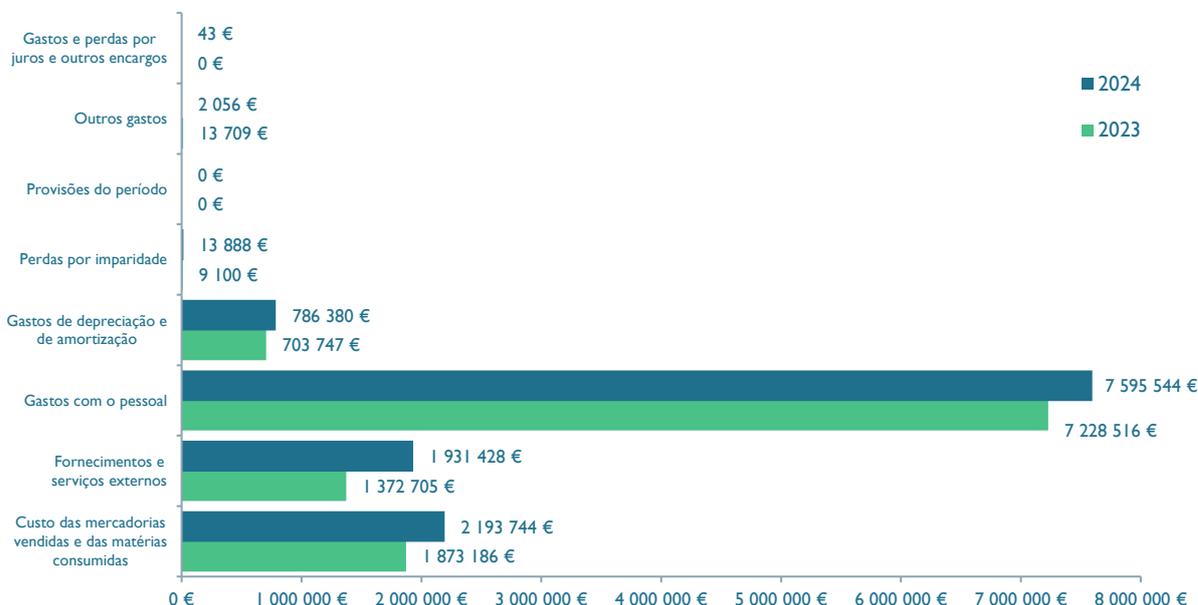
Os gastos de depreciação e de amortização, que representam o reconhecimento dos gastos de obsolescência dos ativos tangíveis e intangíveis no período de relato, ascendem a 786 380 €.

Foram reconhecidas perdas por imparidade relativas a dívidas de clientes no montante de 13 888 €¹⁵.

Por fim, a rubrica “Outros gastos” apresenta um valor residual na estrutura de gastos dos SASUC, totalizando 2 056 € em 2024, sendo maioritariamente atribuída a perdas nos inventários¹⁶.

Desta forma, a evolução e a estrutura de gastos dos SASUC ilustram-se nos gráficos que se seguem:

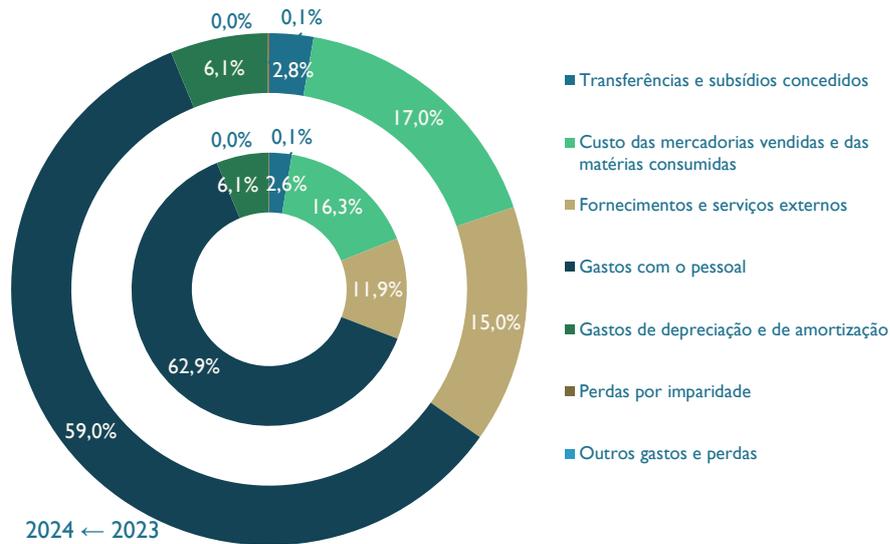
Gráfico 41 - Evolução dos gastos



¹⁵ vide Nota 18 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

¹⁶ vide Nota 23, ponto 23.4, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Gráfico 42 - Estrutura dos gastos



6.4.3 Resultados económico-financeiros

Os SASUC, no período de relato, apresentam um resultado líquido do exercício positivo, no valor de 512 411 €.

Quadro 48 - Demonstração de resultados sintética

Rubricas	2024	2023	2022
Rendimentos operacionais (<i>turnover</i>)	13 391 116 €	12 300 924 €	10 337 024 €
Gastos operacionais	12 092 281 €	10 800 876 €	9 502 784 €
EBITDA [Meios Libertos Operacionais] (1-2)	1 298 835 €	1 500 049 €	834 240 €
EBITDA [% do <i>turnover</i>] (3/1)	9,7%	12,2%	8,1%
Gastos de depreciação e de amortização	786 380 €	703 747 €	697 345 €
EBIT [Resultado Operacional] (3-5)	512 454 €	796 302 €	136 894 €
Rendibilidade operacional (6/1)	3,8%	6,5%	1,3%
Resultado financeiro	-43 €	0 €	0 €
Resultado Líquido do Exercício (6+8)	512 411 €	796 302 €	136 894 €

A análise do desempenho económico evidencia um crescimento dos rendimentos operacionais, impulsionado pelo aumento das vendas e das prestações de serviços e, consequentemente, um acréscimo dos gastos operacionais, essencialmente devido ao aumento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, bem como dos fornecimentos de serviços externos, registando-se uma variação negativa da *performance* operacional, face ao ano transato.

O EBITDA (resultado antes de depreciações e gastos de financiamento) fixou-se em 1 298 835 €, registando uma redução de 201 214 €, face ao período anterior.

Os meios libertos gerados pela atividade operacional corresponderam a 9,7% do *turnover*, sendo suficientes para permitir absorver os gastos não desembolsáveis, relativos a depreciação e amortização, traduzindo-se, assim, num resultado operacional (EBIT) positivo em 512 454 €, que corresponde a uma rentabilidade operacional de 3,8%, no período de relato.

Assim, o desempenho económico dos SASUC confirma a trajetória positiva registada nos anos anteriores à pandemia provocada pela COVID-19.

6.5 Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras têm como objetivo fornecer informação sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. São constituídas pelo Balanço, pela Demonstração de Resultados por Naturezas, pela Demonstração de fluxos de caixa, pela Demonstração das Alterações no Património Líquido e pelo Anexo às Demonstrações Financeiras. Este último inclui um conjunto de notas explicativas, que apresentam um resumo das políticas contabilísticas adotadas e outros detalhes relevantes, permitindo uma análise mais aprofundada e uma interpretação rigorosa da informação financeira.

Quadro 49 - Balanço (individual) a 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	SNC-AP
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	32 053 687,44 €	32 163 941,86 €
Ativos intangíveis	3	16 225,11 €	16 688,64 €
		32 069 912,55 €	32 180 630,50 €
Activo corrente			
Inventários	10	204 484,04 €	218 402,99 €
Clientes, contribuintes e utentes	18	208 261,07 €	148 500,43 €
Outras contas a receber	18	11 699,86 €	12 606,32 €
Diferimentos	23	4 339,08 €	3 763,28 €
Caixa e depósitos	1	3 595 160,13 €	3 042 985,52 €
		4 023 944,18 €	3 426 258,54 €
Total do ativo		36 093 856,73 €	35 606 889,04 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	18	26 955 398,27 €	26 955 398,27 €
Resultados transitados	18	-4 543 770,00 €	-5 340 071,89 €
Outras variações no Património Líquido	18	11 339 457,22 €	11 464 366,21 €
Resultado líquido do período	18	512 410,72 €	796 301,89 €
Total do Património Líquido		34 263 496,21 €	33 875 994,48 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
		0,00 €	0,00 €
Passivo corrente			
Fornecedores	18	30 746,91 €	22 857,07 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18	130 538,04 €	114 871,10 €
Estado e outros entes públicos	18	195 839,16 €	240 075,35 €
Outras contas a pagar	18	1 470 058,74 €	1 349 029,04 €
Diferimentos	23	3 177,67 €	4 062,00 €
		1 830 360,52 €	1 730 894,56 €
Total do Passivo		1 830 360,52 €	1 730 894,56 €
Total do Património Líquido e Passivo		36 093 856,73 €	35 606 889,04 €

Quadro 50 - Demonstração de resultados por naturezas (individual) do período findo a 31 de dezembro de 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		SNC-AP 2024	SNC-AP 2023
Vendas	13	3 410 499,31 €	3 054 675,77 €
Prestações de serviços	13	1 878 962,57 €	1 775 390,75 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	7 648 354,98 €	6 979 905,00 €
Variações nos inventários da produção	10	-5 614,69 €	-6 040,54 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-2 193 743,93 €	-1 873 186,42 €
Fornecimentos e serviços externos	23	-1 931 427,57 €	-1 372 704,62 €
Gastos com o pessoal	19,20	-7 595 543,72 €	-7 228 516,42 €
Transferências e subsídios concedidos	23	-73 944,77 €	-45 154,87 €
Prestações sociais	23	-281 677,12 €	-258 503,87 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	-13 671,33 €	-8 549,16 €
Outros rendimentos e ganhos	13	458 697,07 €	496 442,34 €
Outros gastos e perdas	23	-2 056,25 €	-13 709,33 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		1 298 834,55 €	1 500 048,63 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3 5	-786 380,46 €	-703 746,74 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		512 454,09 €	796 301,89 €
Juros e rendimentos similares obtidos	13	0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados		-43,37 €	0,00 €
Resultado antes de impostos		512 410,72 €	796 301,89 €
Imposto sobre o rendimento do período		0,00 €	0,00 €
Resultado líquido do período		512 410,72 €	796 301,89 €

Quadro 51 - Demonstração de fluxos de caixa (individual) do período findo a 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP 2024	SNC-AP 2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		5 618 655,80 €	5 253 965,17 €
Pagamentos a fornecedores		-3 799 952,24 €	-3 071 595,15 €
Pagamentos ao pessoal		-7 601 961,56 €	-7 112 608,94 €
Recebimento de transf e subs correntes		7 648 354,98 €	6 979 905,00 €
Pagamentos de transf e subsídios		-74 214,68 €	-60 800,71 €
Pagamento de prestações sociais		-281 388,13 €	-242 858,03 €
Caixa gerada pelas operações		1 509 494,17 €	1 746 007,34 €
Outros recebimentos/pagamentos		-306 523,33 €	-216 660,00 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 202 970,84 €	1 529 347,34 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-650 796,23 €	-943 511,79 €
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		-650 796,23 €	-943 511,79 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)		0,00 €	0,00 €
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		552 174,61 €	585 835,55 €
Efeito das diferenças de câmbio	16	0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	1	3 042 985,52 €	2 457 149,97 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	3 595 160,13 €	3 042 985,52 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 042 985,52 €	1 688 109,91 €
- Equivalentes de caixa no início do período		0,00 €	0,00 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00 €	0,00 €
- Parte do SG que não constitui equivalente Caixa		0,00 €	0,00 €
= Saldo de gerência anterior		3 042 985,52 €	2 457 149,97 €
<i>De execução orçamental</i>		2 585 488,94 €	2 039 417,72 €
<i>De operações de tesouraria</i>		457 496,58 €	417 732,25 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 595 160,13 €	2 457 149,97 €
- Equivalentes de caixa no fim do período		0,00 €	0,00 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00 €	0,00 €
= Saldo para a gerência seguinte		3 595 160,13 €	3 042 985,52 €
<i>De execução orçamental</i>		3 093 547,95 €	2 585 488,94 €
<i>De operações de tesouraria</i>		501 612,18 €	457 496,58 €

Quadro 52 - Demonstração das alterações no património líquido (individual) em 31 a dezembro de 2024

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido										TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes de transferências de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	1	26 955 398,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-5 340 071,89 €	0,00 €	0,00 €	11 464 366,21 €	796 301,89 €	33 875 994,48 €	0,00 €	33 875 994,48 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												0,00 €		0,00 €
Primeira adopção do referencial contabilístico												0,00 €		0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas												0,00 €		0,00 €
Diferença de conversão de demonstrações financeiras												0,00 €		0,00 €
Realização do excedente de revalorização												0,00 €		0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações												0,00 €		0,00 €
Transferências e subsídios de capital												0,00 €		0,00 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	18						796 301,89 €			-124 908,99 €	-796 301,89 €	-124 908,99 €		-124 908,99 €
	2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	796 301,89 €	0,00 €	0,00 €	-124 908,99 €	-796 301,89 €	-124 908,99 €	0,00 €	-124 908,99 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3										512 410,72 €	512 410,72 €		512 410,72 €
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3										-283 891,17 €	387 501,73 €		387 501,73 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												0,00 €		0,00 €
Realizações de capital/património no período												0,00 €		0,00 €
Entradas para cobertura de perdas												0,00 €		0,00 €
Outras operações												0,00 €		0,00 €
	5	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	6=1+2+3+5	26 955 398 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-4 543 770 €	0,00 €	0,00 €	11 339 457 €	512 411 €	34 263 496 €	0,00 €	34 263 496 €

6.6 Anexo às demonstrações financeiras

Notas explicativas das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e incluem as divulgações previstas nas Normas de Contabilidade Pública (NCP) do SNC-AP, divulgando-se as notas explicativas com as informações relevantes para a melhor compreensão da informação financeira do período de relato.

As notas seguem a numeração sequencial definida no SNC-AP para a apresentação de demonstrações financeiras. As notas relativamente às quais se considere não haver informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão apresentadas.

NOTA I | Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

I.1 Identificação da entidade e do período de relato

- a) Designação: Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC);
- b) NIF: 600 038 106;
- c) Sede: Rua Guilherme Moreira, n.º 12, 3000-210 Coimbra;
- d) Código da classificação orgânica:

Ministério	09	Educação, Ciência e Inovação;
Secretaria	01	MCTES - Atividades – SFA;
Capítulo	03	Estabelecimentos de Ensino Superior e Serviços de Apoio;
Divisão	09	SAS – Universidade de Coimbra;
Subdivisão	00	SAS – Universidade de Coimbra;
- e) Tutela: Ministério da Educação, Ciência e Inovação;
- f) Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 47303, de 7 de novembro de 1966, Decreto-Lei n.º 132/80, de 17 de maio, Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, RJIES - Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Regulamento Geral dos SASUC;
- g) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas: Grupo Público UC – Universidade de Coimbra, Paço das Escolas, 3004-531 Coimbra;
- h) Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024.

1.2. Legislação aplicável

Os SASUC foram criados em 1966, pelo Decreto-Lei n.º 47303, de 7 de novembro de 1966, então com a designação de Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, organismo a funcionar na dependência da Reitoria da Universidade.

Em mais de cinco décadas de existência, os SASUC sofreram algumas reestruturações, como consequência do complexo normativo que em cada momento traduziu a vontade do poder político e legislativo para o setor da Educação e, em particular, para a Ação Social no Ensino Superior.

Entre diversos diplomas, destacam-se o Decreto-Lei n.º 132/80, de 17 de maio, e em especial, porque ainda vigente (com alterações), o Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, que estabeleceu as bases da política de ação social no âmbito das instituições de ensino superior e que operou uma profunda alteração no funcionamento do sistema. Mais recentemente, o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, veio introduzir novas alterações ao referido diploma, essencialmente ao nível dos órgãos de gestão.

A Ação Social passou a desenvolver-se no âmbito das respetivas instituições de ensino superior, cabendo-lhes definir o modelo de gestão a implementar e escolher os instrumentos mais adequados para executar a política definida. Para a execução da política de ação social em cada instituição de ensino superior, o diploma determina a criação de Serviços de Ação Social, como serviços próprios da instituição, dotados de autonomia administrativa e financeira. Ainda no âmbito do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, a definição dos instrumentos de aplicação da política de Ação Social compete ao Conselho de Ação Social, composto pelo Reitor, pelo Administrador e por dois representantes dos estudantes, um deles bolseiro. Definem os Estatutos da Universidade de Coimbra, no seu artigo 28.º, que o Administrador dos SASUC é responsável pela gestão corrente, com as competências delegadas pelo Reitor, sendo por ele nomeado e exonerado.

Em 2012, foram publicados em Diário da República o Regulamento Geral e o Regulamento Orgânico dos SASUC, respetivamente, através do Regulamento n.º 61/2012, de 17 de fevereiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 35, e do Regulamento n.º 122/2012, de 16 de março, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 55, alterado pelo Despacho n.º 4707/2014, de 13 de março, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 64, de 1 de abril. O Regulamento Geral dos SASUC sofreu alterações em 2017, por força do Regulamento

n.º 281/2017, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 100, de 24 de maio.

No ano de 2023, o Regulamento Orgânico dos SASUC sofreu, também, alterações, consubstanciadas no Despacho n.º 4065/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 65, de 31 de março.

I.3. Estrutura organizacional efetiva e identificação dos responsáveis

A estrutura organizacional dos SASUC encontra-se descrita no capítulo I, ponto I.2. Estrutura organizacional. Provimento dos cargos de dirigentes no período de relato:

Designação do cargo	Qualificação do cargo	Nome do titular	Período de responsabilidade
Administrador	Dirigente superior de 2.º grau	Leonardo dos Santos Vicente	01.01.2024 a 31.12.2024
Diretor de Serviços de Suporte à Atividade	Dirigente intermédio de 1.º grau	Alcino Carvalho Pastilha	01.01.2024 a 31.12.2024
Diretor de Serviços de Apoios Sociais	Dirigente intermédio de 1.º grau	José Ricardo Miranda Dias	01.01.2024 a 31.12.2024
Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos	Dirigente intermédio de 2.º grau	Isabel Maria Primo dos Santos	01.01.2024 a 31.12.2024
Chefe de Divisão de Compras e Logística	Dirigente intermédio de 2.º grau	Gonçalo Manuel da Silva Reis	01.01.2024 a 31.12.2024
Chefe de Divisão de Oferta Integrada de Serviços	Dirigente intermédio de 2.º grau	(cargo não provido)	-
Chefe de Divisão de Alimentação	Dirigente intermédio de 2.º grau	Pedro José Cabral Abrantes	01.01.2024 a 31.12.2024
Coordenador do Núcleo de Operação Alimentar	Dirigente intermédio de 3.º grau	Carla Isabel Amaral Marques	01.01.2024 a 31.08.2024
Coordenador do Núcleo de Operação Alimentar	Dirigente intermédio de 3.º grau	Tânia Cristina Ferreira Neto	18.11.2024 a 31.12.2024
Chefe de Divisão de Acolhimento e Integração	Dirigente intermédio de 2.º grau	Maria João Carvalho Rodrigues	01.01.2024 a 31.12.2024
Chefe de Divisão dos Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho	Dirigente intermédio de 2.º grau	António José Araújo Abreu Vilar Queirós	01.01.2024 a 31.12.2024
Coordenador do Gabinete de Sistemas Informáticos e de Informação	Dirigente intermédio de 3.º grau	Manuel Gonçalves Ribeiro Trindade	01.01.2024 a 31.12.2024
Coordenador do Núcleo de Manutenção e Conservação	Dirigente intermédio de 3.º grau	Onésimo Duarte Pinto	01.01.2024 a 31.12.2024
Coordenador do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos	Dirigente intermédio de 3.º grau	Márcia Jaquelina Mendes Silva	01.01.2024 a 31.12.2024
Coordenador do Gabinete de Apoio à Gestão	Dirigente intermédio de 3.º grau	Rita Cristina Andrade Seabra de Almeida	01.01.2024 a 31.12.2024
Coordenador do Núcleo de Bolsas	Dirigente intermédio de 3.º grau	Maria Alexandra Alves Lopes	01.01.2024 a 31.12.2024

Responsáveis pela execução financeira e orçamental no período de relato:

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade
Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira	Conselho de Gestão Reitor	01.01.2024 a 31.12.2024
Luís José Proença de Figueiredo Neves	Conselho de Gestão Vice-Reitor	01.01.2024 a 31.12.2024
Leonardo dos Santos Vicente	Conselho de Gestão Administrador	01.01.2024 a 31.12.2024

Responsáveis pelas demonstrações financeiras e orçamentais:

Responsabilidade	Órgão / Cargo	Nome
Elaboração	Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos	Isabel Maria Primo dos Santos
	Diretor de Serviços de Suporte à Atividade	Alcino Carvalho Pastilha
Apresentação e divulgação	Administrador	Leonardo dos Santos Vicente
	Conselho de Gestão/Reitor	Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira
Aprovação	Conselho de Gestão/Vice-Reitor	Luís José Proença de Figueiredo Neves
	Conselho de Gestão/Administrador	Leonardo dos Santos Vicente

Auditor Externo:

António Rosa Zózimo, A. Zózimo & M. Lourenço, SROC, Lda.

1.4. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) e de relato financeiro relevantes para a entidade, que os SASUC adotam desde 01/01/2018.

De acordo com o parágrafo 2.3 do Aviso n.º 8259/2015, de 29 de Julho, “sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada”:

- ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC);
- às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- às Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam as presentes demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP e que tenham produzido efeitos materialmente relevantes, que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Comparabilidade das demonstrações financeiras

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelos SASUC nas demonstrações financeiras de 2024 foram consistentes com os aplicados na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior.

Neste contexto, importa salientar que os valores reportados nas demonstrações financeiras do período findo a 31 de dezembro de 2024 são inteiramente comparáveis, em todos os aspetos significativos, com os valores do exercício de 2023, garantindo a fiabilidade e a consistência da análise financeira.

I.5. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2024, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era a seguinte:

Conta PCM	Descrição	2024	2023
11 Caixa		4 356,34 €	461,54 €
11101	Caixa Principal	4 356,34 €	461,54 €
11102	Posto de Tesouraria - Alojamentos	0,00 €	0,00 €
11103	Posto de Tesouraria - Unidades	0,00 €	0,00 €
118	Fundo Fixo	0,00 €	0,00 €
12 Depósitos à ordem		3 409 589,01 €	2 808 914,98 €
121	Depósitos à ordem do Tesouro	1 745 817,52 €	1 012 482,49 €
122	Depósitos bancários à Ordem	1 663 771,49 €	1 796 432,49 €
1221	CGD	734 705,05 €	49 348,91 €
1222	Santander Totta	532 062,00 €	1 163 616,79 €
1224	Quiosques	397 004,44 €	583 466,79 €
13 Outros Depósitos		181 214,78 €	233 609,00 €
13321	Dep. Cauções Garantias	181 214,78 €	233 609,00 €
14	Outros instr. financeiros a curto praz	0,00 €	0,00 €
14311	Certificados esp. dívida a curto prazo	0,00 €	0,00 €
Total		3 595 160,13 €	3 042 985,52 €

Tendo presente que todos os montantes incluídos nestas rubricas, exceto na conta “13321 – Depósitos de cauções e garantias”, que se referem a valores de cauções de alojamento, de cauções de utilização de espaços e de cauções de fornecedores, são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo penhoras ou garantias prestadas sobre estes ativos, dado que constituem saldos de gerência previstos na alínea e) do n.º I do artigo 9.º, conjugada com a alínea l) do n.º 3 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra (Despacho Normativo n.º 8/2019, de 18 de fevereiro), por inerência do artigo 114.º do RJIES.

No que diz respeito ao cumprimento dos n.ºs 3 e 5 do artigo 115.º do RJIES, estipula-se que “Com exceção das dotações transferidas do Orçamento do Estado e dos saldos das contas de gerência provenientes das dotações concedidas pelo Orçamento do Estado, podem as instituições de ensino superior públicas depositar em qualquer instituição bancária todas as demais receitas que arrecadem” e “As aplicações financeiras de cada instituição de ensino superior pública devem ser realizadas no Tesouro, salvo para um valor que não exceda 25 % do seu montante total”. Importa referir que se verifica o seu cumprimento, uma vez que o saldo para a gerência seguinte, proveniente das dotações concedidas pelo Orçamento do Estado, ascende a 442 332 €, valor este que se encontra nos depósitos à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP). Ademais, à data de 31 de dezembro de 2024, os SASUC não detinham nenhuma aplicação a prazo.

Por fim, no que diz respeito ao disposto no artigo 91.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2024, os SASUC fizeram prova do cumprimento da unidade de tesouraria.

NOTA 2 | Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras dos SASUC apresentadas foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, bem como de acordo com os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade, com exceção do estabelecido da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, que ainda não foi implementada.

A informação comparativa é divulgada com respeito pelo período anterior, para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Os principais critérios valorimétricos e princípios contabilísticos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

A) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo puder ser mensurado com fiabilidade.

Por sua vez, quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é mensurado pelo seu justo valor nessa data. Neste âmbito, importa referir que, dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, estes não se encontram reconhecidos.

Para o efeito, a quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, ou seja, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Importa referir que são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2

– Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade, sendo que o método de amortização utilizado no período de relato é o método de quotas constantes (ou linha reta).

Os ativos intangíveis integram essencialmente as licenças de software e programas de computador com uma vida útil estimada de 3 anos, bem como as marcas e patentes com uma vida útil estimada de 5 anos. Considerando as rápidas alterações na tecnologia, software e outros, os ativos intangíveis são suscetíveis de obsolescência tecnológica.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “*Outros rendimentos*” ou “*Outros gastos*”.

B) Acordos de concessão de serviços: concedente

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando os SASUC controlam quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no termo do acordo.

Para o efeito, os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

C) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e de quaisquer perdas por imparidades.

Para o efeito, o custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se e apenas se: for provável que fluirão para os SASUC benefícios económicos futuros ou potencial de

serviço associados ao bem; e se o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

No entanto, quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data, tendo presente que estes ativos raramente são detidos pela sua capacidade de gerar influxos de caixa e é frequente existirem obstáculos legais para os usar para tais finalidades.

No que se refere à quantia depreciável de um ativo fixo tangível, esta é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil, ou seja, as depreciações são calculadas quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes (ou linha reta), em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubrica	Vida Útil
Edifícios e outras construções	entre 5 e 80 anos
Equipamento básico	entre 5 e 8 anos
Equipamento de transporte	entre 6 e 10 anos
Equipamento Administrativo	entre 3 e 8 anos
Outras	entre 2 e 8 anos

Por sua vez, o método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos pelos SASUC. Regra geral, o método utilizado é o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

D) Imparidade de ativos

Sendo a imparidade uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial serviço de um ativo, as quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são avaliadas em cada relato, para determinar a existência de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, os

SASUC procedem à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e a extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável é determinada pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o seu valor de uso, isto é, o justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. Sendo que o valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Quando a quantia escriturada de um ativo seja reduzida para a sua quantia recuperável de serviço, se e apenas se a quantia for menor do que a quantia escriturada, estamos perante uma perda por imparidade, que é reconhecida nos resultados. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros, para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver), numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração de resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

E) Inventários

Os inventários encontram-se mensurados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, sendo que o custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra e o valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários, no decurso normal das operações.

Neste sentido, quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido, é registado um

ajustamento (perda por imparidade), pela respectiva diferença. As variações do período, nas perdas por imparidade de inventários, são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio adotado pelos SASUC é o do Custo Médio Ponderado. O custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período de relato e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante esse período.

No que se refere às quantidades existentes no final do período de relato, são determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física.

F) Instrumentos financeiros

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 – Instrumentos financeiros.

Os SASUC reconhecem um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio, apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja:

- (a) Dinheiro;
- (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade;
- (c) Um direito contratual:
 - i. De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; ou
 - ii. De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade, segundo condições que são potencialmente favoráveis.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço, deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será

recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja:

(a) Uma obrigação contratual:

- i. De entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou
- ii. De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade, segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos.

O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir todos os seus passivos.

G) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como:

- a) Obrigações possíveis, que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou
- b) Obrigações presentes, que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas, porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um

exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem, normalmente de eventos não planeados ou de outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos.

Os SASUC não reconhecem ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo, se considerarem que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

H) Benefícios dos empregados

Estabelece a NCP 19 que as responsabilidades por benefícios de curto prazo, nos quais se incluem remunerações certas e permanentes (vencimentos, subsídio de alimentação, subsídio de férias, subsídio de natal e despesas de representação), abonos variáveis ou eventuais e contribuições para regimes de proteção obrigatórios, são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

Assim, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas pela quantia não descontada: como um passivo, em acréscimo de gastos, das quantias relativas aos direitos, nomeadamente de férias e subsídio de férias do período, que são pagas somente durante o período de relato seguinte como um gasto.

I) Rendimentos

Os SASUC abordam as matérias relacionadas com o reconhecimento e a mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação, e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para os SASUC benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidas pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias, ao regime do acréscimo.

Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências relativas à dotação atribuída em sede de Orçamento do Estado são transferências financeiras, com a característica de transferirem recursos de uma entidade para outra, sem haver, como troca, um valor aproximadamente igual, mas em que a entidade recetora espera receber desses recursos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. Contudo, estas transferências têm associadas a exigência de que a entidade consuma os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do ativo conforme especificado ou restitua esses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço ao cedente, no caso de as condições serem violadas.

Os subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que os SASUC cumprirão as condições exigidas para a sua atribuição.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica de "Subsídios à exploração" da demonstração de resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, situação em que serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no património líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração de resultados, numa base sistemática e racional, durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Caso o subsídio esteja relacionado com ativos não depreciables, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

J) Regime do acréscimo

Os SASUC registam os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outros créditos a

receber”, “Outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos”.

K) Partes relacionadas

Os SASUC identificam as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 – Partes relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- as entidades do perímetro de consolidação do Grupo Público Universidade de Coimbra;
- as pessoas chave da gestão;
- outras entidades de supervisão, dado que as funções que exercem lhes conferem uma influência significativa, mas não de controlo, nas decisões financeiras e operacionais dos SASUC, nomeadamente a Universidade de Coimbra, os Ministérios da Educação, Ciência e Inovação e das Finanças, o Tribunal de Contas, a UniLEO e a CNC.

L) Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, os SASUC gozam de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS.

M) Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras dos SASUC e respetivas notas deste anexo é o euro, salvo indicação explícita em contrário.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

A) Informação comparativa

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela entidade no atual período de relato foram consistentes com os aplicados pela entidade na preparação da informação financeira relativa ao período de relato anterior.

B) Consistência de apresentação

A apresentação e a classificação de itens nas demonstrações financeiras são mantidas de um

período para o período seguinte, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando:

- (a) seja evidente, depois de uma alteração significativa na natureza das operações da entidade ou de uma revisão das suas demonstrações financeiras, que outra apresentação ou classificação é mais apropriada, tendo em atenção os critérios para a seleção e a aplicação de políticas contabilísticas da NCP 2;
- (b) uma outra NCP exija uma alteração na apresentação.

Sempre que ocorram alterações significativas, serão devidamente identificadas e justificadas.

C) Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, avaliadas nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

D) Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente, nos respetivos itens do balanço e da demonstração de resultados. Os ganhos e as perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida.

E) Continuidade

As demonstrações financeiras dos SASUC foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos registos contabilísticos organizados e elaborados de acordo com as NCP em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

2.3. Julgamentos

Os SASUC aplicaram as políticas contabilísticas contidas nas normas ou interpretações que são específicas para cada transação e acontecimento económico. De referir que, na ausência

de uma norma ou interpretação específica, o órgão de gestão fez juízos de valor na aplicação de políticas contabilísticas, sempre com o objetivo de que a informação daí resultante seja relevante e fiável para a tomada de decisões económicas, por parte dos utilizadores das demonstrações financeiras, pelo que as alterações que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2.

Os principais juízos de valor refletidos na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;
- análises de imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;
- registo de imparidades, provisões e divulgações de passivos e ativos contingentes;
- especializações diversas.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data de relato, que afetem o valor dos ativos e dos passivos existentes à data de relato, são considerados nas demonstrações financeiras do período, sendo estes eventos, caso sejam significativos, divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.5. Principais fontes de incerteza relativas ao futuro

Todas as estimativas efetuadas pelo Órgão de Gestão dos SASUC na preparação das demonstrações financeiras, bem como os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data de relato, com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras sobre os eventos e transações em curso, bem como na experiência de eventos passados.

Estas estimativas podem ser influenciadas por variáveis económicas e outros fatores externos, alguns dos quais que os SASUC poderão não controlar.

Todavia, poderão existir situações em períodos subsequentes, que, não sendo previsíveis à

data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Consequentemente, dado que as estimativas podem ser influenciadas por fatores externos, os resultados reais das transações poderão diferir das estimativas efetuadas.

2.6. Alterações de políticas, estimativas e erros

Durante o período de relato não ocorreram alterações de políticas contábilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período comparativo, nem foram registados erros materiais relativos a períodos anteriores ou existem fontes de incerteza que envolvam um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte.

NOTA 3 | Ativos intangíveis

3.1. Ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis

Vidas úteis ou taxas de amortização

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas e de qualquer possível perda por imparidade. Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional.

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada de 3 anos e as marcas e patentes uma vida útil estimada de 5 anos, considerando a forma ativa com que a atualização nas tecnologias ocorre nos dias de hoje, sendo suscetíveis de obsolescência. Acrescenta-se que os SASUC não possuem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

Método de amortização

Os ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo Modelo do Custo, conforme previsto pela NCP 3 – Ativos intangíveis, que define que um ativo intangível deve

ser escriturado pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis são amortizados, durante o período de vida económica esperada, através do método das quotas constantes (ou de linha reta) e avaliados quanto à imparidade, sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinado caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

Quantia escriturada, amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante o exercício findo a 31 de dezembro, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural				0,00 €				0,00 €
Goodwill				0,00 €				0,00 €
Projetos de desenvolvimento				0,00 €				0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	34 233,98 €	34 233,98 €	0,00 €	0,00 €	50 922,62 €	34 697,51 €	0,00 €	16 225,11 €
Propriedade industrial e intelectual				0,00 €				0,00 €
Outros				0,00 €				0,00 €
Ativos intangíveis em curso	16 688,64 €	0,00 €	0,00 €	16 688,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	50 922,62 €	34 233,98 €	0,00 €	16 688,64 €	50 922,62 €	34 697,51 €	0,00 €	16 225,11 €

Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período

Durante o período de relato, verificaram-se os seguintes movimentos ou variações ocorridas nas rubricas de ativos intangíveis:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]=[2]+[...]+[10]
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	0,00 €	16 688,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-463,53 €	0,00 €	0,00 €	16 225,11 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	16 688,64 €	0,00 €	-16 688,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	16 688,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-463,53 €	0,00 €	0,00 €	16 225,11 €

3.2. Outras divulgações de ativos intangíveis

A 31 de dezembro de 2024, os SASUC tinham os seguintes ativos intangíveis, que, estando totalmente amortizados, ainda se encontram em uso:

Descrição	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Data de aquisição
Sistema de Gestão de Refeitórios	14 307,98 €	14 307,98 €	0,00 €	26/12/2013
Upgrade ERP GIAF	15 940,80 €	15 940,80 €	0,00 €	31/12/2013
Upgrade ERP GIAF	3 985,20 €	3 985,20 €	0,00 €	31/07/2014
Total	34 233,98 €	34 233,98 €	0,00 €	

No período de relato, não existiam ativos intangíveis significativos controlados pelos SASUC mas não reconhecidos, nem ativos intangíveis materialmente relevantes que careçam de divulgação adicional.

NOTA 4 | Acordos de concessão de serviços: concedente

Os SASUC detêm um contrato de concessão de serviços, cujo objeto consiste na atribuição do direito de ocupação de instalações geridas pelos SASUC para instalação e exploração de máquinas de venda automática de produtos de restauração e bebidas.

No exercício anterior, após caducidade do contrato de concessão celebrado com a entidade P.M.B.C. – Máquinas de Vending, Lda., foi adjudicada, por concurso público, uma nova concessão à entidade Cordeiro Vending, Lda., pelo período de 1 ano, eventualmente renovável, até ao limite de 3 anos.

Os contratos celebrados definem, ainda, que, pela exploração do serviço, o concessionário pagará ao concedente uma contrapartida financeira mensal fixa, em função do volume de faturação registado, que será atualizada no início de cada ano civil, por aplicação de coeficiente igual à variação média, nos últimos 12 meses, do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Além disso, verifica-se a condição de controlo, uma vez que, nos termos dos contratos celebrados, os SASUC regulam e controlam quais os serviços que o concessionário tem de prestar, a quem e como tem de os prestar, e a que preço.

A 31 de dezembro de 2024, os SASUC detinham o acordo de concessão de serviços indicado abaixo, enquanto concedentes, cujo contrato apresenta os seguintes valores:

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					anos anteriores	ano corrente	anos futuros
Atribuição do direito de ocupação para instalação e exploração de máquinas de venda automática de produtos de restauração e bebidas	Cordeiro Vending, Lda.	Edifício Sede Edifício DCL (R. Avelar Brotero) Residência António José de Almeida Residência Pólo II-1 Residência Pólo II-2 Residência Pólo III Residência Teodoro	01.01.2023 a 31.12.2025 (renovável até 3 anos por períodos de 1 ano)	30,00 €/mês acrescido de 22,25% do valor faturado (*)	3 541,41 €	2 742,14 €	(*)

O ativo de concessão dos SASUC não está reconhecido separadamente como tal, uma vez que representa apenas uma fração residual dos imóveis ocupados (entre 2 e 5 m²). Dado o seu reduzido impacto material, não se justifica o seu reconhecimento como um ativo de concessão autónomo. Assim, este encontra-se registado na rubrica de “Edifícios e outras construções”, no âmbito dos ativos fixos tangíveis dos SASUC.

NOTA 5 | Ativos fixos tangíveis

5.1. Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2017 encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição, de acordo com o normativo anterior em vigor até essa data (POC-Educação), tendo-se mantido o mesmo critério de mensuração na transição para o SNC-AP.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos desde 1 de janeiro de 2018 encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição ou de produção, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidades.

Considera-se como custo de aquisição ou produção, o valor de compra e os custos diretamente atribuídos às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e nas condições necessárias para operarem da forma pretendida.

Os custos subsequentes são reconhecidos na quantia escriturada do bem ou como ativos separados, quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

As despesas de conservação e reparação de ativos fixos tangíveis que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos respetivos ativos, foram reconhecidas como gastos do período.

Métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas a partir da data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, sendo os mesmos depreciados pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil, de acordo com o Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.

Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

Os SASUC possuem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, de entre outra informação, a respetiva vida útil ou a taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As vidas úteis e respetivas taxas de depreciação utilizadas pelos SASUC são as previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP, com exceção dos ativos fixos tangíveis classificados na rubrica de “Edifícios e outras construções”, em que, por decisão do órgão de gestão, foram mantidas as vidas úteis definidas no normativo anterior.

Quantia escriturada, amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante o período de relato, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	10 685 603,18 €	0,00 €	0,00 €	10 685 603,18 €	10 685 603,18 €	0,00 €	0,00 €	10 685 603,18 €
Edifícios e outras construções	28 487 662,45 €	8 301 021,77 €	0,00 €	20 186 640,68 €	28 815 058,67 €	8 740 331,92 €	0,00 €	20 074 726,75 €
Equipamento básico	6 357 940,10 €	5 484 514,95 €	0,00 €	873 425,15 €	6 635 724,60 €	5 703 129,41 €	0,00 €	932 595,19 €
Equipamento de transporte	225 121,29 €	222 849,73 €	0,00 €	2 271,56 €	225 121,29 €	224 084,83 €	0,00 €	1 036,46 €
Equipamento administrativo	2 258 660,98 €	1 878 427,91 €	0,00 €	380 233,07 €	2 333 888,65 €	2 002 861,98 €	0,00 €	331 026,67 €
Outros	125 033,64 €	94 011,30 €	0,00 €	31 022,34 €	125 033,64 €	96 334,45 €	0,00 €	28 699,19 €
Ativos fixos tangíveis em curso	4 745,88 €	0,00 €	0,00 €	4 745,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	48 144 767,52 €	15 980 825,66 €	0,00 €	32 163 941,86 €	48 820 430,03 €	16 766 742,59 €	0,00 €	32 053 687,44 €

Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período

Os ativos fixos tangíveis sofreram, durante o período de relato, as seguintes variações:

RUBRICAS [1]	Quanta escriturada inicial [2]	Variações no período								Quanta escriturada final [11]=[2]+[3]-[4]-[5]-[6]-[7]-[8]-[9]-[10] [10]	
		Adições [3]	Transferências internas à [4]	Revalorizações [5]	Reversões de perdas por imparidade [6]	Perdas por imparidade [7]	Depreciações do período [8]	Diferenças cambiais [9]	Diminuições [10]		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	10 685 603,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 685 603,18 €
Edifícios e outras construções	20 186 640,68 €	327 396,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-439 310,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20 074 726,75 €
Equipamento básico	873 425,15 €	273 038,62 €	4 745,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-218 614,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	932 595,19 €
Equipamento de transporte	2 271,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 235,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 036,46 €
Equipamento administrativo	380 233,07 €	75 227,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-124 434,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	331 026,67 €
Outros	31 022,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 323,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28 699,19 €
Ativos fixos tangíveis em curso	4 745,88 €	0,00 €	-4 745,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	32 163 941,86 €	675 662,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-785 916,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	32 053 687,44 €

Ativos fixos tangíveis - adições

Durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

RUBRICAS [1]	Adições										Total [11]=[2]+[3]-[4]-[5]-[6]-[7]-[8]-[9]-[10] [10]
	Internas [2]	Compras [3]	Cessão [4]	Transferência ou troca [5]	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado [6]	Dação em pagamento [7]	Locação financeira [8]	Fusão, cisão, reestruturação [9]	Outras [10]		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	327 396,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	327 396,22 €
Equipamento básico	0,00 €	273 038,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	273 038,62 €
Equipamento de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	0,00 €	75 227,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	75 227,67 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	0,00 €	675 662,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	675 662,51 €

Relativamente às adições de ativos fixos tangíveis por compra, ao nível da rubrica “Edifícios e outras construções”, estas contemplam obras e reparações no valor de 327 396,22 €, correspondente a:

- Instalação e reparação de AVAC da Residência Universitária Polo III (112 093,59 €);
- Empreitada de impermeabilização da cobertura e de instalação de ar condicionado na Residência Universitária Observatório Astronómico (79 325,28 €);
- Pintura da fachada sudoeste da Residência Universitária Pedro Nunes (9 977,76 €);
- Instalação de capta vapores e de caixa de aspiração, bem como demolição do forno e dos armários frigoríficos do Complexo Central - Sala A (17 778,35 €);
- Remoção das placas de fibrocimento e aplicação de forro PVC da Cantina Químicas (4 256,97 €);
- Substituição de aros e tampas do Complexo Alimentar do Polo II (14 108,10 €);
- Manutenção da fachada e cobertura da Residência Universitária João Jacinto (16 851,56 €);
- Instalação e reparação de AVAC na Residência Universitária Padre António Vieira (28 702,05 €);
- Instalação e reparação de AVAC na Residência Universitária Polo II-I (15 537,36 €);
- Manutenção de janelas de madeira da Casa da Pedra (8 553,84 €);

- Substituição do teto da copa da Cantina Luzio Vaz (4 528,86 €);
- Substituição do teto da copa da Cantina Vermelhas (3 714,60 €);
- Reforço da claraboia central, bem como trabalhos no logradouro da Creche (11 967,90 €).

A rubrica de “Equipamento básico” regista a aquisição de vários equipamentos hoteleiros destinados às unidades alimentares, bem como de mobiliário e outros equipamentos para as residências universitárias, no montante total de 273 038,62 €.

Por sua vez, a rubrica de “Equipamento administrativo”, regista aquisições de diverso material informático, no montante de 55 565,25 €, destacando-se a aquisição de *access points*, servidores, computadores portáteis e monitores.

Adicionalmente foi adquirido material de escritório diverso, no montante de 15 934,65 €, nomeadamente cadeiras e secretárias, bem como outro material administrativo, no valor de 3 727,77 €, relativo a trituradoras de papel, guilhotina e plastificadora.

Ativos fixos tangíveis - diminuições

Durante o período de relato, não se verificaram quaisquer diminuições com impacto na quantia escriturada.

5.2. Outras divulgações de ativos fixos tangíveis

Quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso

A 31 de dezembro de 2024, os SASUC detinham ativos fixos tangíveis em uso totalmente depreciados, nomeadamente nas seguintes rubricas:

Descrição	Quantia bruta	Quantia escriturada
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	467 072,80 €	0,00 €
Equipamento básico	5 100 449,98 €	0,00 €
Equipamento de transporte	222 575,88 €	0,00 €
Equipamento administrativo	2 489 597,00 €	0,00 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €
Outros	84 519,13 €	0,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €
Total	8 364 214,79 €	0,00 €

NOTA 6 | Locações

6.1. Locações operacionais

A 31 de dezembro de 2024, os SASUC detinham os contratos de locação, classificados como operacionais, que se detalham no quadro abaixo.

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados				Futuros pagamentos mínimos do locatário			Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Pagamentos mínimos	Período		Pagamentos mínimos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	
			Rendas contingentes	Rendas contingentes					
Aplicação H2ST Solution	430,50 €	430,50 €	0,00 €	430,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Licença IReceita	1 928,64 €	1 928,64 €	0,00 €	1 928,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Licença Oracle	1 731,90 €	1 731,90 €	0,00 €	1 731,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Assinatura profissional	11 875,65 €	11 875,65 €	0,00 €	11 875,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3WD	2 484,36 €	2 484,36 €	0,00 €	2 484,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	18 451,05 €	18 451,05 €	0,00 €	18 451,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Na NCP 6, uma locação operacional é definida como uma locação não financeira, ou seja, numa locação financeira transfere-se substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo, sendo que o título de propriedade pode ou não ser eventualmente transferido. Tratando-se de locações operacionais, as rendas devidas ao locador foram reconhecidas e mensuradas como um gasto do período a que dizem respeito.

NOTA 10 | Inventários

10.1. Políticas contabilísticas adotadas e métodos de custeio usados

Os inventários, regra geral, encontram-se valorizados pela quantia mais baixa entre o custo e o seu valor realizável líquido, exceto os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação, que são mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

O custo inclui todos os custos de compra, os custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade da entidade, deduzido de todos os custos estimados de acabamento necessários para realizar a venda, troca ou distribuição.

Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, é registada uma perda por imparidade, pela respetiva diferença.

Os SASUC adotam o sistema de custo médio ponderado como regra de custeio dos seus inventários, sendo que a gestão dos ativos nos armazéns é feita por lotes, segundo o critério FEFO – *first-expire, first-out*, para mercadorias e matérias com prazo de validade, e segundo o critério FIFO – *first in, first out*, para os restantes.

10.2. Quantia total registada em inventários e quantia escriturada

No período de relato, não existem imparidades reconhecidas nos inventários dos SASUC, pelo que a sua quantia escriturada é a quantia recuperável.

A 31 de dezembro, os inventários dos SASUC apresentam o detalhe que se segue:

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
[1]	[2]	[3]	[4]=[2]-[3]
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	196 473,24 €	0,00 €	196 473,24 €
Produtos Acabados e intermédios	8 010,80 €	0,00 €	8 010,80 €
Total	204 484,04 €	0,00 €	204 484,04 €

A) Movimentos ocorridos no período

Rubrica	Movimentos no período								Inventário a 31.12.2024
	Inventário a 31.12.2023	Compras	Consumos / gastos	Variação nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros Aumentos de Inventários	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	204 777,50 €	2 172 044,63 €	2 193 743,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 203,25 €	14 598,29 €	196 473,24 €
Produtos Acabados e intermédios	13 625,49 €	0,00 €	0,00 €	-5 614,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 010,80 €
Total	218 402,99 €	2 172 044,63 €	2 193 743,93 €	-5 614,69 €	0,00 €	0,00 €	1 203,25 €	14 598,29 €	204 484,04 €

A rubrica “Matérias-primas, subsidiárias e de consumo” inclui, além das matérias-primas necessárias para o processo produtivo de confeção de refeições, o material de higiene e limpeza, as ferramentas e utensílios, o material hoteleiro, administrativo e de primeiros socorros, bem como os equipamentos de proteção individual e os fardamentos.

Os valores relativos a “Outras reduções de inventários” e a “Outros aumentos de inventários” resultam dos acertos de inventário decorrentes das contagens físicas de existências, no final do período de relato.

NOTA 13 | Rendimento de transações com contraprestação

13.1. Políticas contabilísticas e bases de mensuração

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço, e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Na maior parte dos casos, a retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber.

O rédito compreende os rendimentos associados a vendas, a prestação de serviços, a juros, a royalties e a dividendos.

O rendimento da venda de bens é reconhecido na demonstração de resultados, quando tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- i. quando a entidade tiver transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativos da propriedade dos bens;
- ii. quando a entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- iii. quando a quantia do rendimento puder ser, fiavelmente, quantificada;
- iv. quando for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço, associados à transação, fluirão para a entidade; e
- v. quando os custos incorridos ou a incorrer, referentes à transação, puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento de prestações de serviços é reconhecido na demonstração de resultados quando puder ser estimado com fiabilidade e com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O reconhecimento do rendimento com referência à fase de acabamento de uma transação significa que o rendimento é reconhecido nos períodos contabilísticos em que os serviços são prestados. Dependendo da natureza da transação, a

fase de acabamento é determinada por um dos seguintes métodos:

- i. medições do trabalho executado;
- ii. serviços executados até à data, expressos como uma percentagem da totalidade dos serviços a executar;
- iii. a proporção dos custos suportados até à data, face aos custos totais estimados da transação.

Ao rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade, que geram juros, royalties e dividendos ou distribuições similares, aplica-se o seguinte tratamento contabilístico:

- i. os juros são reconhecidos na demonstração dos resultados, pelo método do juro efetivo, ou seja, numa base proporcional ao tempo do rendimento real do ativo;
- ii. os royalties são reconhecidos à medida que são obtidos, em conformidade com a substância dos acordos relevantes;
- iii. os dividendos ou distribuições similares são reconhecidos quando o direito do acionista ou da entidade de os receber for estabelecido.

13.2. Rendimentos de transações com contraprestação por classes de rédito

Os rendimentos provenientes de transações com contraprestação efetuados no exercício findo a 31 de dezembro de 2024 têm a seguinte decomposição:

Tipo de rendimento	2024	2023	Δ
Vendas	3 410 499,31 €	3 054 675,77 €	355 823,54 €
Produtos agrícolas e pecuários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Senhas	0,00 €	263 974,48 €	-263 974,48 €
Refeições	3 294 305,19 €	2 665 621,20 €	628 683,99 €
Produtos alimentares e bebidas	115 875,62 €	124 978,09 €	-9 102,47 €
Fardamentos e artigos pessoais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens inutilizados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	318,50 €	102,00 €	216,50 €
Prestações de serviços	1 878 962,57 €	1 775 390,75 €	103 571,82 €
Alimentação - Serviço de catering	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Alojamento	1 299 582,89 €	1 280 713,17 €	18 869,72 €
Creche	216 924,23 €	146 682,56 €	70 241,67 €
Jardim de infância	231 998,34 €	235 083,92 €	-3 085,58 €
Apoio à infância / ATL	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Serviços Médicos	29 031,11 €	34 918,10 €	-5 886,99 €
UPC3	101 426,00 €	77 993,00 €	23 433,00 €
Outros rendimentos	333 788,08 €	367 231,69 €	-33 443,61 €
Rendimentos suplementares	290 008,15 €	323 838,37 €	-33 830,22 €
<i>Lavandaria, engomadoria e espaço costura</i>	45 876,88 €	44 651,19 €	1 225,69 €
<i>Catering</i>	232 549,78 €	268 760,77 €	-36 210,99 €
<i>Outros Serviços</i>	11 581,49 €	10 426,41 €	1 155,08 €
Ganhos em inventários	14 598,29 €	2 185,26 €	12 413,03 €
Rendimentos em investimentos não finan.	0,00 €	259,38 €	-259,38 €
Outros	29 181,64 €	40 948,68 €	-11 767,04 €
<i>Correções relativas períodos anteriores</i>	341,50 €	440,93 €	-99,43 €
<i>Outros não especificados</i>	28 840,14 €	40 507,75 €	-11 667,61 €
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos similares	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	5 623 249,96 €	5 197 298,21 €	425 951,75 €

NOTA 14 | Rendimento de transações sem contraprestação

14.1. Políticas contabilísticas e bases de mensuração

No âmbito das transações sem contraprestação, os SASUC adotam as políticas e métodos contabilísticos previstos na NCP 14.

As transferências satisfazem os critérios de reconhecimento de um ativo quando for provável que o influxo de recursos ocorra e o seu justo valor possa ser mensurado com fiabilidade.

Para o efeito, consideram-se transações sem contraprestação:

- i. As transações sem contraprestação em que uma entidade recebe recursos, mas não dá como retorno qualquer retribuição ou dá apenas uma retribuição simbólica;
- ii. As transações sem contraprestação em que a entidade pode proporcionar alguma retribuição diretamente como contrapartida dos serviços recebidos, mas essa retribuição não se aproxima do justo valor dos recursos recebidos.

Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo deve ser reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. As transferências de recursos que satisfaçam a definição de contribuições dos proprietários para o património líquido não dão origem a rendimento.

As transações sem contraprestação podem estar sujeitas a especificações relativas a um ativo transferido, podendo estas ser condições ou restrições. As especificações são obrigatórias, por força de processos legais ou administrativos. Se uma cláusula estabelecida por lei ou regulamento, ou outro acordo vinculativo, não for suscetível de ser obrigatória, não é uma especificação.

As obrigações construtivas não têm origem em especificações e são enquadradas no âmbito da NCP 15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

As condições sobre ativos transferidos exigem que a entidade consuma os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do ativo conforme especificado, ou restitua esses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço ao cedente, no caso de as condições serem violadas. As restrições sobre ativos transferidos não incluem o requisito de que o ativo transferido, ou outros benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, deva ser

devolvido ao cedente, caso o ativo não seja utilizado conforme especificado.

As transferências relativas à dotação atribuída em sede de Orçamento do Estado são transferências financeiras com a característica de transferirem recursos de uma entidade para outra sem haver, como troca, um valor aproximadamente igual, mas que a entidade recetora espera receber desses recursos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. Contudo, estas transferências têm associada a exigência de que a entidade consuma os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do ativo conforme especificado, ou restitua esses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço ao cedente, no caso de as condições serem violadas.

Os subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que os SASUC cumprirão as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração de resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, situação em que serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no património líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração de resultados, numa base sistemática e racional, durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

Caso o subsídio esteja relacionado com ativos não depreciáveis, é mantido nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

14.2. Rendimentos de transações sem contraprestação por classes de rédito

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos no exercício findo a 31 de dezembro de 2024 têm a seguinte decomposição:

Tipo de rendimento	Rendimentos do período reconhecidos em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contribuições para sist. prot. social e sist. de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Multas e outras penalidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências sem condição	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências com condição	7 648 354,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios sem condição	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios com condição	124 908,99 €	7 741 580,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Legados, ofertas e doações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	7 773 263,97 €	7 741 580,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Ao nível da classe de transferências com condição, o valor apresentado corresponde à transferência de verbas cuja condição se encontra satisfeita. Deste modo, foi reconhecido como rendimento do período o valor de 7 648 354,98 €.

Ao nível dos subsídios com condição, foi reconhecido como rendimento do período de relato o montante de 124 908,99 €, sendo que o valor de 7 741 580,62 € resulta do reconhecimento, no património, de subsídios ao investimento com condição.

NOTA 15 | Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No final do período de relato, não se encontram constituídas quaisquer provisões, uma vez que não se verificam obrigações presentes (legais ou construtivas), como resultado de um acontecimento passado onde é provável que seja exigido um exfluxo de recursos, incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço, para o qual possa ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

15.1. Passivos contingentes

Considerando a remota possibilidade de um exfluxo de recursos, divulga-se, a título de passivos contingentes, os seguintes processos judiciais em que as provisões não foram reconhecidas, tendo em conta a existência de um risco mínimo de a Universidade de Coimbra perder as ações em tribunal, sendo os SASUC conjunta e solidariamente responsáveis pelas possíveis obrigações daí decorrentes.

Processo	Descrição do passivo contingente	Valor proposto da ação	Tramitação Processual
Proc. n.º 879/15.1BECBR	Ação administrativa especial para impugnação do Despacho do Senhor Reitor com o n.º 168-A/2015, de 13.07.2015, que aplicou ao Autor a sanção disciplinar de multa, no valor de 50,49 €, e que determinou que o referido despacho fosse disponibilizado à Comunidade Académica da UC	30 001,01 €	Citação – 08.01.2016. Contestação (UC) – 05.01.2016. Substabelecimento do Dr. Álvaro Matos na Dra. Cátia Arrimar - 12.07.2019. Sentença (favorável à UC) - 07.06.2019. Recurso para o TCAN (Autor) - 19.09.2019. Contra-alegações de recurso (UC) - 25.10.2019. Aguarda-se decisão do recurso - 28.02.2022. Decisão de recurso favorável à UC. O trabalhador não recorreu para o Supremo Tribunal, tendo a decisão transitado em julgado, pelo que foi remetido o acórdão do TCAN ao NGRH para aplicação da sanção disciplinar de multa ao trabalhador (no dia 18.8.2022) Pagamento da sanção disciplinar de multa, no valor de 50,49€, a 03.01.2024.
Proc. n.º 256/20.2BECBR	Ação administrativa de impugnação do despacho do Senhor Reitor, proferido a 17.02.2020, através do qual indeferiu o recurso hierárquico interposto pelo trabalhador quanto ao desempenho das suas funções em dias de fim-de-semana	30 000,01 €	Petição inicial - maio de 2020. Citação – 15.06.2021. Ação julgada improcedente, desfecho favorável à UC a 04.02.2022. O trabalhador não recorreu da decisão, pelo que a mesma transitou em julgado a 28.04.2022.
Proc. n.º 365/2.0BECBR	Ação Administrativa para impugnação do despacho do Vice-Reitor de 26.05.2021, que determinou a resolução do contrato de empreitada "Empreitada de Obra Pública para a Reabilitação e Requalificação do Bloco A e B da Residência João Jacinto"	16 453,82 €	Citação – 16.09.2021. Contestação – 18.10.2021. Citação (UC) - 16.09.2021. Não houve qualquer outro desenvolvimento quanto a este processo. No passado dia 31 de agosto de 2023, foram solicitadas informações ao GAJ-UC, quanto ao estado do mesmo, não tendo sido garantida qualquer resposta ao pedido.

15.2. Ativos contingentes

Por se considerar remota a possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, divulga-se, a título de ativos contingentes, as seguintes garantias, prestadas a favor dos SASUC:

Natureza	Descrição do ativo contingente	Valor do ativo contingente	Entidade responsável
Garantia autónoma (n.º 2017.02134)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Forticlíma - Instalações Mecânicas, Lda., correspondentes a 5% do contrato EMP02117, celebrado com o objeto de reabilitação a caixilharia de alumínio dos blocos C e D da RU João Jacinto.	986,18 €	Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506209199
Garantia autónoma (n.º 2017.06072)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor ARFUS - Sociedade de Construções, S.A., correspondentes a 10% do contrato celebrado com o objeto de reabilitação e requalificação do bloco D da RU João Jacinto.	6 258,00 €	Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506211991
Garantia bancária (n.º 00404435)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Empripar - Obras Públicas e Privadas, S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de empreitada de instalação de cafetaria no Colégio de S. Bento.	1 503,42 €	NovoBanco, S.A. NIPC: 513204016
Garantia autónoma (n.º 2016.04164)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Lado Renovado - Construções, S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de empreitada de requalificação da RU Penedo.	12 897,24 €	Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506209199
Garantia autónoma (n.º 2018.02928)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor ARFUS - Sociedade de Construções, S.A., correspondentes a 5% do contrato CPGOP01/18, celebrado com o objeto de substituição de bases de duche na RU Polo III.	2 421,93 €	Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506211991
Garantia bancária (n.º 00125-02-2114800)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Schindler Ascensores - Escadas Rolantes, S.A., correspondentes a 5% do contrato 18W00003, celebrado com o objeto de fornecimento de serviços de manutenção completa de ascensores dos SASUC.	667,50 €	Banco Comercial Português, S.A. NIPC: 501525882
Garantia autónoma (n.º 2018.03481)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Forticlíma - Instalações Mecânicas Lda., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de substituição parcial da rede de água de aquecimento dos radiadores na RU Polo III.	552,94 €	Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506209199
Garantia Bancária (n.º 0427838)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor ENDESA ENERGIA SA, correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento de energia elétrica.	13 505,89 €	Bankinter, S.A. NIPC: 980547490
Garantia bancária (n.º GAR 18302109)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Voltenergy - Engenharia e Serviços, Lda., correspondentes a 5% do contrato CPGEOP05/2018, celebrado com o objeto de renovação de infraestrutura de telecomunicações nas RU Teodoro, RU Combatentes e RAJA.	1 301,35 €	Banco BPI, S.A. NIPC: 501214534
Garantia Bancária (n.º 415971)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor NATURGY ENERGY GROUP, S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento de gás natural.	34 777,33 €	NovoBanco, S.A. NIPC: 513204016

Natureza	Descrição do ativo contingente	Valor do ativo contingente	Entidade responsável
Seguro Caução (Apólice n.º 100022034)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor GALP POWER S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento de energia elétrica.	10 763,54 €	COSE - Companhia de Seguro de Créditos, S.A. NIPC: 500726000
Garantia Bancária (n.º 0488271)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Endesa Energia, S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento energia elétrica.	11 908,71 €	Bankinter, S.A. NIPC: 980547490
Garantia Bancária (n.º 0489257)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento de energia elétrica.	5 143,53 €	Bankinter, S.A. NIPC: 980547490
Garantia Bancária (n.º 0541622)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Endesa Energia, S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento de energia elétrica.	5 769,44 €	Bankinter, S.A. NIPC: 980547490
Seguro-Caução (n.º 17-00000041- 059)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos.	6 769,13 €	Abarca, Companhia de Seguros, S.A. NIPC: 513851020
Garantia Bancária (n.º 962300488041597)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Endesa Energia, S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de aquisição de energia elétrica.	7 959,99 €	Banco Santander Totta, S.A.

NOTA 17 | Acontecimentos após a data de relato

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão a 26 de março de 2025 pelo Conselho de Gestão dos SASUC.

A incerteza económica global continua a ser influenciada por múltiplos fatores, nomeadamente a inflação, sobretudo nos setores da alimentação e da energia, que poderá afetar a sustentabilidade financeira dos SASUC, com impacto direto nos custos de fornecimento das cantinas e nas despesas de manutenção das residências universitárias. Adicionalmente, a dificuldade na contratação de pessoal qualificado e o aumento das exigências salariais podem comprometer a estabilidade operacional dos serviços prestados.

Apesar destes fatores, até à data, não foram identificadas situações que comprometam, de forma imediata, o pressuposto da continuidade das operações no prazo mínimo de um ano. No entanto, estes riscos são monitorizados de forma contínua.

No que respeita ao risco de liquidez e de capital, bem como à valorização dos ativos, considera-se que os SASUC mantêm a capacidade necessária para cumprir os compromissos e acordos estabelecidos neste período.

À data, não são conhecidos outros eventos subsequentes com impacto significativo ou materialmente relevante que possam influenciar as decisões económicas dos utilizadores das demonstrações financeiras.

Após o encerramento do período e até à emissão do presente anexo, não se registaram factos novos suscetíveis de alterar as condições existentes à data do balanço ou de modificar a situação financeira apresentada.

NOTA 18 | Instrumentos financeiros

18.1. Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Nos termos da NCP 18 – Instrumentos financeiros, o reconhecimento de um ativo ou passivo financeiro, ou de um instrumento de capital próprio, apenas ocorre quando os SASUC se tornem uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos de capital próprio são reconhecidos no património líquido, apenas quando os SASUC emitam tais instrumentos e os subscritores fiquem obrigados a pagar dinheiro ou a entregar qualquer outro recurso, em troca dos referidos instrumentos de capital próprio. Se os instrumentos de capital próprio forem emitidos antes dos recursos serem proporcionados, a quantia a receber é reconhecida como ativo.

São mensurados ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas:

- i. investimentos em obrigações não convertíveis;
- ii. instrumentos financeiros, desde que: sejam à vista ou tenha uma maturidade definida; os retornos para o seu detentor sejam em montante fixo ou com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável associada a um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor), ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante; não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito), nomeadamente:

- a) clientes e outras contas a receber ou a pagar, bem como empréstimos bancários;
- b) contas a receber ou a pagar em moeda estrangeira. Porém, qualquer alteração na quantia a pagar ou a receber, devido a alterações cambiais, é reconhecida na demonstração de resultados;
- c) empréstimos a entidades controladas ou associadas que sejam exigíveis;
- d) instrumento de dívida que seja imediatamente exigível, se o emitente não cumprir o pagamento de juro ou de amortização de dívida.

18.2. Quantia escriturada dos ativos financeiros

No final do período de relato, encontra-se escriturada a seguinte quantia, em ativos financeiros:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões por perda por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor a:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Participações financeiras - justo valor	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	3 204 092,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	611 935,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-906,46 €	3 815 121,06 €
Devedores por transferências e subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	148 500,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	59 760,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	208 261,07 €
Outras contas a receber	12 606,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-906,46 €	11 699,86 €
Outros ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos	3 042 985,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	552 174,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 595 160,13 €
Total	3 204 092,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	611 935,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-906,46 €	3 815 121,06 €

Clientes, contribuintes e utentes

No final do período de relato, as rubricas de “Clientes, contribuintes e utentes” registam 208 261,07 €, sendo a totalidade deste montante respeitante a clientes e evidenciando a seguinte posição, por área de atividade:

Clientes, contribuintes e utentes	2024	2023	Δ
Clientes - Alimentação	6 064,63 €	7 373,24 €	-1 308,61 €
Clientes - Alojamento	113 507,93 €	69 221,79 €	44 286,14 €
Clientes - Apoio à Infância	5 237,10 €	4 698,55 €	538,55 €
Clientes - SSGST	3 261,54 €	3 112,20 €	149,34 €
Clientes - Serviços de Catering	35 511,53 €	27 170,49 €	8 341,04 €
Clientes Psicologia	-60,00 €	-60,00 €	0,00 €
Clientes - Diversos	9 432,16 €	11 320,08 €	-1 887,92 €
Clientes, contribu. e utentes cobr.duvi.	135 836,72 €	112 523,29 €	23 313,43 €
Perdas por imparidade acumuladas	-100 530,54 €	-86 859,21 €	-13 671,33 €
Total	208 261,07 €	148 500,43 €	59 760,64 €

Das dívidas de clientes, a dívida em mora ascende a 135 836,72 €, encontrando-se reconhecida na conta de clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa.

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
					Justo valor	Valor de uso
Clientes, contribuintes e utentes	ativo gerador de caixa	308 791,61 €	100 530,54 €	208 261,07 €	X	

As perdas por imparidade acumuladas ascendem a 100 530,54 €, registando movimentos ocorridos no período de relato:

Designação	Imparidade acumulada no início do período	Constituição perda por imparidade	Reversão perda por imparidade	Imparidade acumulada no final do período
Imparidade de clientes	86 859,21 €	13 887,96 €	216,63 €	100 530,54 €
Total	86 859,21 €	13 887,96 €	216,63 €	100 530,54 €

Para efeitos de constituição da perda por imparidade, consideram-se créditos de cobrança duvidosa aqueles que se encontrem em mora e em que o risco de incobrabilidade é devidamente justificado, o que se verifica nos seguintes casos:

- i. o devedor tenha pendente processo especial de recuperação de empresa ou processo de execução, falência ou insolvência;
- ii. os créditos tenham sido reclamados judicialmente;
- iii. os créditos que estejam em mora há mais do que o prazo de prescrição relativo à dívida em causa, desde a data do respetivo vencimento, e existam diligências para o seu recebimento.

Outras contas a receber

No final do período de relato, as rubricas de “Outras contas a receber”, que englobam os acréscimos de rendimentos e outros devedores, evidenciavam a seguinte posição:

Outras contas a receber	2024	2023	Δ
Universidade de Coimbra	10 768,32 €	10 768,32 €	0,00 €
Outros acréscimos de rendimentos	931,54 €	1 838,00 €	-906,46 €
Total	11 699,86 €	12 606,32 €	-906,46 €

Caixa e depósitos

Apresentavam uma quantia escriturada de 3 595 160,13 €, desagregada conforme descrito na Nota I.

18.3. Quantia escriturada dos passivos financeiros

No final do período de relato, encontra-se escriturada a seguinte quantia em passivos financeiros:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	1 726 832,56 €	0,00 €	0,00 €	144 586,48 €	0,00 €	0,00 €	-44 236,19 €	1 827 182,85 €
Fornecedores	22 857,07 €	0,00 €	0,00 €	7 889,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30 746,91 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	114 871,10 €	0,00 €	0,00 €	15 666,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	130 538,04 €
Estado e outros entes públicos	240 075,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-44 236,19 €	195 839,16 €
Outras contas a pagar	1 349 029,04 €	0,00 €	0,00 €	121 029,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 470 058,74 €
Total	1 726 832,56 €	0,00 €	0,00 €	144 586,48 €	0,00 €	0,00 €	-44 236,19 €	1 827 182,85 €

Fornecedores

No final do período de relato, as rubricas de “Fornecedores c/c” e “Fornecedores de investimentos” evidenciavam a seguinte posição, ressaltando-se que estes valores em dívida não eram exigíveis à data do final do período de relato, pelo que não constituem valores em mora:

Fornecedores de investimentos	2024	2023	Δ
Fornecedores c/c	30 746,91 €	22 857,07 €	7 889,84 €
Fornecedores de investimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	30 746,91 €	22 857,07 €	7 889,84 €

Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes

No final do período de relato, as rubricas de “Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes” evidenciavam a seguinte posição:

Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	2024	2023	Δ
Carregamentos - Cartão UC	130 538,04 €	114 871,10 €	15 666,94 €
Total	130 538,04 €	114 871,10 €	15 666,94 €

Esta rubrica é essencialmente composta pelos saldos, à data, existentes na conta cartão UC, que permite efetuar pagamentos nas diversas unidades e serviços dos SASUC. Face ao período de relato anterior, verifica-se um aumento destes valores, que se encontram consignados, resultante de uma aposta nesta modalidade de pagamento.

Estado e outros entes públicos

No final do período de relato, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” evidenciavam

a seguinte posição, ressalvando-se que estes valores em dívida não eram exigíveis à data do final do período de relato, pelo que não constituem valores em mora:

Estado e outros entes públicos	2024	2023	Δ
Retenção de imposto sobre rendimentos	35 359,86 €	40 734,65 €	-5 374,79 €
De trabalho dependente	33 950,00 €	40 180,00 €	-6 230,00 €
De trabalho independente	1 409,86 €	554,65 €	855,21 €
Prediais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	51 621,06 €	37 299,40 €	14 321,66 €
Contrib. sistemas proteção social e sub. saúde	108 858,24 €	162 041,30 €	-53 183,06 €
Total	195 839,16 €	240 075,35 €	-44 236,19 €

Outras contas a pagar

No final do período de relato, as rubricas de “Outras contas a pagar” evidenciavam a seguinte posição:

Outras contas a pagar	2024	2023	Δ
Credores por acréscimos de gastos	1 172 409,55 €	1 082 949,49 €	89 460,06 €
Remunerações a Liquidar	1 103 056,68 €	1 028 187,02 €	74 869,66 €
Férias e Subsídio de Férias	891 358,94 €	830 858,20 €	60 500,74 €
Encargos - Férias e Subsídio de Férias	211 697,74 €	197 328,82 €	14 368,92 €
Outros acréscimos de gastos	69 352,87 €	54 762,47 €	14 590,40 €
Água	9 483,58 €	7 431,85 €	2 051,73 €
Gás	33 107,76 €	23 257,55 €	9 850,21 €
Eletricidade	26 761,53 €	19 793,36 €	6 968,17 €
Internet	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Com. Fixas Voz	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Com. Moveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	4 279,71 €	-4 279,71 €
Cauções	252 420,69 €	232 415,99 €	20 004,70 €
Cauções Diversas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Cauções de Alojamentos	250 875,67 €	230 870,97 €	20 004,70 €
Cauções de Fornecedores	1 545,02 €	1 545,02 €	0,00 €
Outros credores	45 228,50 €	33 663,56 €	11 564,94 €
Exigível até 12 meses	45 228,50 €	33 663,56 €	11 564,94 €
Exigível a mais de 12 meses	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	1 470 058,74 €	1 349 029,04 €	121 029,70 €

Nesta rubrica encontram-se reconhecidos os acréscimos de gastos, que incluem os gastos a reconhecer no presente período de relato, ainda que não tenham documentação vinculativa e cuja despesa só venha a ocorrer em período de relato posterior. Inclui os gastos com férias, subsídio de férias e respetivos encargos, dos trabalhadores dos SASUC, a pagar em 2025, bem como gastos relativos a fornecimentos e serviços de *utilities*.

18.4. Quantia escriturada de outros instrumentos de capital próprio

No período de relato, a quantia escriturada em cada uma das categorias de instrumentos de capital próprio pode ser detalhada de acordo com a demonstração das alterações no património líquido (*vide ponto 4.4.4. do presente relatório*).

Quantia escriturada de outros instrumentos de capital próprio

No final do período de relato, as rubricas de “Outras variações no património líquido” evidenciavam a seguinte posição:

Outras variações no património líquido	2024	2023	Δ
Transferências e subsídios de capital	7 741 580,62 €	7 866 489,61 €	-124 908,99 €
PIDDAC Correntes	158 659,13 €	161 203,85 €	-2 544,72 €
PIDDAC Capital	2 332 918,41 €	2 369 760,82 €	-36 842,41 €
FEDER Correntes	150 976,65 €	153 359,61 €	-2 382,96 €
FEDER Capital	5 099 026,43 €	5 182 165,30 €	-83 138,87 €
UC	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Compete 2020	0,00 €	0,03 €	-0,03 €
Transferências de ativos	3 597 876,60 €	3 597 876,60 €	0,00 €
Outras variações do património líquido	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	11 339 457,22 €	11 464 366,21 €	-124 908,99 €

De acordo com a nota justificativa constante na Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, os subsídios para investimento são movimentados numa base sistemática para a conta 7883 – “Transferências de capital obtidas”, à medida que vão sendo contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam. O registo inerente a esta operação, no corrente ano, ascendeu ao montante de 124 908,99 €.

NOTA 19 | Benefícios dos empregados

19.1. Benefícios definidos

As responsabilidades por benefícios de curto-prazo, nos quais se incluem remunerações certas e permanentes (vencimentos, subsídios de alimentação, de férias e de Natal, e despesas de representação), abonos variáveis ou eventuais e contribuições para regimes de proteção social obrigatórios, são mensuradas no mesmo período temporal em que o trabalhador prestou o serviço, numa base não descontada, visto que não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

Assim, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto-prazo são reconhecidas pela quantia não descontada:

- i. como um gasto, a menos que outra norma (NCP 10 e NCP 5) exija ou permita a inclusão destes benefícios no custo de um ativo;
- ii. como um ativo, se outra norma (NCP 10 e NCP 5) exigir ou permitir a inclusão destes benefícios no custo de um ativo, ou como um gasto antecipado, nos casos em que a quantia já paga exceda a quantia não descontada desse benefício e conduza a uma redução dos pagamentos futuros ou a uma devolução de dinheiro;
- iii. como um passivo, em acréscimo de gastos das quantias relativas aos direitos, nomeadamente de férias e de subsídio de férias do período, que são pagas somente durante o período de relato seguinte.

Os SASUC, no período de relato, não concederam outros benefícios monetários (tais como empréstimos ou facilidades de crédito) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços grátis ou subsidiados) aos seus trabalhadores.

Não há responsabilidades por benefícios pós-emprego, nos quais se incluem pensões e outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego ou cuidados médicos pós-emprego, relativamente aos trabalhadores dos SASUC.

No período de relato, foram reconhecidos como gastos relativos a benefícios de curto-prazo:

Conta	Descrição	2024	2023	Δ
6321	Remunerações certas e permanentes	6 200 747,05 €	5 913 079,51 €	287 667,54 €
63211	Remuneração base	4 891 696,47 €	4 642 870,63 €	248 825,84 €
63212	Subsídio de férias	422 911,73 €	398 938,95 €	23 972,78 €
63213	Subsídio de natal	409 033,54 €	380 764,91 €	28 268,63 €
63214	Despesas de representação	36 294,15 €	33 836,66 €	2 457,49 €
63215	Subsídio de refeição	440 811,16 €	456 668,36 €	-15 857,20 €
6322	Abonos variáveis ou eventuais	36 078,63 €	37 024,48 €	-945,85 €
632203	Ajudas de custo	842,47 €	568,30 €	274,17 €
632204	Trabalho extraordinário	15 375,01 €	18 012,88 €	-2 637,87 €
632206	Abono para falhas	2 858,47 €	2 294,67 €	563,80 €
632207	Subs.prevenção, trab.noturno e de turno	15 447,12 €	14 463,44 €	983,68 €
632299	Outros abonos variáveis	1 555,56 €	1 685,19 €	-129,63 €
634	Indeminizações	0,00 €	2 222,25 €	-2 222,25 €
635	Encargos sobre remunerações	1 315 234,18 €	1 247 480,97 €	67 753,21 €
63511	Caixa Geral de Aposentações	311 181,80 €	326 297,94 €	-15 116,14 €
63512	Segurança Social - Regime Geral	1 004 052,38 €	921 183,03 €	82 869,35 €
636	Acidentes no trabalho e doenças profiss.	6 290,39 €	1 409,52 €	4 880,87 €
637	Gastos de ação social	0,00 €	0,00 €	0,00 €
639	Outros encargos sociais	37 193,47 €	27 299,69 €	9 893,78 €
6393	Pessoal reserva ou aguardar aposentação	25 365,71 €	16 135,02 €	9 230,69 €
6394	Outras pensões	8 834,56 €	8 629,37 €	205,19 €
6395	Encargos com a saúde	555,00 €	990,00 €	-435,00 €
6396	Subsídio familiar a crianças e jovens	937,68 €	694,56 €	243,12 €
6397	Outras prestações familiares	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6399	Outras despesas de segurança social	1 500,52 €	850,74 €	649,78 €
Total de gastos com pessoal		7 595 543,72 €	7 228 516,42 €	367 027,30 €

No período de relato, foram reconhecidos como passivos relativos a benefícios de curto-prazo:

Conta SNC	Descrição	2024	2023	Δ
27221	Remunerações a Liquidar	1 103 056,68 €	1 028 187,02 €	74 869,66 €
272212	Férias e subsídio de férias	891 358,94 €	830 858,20 €	60 500,74 €
272215	Encargos - Férias e subsídio de férias	211 697,74 €	197 328,82 €	14 368,92 €
Total de gastos com pessoal		1 103 056,68 €	1 028 187,02 €	74 869,66 €

NOTA 20 | Divulgações de partes relacionadas

20.1. Divulgação de controlo

Os SASUC encontram-se integrados no perímetro de consolidação do Grupo Público Universidade de Coimbra, cuja entidade-mãe, controladora final, é a Universidade de Coimbra.

Partes relacionadas	NIF	% de controlo
Entidade-mãe		
Universidade de Coimbra	501 617 582	-
Entidades conjuntamente controladas		
Subsidiárias		
Associadas		
Controladas		

No decurso do período de relato, os SASUC não detinham controlo sobre outras entidades.

20.2. Divulgação de transações entre partes relacionadas

No período de relato, os SASUC apresentam, no quadro seguinte, as transações e os saldos com as entidades que compõem o perímetro de consolidação do Grupo Público Universidade de Coimbra.

As informações relativas às entidades do perímetro de consolidação são aquelas de que os SASUC têm conhecimento à data de elaboração do presente relatório.

Entidade relacionada	NIF	Natureza do relacionamento	Tipo de Transação no período						Saldo acumulado no final do período		
			Vendas e prestação serviços	Vendas e prestação serviços (Quiosques)	Transf. obtidas	Outros rendimentos	Aquisição de bens e serviços	Transf. concedidas	Outros gastos	Ativo	Passivo
Universidade de Coimbra	501 617 582	Entidade-mãe	296 049,93 €	2 438,39 €	300 900,00 €	280 733,00 €	36 641,10 €	0,00 €	0,00 €	34 691,35 €	0,00 €
Centro de Neurociências de Coimbra	502 510 439	Outras partes relacionadas - Grupo UC	913,17 €	136,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 478,17 €	0,00 €
IPN – Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia	502 790 610	Outras partes relacionadas - Grupo UC	0,00 €	25,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Centro de Estudos Sociais	500 825 840	Outras partes relacionadas - Grupo UC	597,10 €	503,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	406,24 €
ACIV - Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil	505 448 173	Outras partes relacionadas - Grupo UC	6 138,50 €	1 130,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADAI - Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial	502 550 554	Outras partes relacionadas - Grupo UC	0,00 €	365,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CEDOUA - Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente	503 535 630	Outras partes relacionadas - Grupo UC	1 189,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INESC-C - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra	505 232 200	Outras partes relacionadas - Grupo UC	502,00 €	136,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ITECONS - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção	507 487 648	Outras partes relacionadas - Grupo UC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 355,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Associação Exploratório Infante D. Henrique	503 626 406	Outras partes relacionadas - Grupo UC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
UC NEXT, UNIPessoal LDA	509 575 838	Outras partes relacionadas - Grupo UC	329,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ICNAS Produção Unipessoal, Lda	508 944 767	Outras partes relacionadas - Grupo UC	0,00 €	136,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
IATV - Instituto do Ambiente, Tecnologia e Vida	503 323 365	Outras partes relacionadas - Grupo UC	3 260,20 €	314,50 €	0,00 €	0,00 €	39 232,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Todas as transações enumeradas ocorreram no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, com exceção das transferências obtidas e transferências concedidas.

20.3. Pessoas chave da gestão

De acordo com a NCP 20, os membros do Conselho de Gestão são partes relacionadas, em virtude do seu papel fundamental na gestão dos SASUC.

Durante o período de relato, a remuneração das pessoas chave da gestão dos SASUC foi a seguinte:

Pessoas chave da gestão	N.º de pessoas chave	Remunerações Brutas	Outros pagamentos	Empréstimos
Conselho de Gestão		55 241,02 €	1 826,09 €	0,00 €
Reitor / Vice-Reitor		0,00 €	0,00 €	
Administrador	1	55 241,02 €	1 826,09 €	
Fiscal Único		0,00 €	0,00 €	0,00 €
Dirigentes		505 572,17 €	16 560,88 €	0,00 €
Dirigente Intermédio 1º Grau	2	97 842,04 €	2 784,89 €	
Dirigente Intermédio 2º Grau	5	205 759,86 €	6 535,85 €	
Dirigente Intermédio 3º Grau	7	201 970,27 €	7 240,14 €	

Ao nível do Conselho de Gestão, apenas o Administrador é remunerado pelos SASUC, sendo os restantes membros remunerados pela entidade-mãe, Universidade de Coimbra. De igual forma, o Fiscal Único é remunerado pela entidade-mãe.

No período de relato, não existem quaisquer pagamentos a membros próximos da família dos mesmos.

NOTA 23 | Outras divulgações relevantes ou exigidas por diplomas legais

23.1. Ativo | diferimentos

A 31 de dezembro de 2024, as rubricas de “Diferimentos” evidenciavam a seguinte posição:

Diferimentos Gastos a reconhecer	2024	2023	Δ
Seguros	4 339,08 €	3 763,28 €	575,80 €
Total	4 339,08 €	3 763,28 €	575,80 €

As rubricas de “Diferimentos” correspondem a gastos de períodos de relato futuros que são pagos antecipadamente, sendo que dizem respeito a seguros.

Face ao período de relato anterior, verifica-se um aumento nesta rubrica de 575,80 €.

23.2. Passivo | diferimentos

No final do período de relato, as rubricas de “Diferimentos” evidenciavam a seguinte posição:

Diferimentos Rendimentos a reconhecer	2024	2023	Δ
Outros	3 177,67 €	4 062,00 €	-884,33 €
Alojamento Isento	3 113,52 €	4 062,00 €	-948,48 €
Aloj. Com. Acad. - Tx Red.	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Senhas	34,15 €	0,00 €	34,15 €
Vouchers - Isento	30,00 €	0,00 €	30,00 €
Total	3 177,67 €	4 062,00 €	-884,33 €

Nesta rubrica encontram-se os rendimentos que devam ser reconhecidos em períodos de relato futuros, mas cujo recebimento já tenha ocorrido.

Face ao período de relato anterior, verifica-se uma diminuição nesta rubrica de 884,33 €.

23.3. Gastos | transferências e subsídios concedidos

A 31 de dezembro de 2024, as rubricas de “Transferências e subsídios concedidos” evidenciavam a seguinte posição:

Transferências e subsídios concedidos	2024	Peso 2024	2023	Peso 2023	Δ
Transferências correntes concedidas	58 944,77 €	16,6%	45 154,87 €	14,9%	13 789,90 €
Bolsas estágio curricular	58 944,77 €	16,6%	45 154,87 €	14,9%	13 789,90 €
Prestações sociais concedidas	281 677,12 €	79,2%	258 503,87 €	85,1%	23 173,25 €
Fundo Apoio Social	119 454,39 €	33,6%	109 512,48 €	36,1%	9 941,91 €
PASEP	62 680,76 €	17,6%	64 831,85 €	21,4%	-2 151,09 €
Repúblicas	57 964,68 €	16,3%	59 967,51 €	19,7%	-2 002,83 €
Delegados Residentes	18 823,52 €	5,3%	18 635,63 €	6,1%	187,89 €
Outros Apoios	22 753,77 €	6,4%	5 556,40 €	1,8%	17 197,37 €
FAS Apoio Contingência	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Apoio Social Pontual - Santander-UC	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Outros subsídios e transferências de capital	15 000,00 €	4,2%	0,00 €	0,0%	15 000,00 €
Total	355 621,89 €		303 658,74 €		51 963,15 €

Ao nível das transferências correntes concedidas, verifica-se um aumento dos gastos com bolsas de estágios curriculares, no montante de 13 789,90 €.

Quanto às prestações sociais concedidas, destaca-se um aumento dos apoios concedidos, no valor de 23 173,25 €, nomeadamente nos apoios resultantes do Fundo Apoio Social (9 941,91 €), no apoio concedido aos delegados das residências (187,89 €) e outros apoios (17 197,37 €). Estes outros apoios decorrem de protocolos celebrados entre os SASUC e entidades da comunidade académica, destacando-se a Fundação Rangel Sampaio.

Em sentido inverso, verificou-se uma diminuição do montante dos apoios concedidos no âmbito do PASEP (-2 151,09 €) e às Repúblicas e Casas Comunitárias (- 2 002,83 €).

Por último, nos outros subsídios e transferências de capital regista-se o montante de 15 000 €, decorrente de uma transferência dos SASUC para Associação Exploratório Infante D. Henrique. Os SASUC são investidores sociais na candidatura da Associação Exploratório Infante D. Henrique a programa designado por parcerias para a Inovação Social, que visa o desenvolvimento de competências em crianças e jovens, no quadro do financiamento comunitário - Centro 2030.

23.4. Gastos | outros gastos e perdas

No final do período de relato, as rubricas de “Outros gastos e perdas” evidenciavam a seguinte posição:

Outros gastos e perdas	2024	Peso 2024	2023	Peso 2023	Δ
Impostos e taxas	853,00 €	41,5%	638,33 €	4,7%	214,67 €
Impostos indiretos	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Taxas	853,00 €	41,5%	638,33 €	4,7%	214,67 €
Perdas em inventários	1 203,25 €	58,5%	13 071,00 €	95,3%	-11 867,75 €
Gastos e perdas investim. não financeiros	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Outros	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Correções relativas períodos anteriores	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Donativos	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Outros não especificados	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Total	2 056,25 €		13 709,33 €		-11 653,08 €

A rubrica de “Outros gastos e perdas” regista uma diminuição de 11 653,08 €, face ao ano transato. Para esta variação contribui a diminuição das perdas em inventários (11 867,75 €), resultantes dos acertos realizados às existências ao longo do período de relato e um ligeiro aumento das taxas de 214,67 €.

23.5. Gastos | fornecimentos e serviços externos

No final do período de relato, as rubricas de “Fornecimentos e serviços externos” evidenciavam a seguinte decomposição:

Fornecimentos e serviços externos	2024	Peso 2024	2023	Peso 2023	Δ
Subcontratos e concessões de serviços	47 801,47 €	2,5%	43 913,97 €	3,2%	3 887,50 €
Serviços de saúde	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Serviços de transporte	73,51 €	0,0%	0,00 €	0,0%	73,51 €
Serv. recolha e trat. resid. sólidos urb.	47 727,96 €	2,5%	43 913,97 €	3,2%	3 813,99 €
Trabalhos especializados	104 224,52 €	5,4%	89 874,87 €	6,5%	14 349,65 €
Estudos, pareceres consultoria jurídica	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Projetos e serviços de informática	17 715,07 €	0,9%	26 311,45 €	1,9%	-8 596,38 €
Estudos e proj. arquitetura e fisc.obras	7 355,40 €	0,4%	2 779,80 €	0,2%	4 575,60 €
Estudos org., económico-financ. e auditoria	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Formação ao pessoal	12 996,79 €	0,7%	9 778,82 €	0,7%	3 217,97 €
Outros trabalhos especializados	66 157,26 €	3,4%	51 004,80 €	3,7%	15 152,46 €
Publicidade, comunicação e imagem	11 766,59 €	0,6%	8 408,85 €	0,6%	3 357,74 €
de concursos de pessoal não docente	439,22 €	0,0%	1 335,16 €	0,1%	-895,94 €
de concursos de aquisição de bens e serviços	11 287,43 €	0,6%	6 700,85 €	0,5%	4 586,58 €
de publicidade, com. e imagem - Outros	39,94 €	0,0%	372,84 €	0,0%	-332,90 €
Vigilância e segurança	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Honorários	172 032,01 €	8,9%	172 103,89 €	12,5%	-71,88 €
Comissões (de serviços financeiros)	63 708,33 €	3,3%	57 217,19 €	4,2%	6 491,14 €
Conservação e reparação	344 493,34 €	17,8%	131 784,10 €	9,6%	212 709,24 €
Edifícios e outras construções	133 117,68 €	6,9%	17 282,64 €	1,3%	115 835,04 €
Equipamento básico	29 373,59 €	1,5%	11 733,32 €	0,9%	17 640,27 €
Equipamento de transporte	19 248,30 €	1,0%	14 289,80 €	1,0%	4 958,50 €
Equipamento administrativo	0,00 €	0,0%	97,17 €	0,0%	-97,17 €
Assistência técnica	159 174,78 €	8,2%	88 381,17 €	6,4%	70 793,61 €
Outros gastos de conservação e reparação	3 578,99 €	0,2%	0,00 €	0,0%	3 578,99 €
Outros serviços especializados	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Materiais de consumo	97 497,94 €	5,0%	113 111,81 €	8,2%	-15 613,87 €
Peças, ferr. e utensílios desgaste rápido	3 118,05 €	0,2%	47 788,50 €	3,5%	-44 670,45 €
Livros e documentação técnica	790,66 €	0,0%	0,00 €	0,0%	790,66 €
Material de escritório	0,00 €	0,0%	5 189,31 €	0,4%	-5 189,31 €
Artigos p/ oferta publicidade divulgação	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Material de educação, cultura e recreio	3 190,37 €	0,2%	1 828,64 €	0,1%	1 361,73 €
Art. higiene e limpeza, vestuár. e art. pessoais	0,00 €	0,0%	33 589,20 €	2,4%	-33 589,20 €
Medicamentos e artigos para a saúde	941,73 €	0,0%	473,93 €	0,0%	467,80 €
Produtos químicos e de laboratórios	4 987,28 €	0,3%	6 095,46 €	0,4%	-1 108,18 €
Outros materiais diversos de consumo	84 469,85 €	4,4%	18 146,77 €	1,3%	66 323,08 €
Energia e fluidos	800 255,41 €	41,4%	583 407,78 €	42,5%	216 847,63 €
Eletricidade	313 630,27 €	16,2%	219 374,00 €	16,0%	94 256,27 €
Combustíveis e lubrificantes	11 632,96 €	0,6%	21 201,26 €	1,5%	-9 568,30 €
Água	176 126,63 €	9,1%	163 629,81 €	11,9%	12 496,82 €
Gás Natural	298 865,55 €	15,5%	179 192,00 €	13,1%	119 673,55 €
Outros Fluidos	0,00 €	0,0%	10,71 €	0,0%	-10,71 €
Deslocações, estadas e transportes	1 562,75 €	0,1%	3 167,93 €	0,2%	-1 605,18 €
Serviços diversos	288 085,21 €	14,9%	169 714,23 €	12,4%	118 370,98 €
Rendas e alugueres	128 750,26 €	6,7%	23 092,23 €	1,7%	105 658,03 €
Acessos à Internet	1 647,43 €	0,1%	1 450,82 €	0,1%	196,61 €
Comunicações Fixas de Dados	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Comunicações Fixas de Voz	1 464,95 €	0,1%	1 901,88 €	0,1%	-436,93 €
Comunicações Móveis	5 977,67 €	0,3%	6 758,01 €	0,5%	-780,34 €
Outros Serviços de Comunicações	1 253,62 €	0,1%	1 526,63 €	0,1%	-273,01 €
Seguros	7 707,62 €	0,4%	10 535,21 €	0,8%	-2 827,59 €
Royalties	18 645,45 €	1,0%	36 433,98 €	2,7%	-17 788,53 €
Contencioso e notariado	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Limpeza, higiene e conforto	44 052,65 €	2,3%	30 632,12 €	2,2%	13 420,53 €
Contribuições e Taxas	1 880,39 €	0,1%	4 589,79 €	0,3%	-2 709,40 €
Outros serviços	76 705,17 €	4,0%	52 793,56 €	3,8%	23 911,61 €
Total	1 931 427,57 €		1 372 704,62 €		558 722,95 €

23.6. Endividamento | informação sobre o nível de endividamento público em resultado de empréstimos titulados e não titulados contraídos pela entidade

Os SASUC não contratualizaram empréstimos bancários ou outros empréstimos neste período de relato, sendo que os valores em aberto são pagos aos fornecedores, de acordo com o estipulado nos respetivos contratos.

NCP27 | Contabilidade de gestão

A contabilidade de gestão, conforme disposto na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, é um sistema obrigatório e constitui um importante instrumento de gestão para análise e controlo dos custos, bem como dos rendimentos e dos resultados das atividades, sendo que este normativo tipifica, para o efeito, um conjunto de divulgações específicas para o subsetor da educação.

Apesar do definido no SNC-AP, a contabilidade de gestão ainda não se encontra totalmente implementada nos SASUC, não sendo possível apresentar as divulgações exigidas pela norma NCP 27 para esta matéria. Com efeito, ressaltamos que procedemos à contabilização de gastos e de rendimentos por “centros de custo”, os quais permitem obter informação relativa às imputações primárias, pelos diferentes níveis das áreas de negócio, pelo que, o apuramento dos gastos e rendimentos não foi influenciado por esta limitação.

7.

ANEXOS

DIVULGAÇÕES DO CONSELHO DE GESTÃO



7 Anexos

Divulgações do Conselho de Gestão

Obrigações fiscais

Em cumprimento da legislação em vigor, os SASUC não têm quaisquer dívidas vencidas à Segurança Social, à Caixa Geral de Aposentações, à ADSE – Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., e à Autoridade Tributária e Aduaneira, pelo que apresentam, a 31 de dezembro de 2024, as suas situações tributária e contributiva devidamente regularizadas.

Aprovação das contas e da aplicação de resultados

O Relatório de Gestão e Contas e os demais documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e respetivas Normas de Contabilidade Pública (NCP), e com as instruções do Tribunal de Contas, retratando, de forma clara e apropriada, nos aspetos materialmente relevantes, a posição financeira e o desempenho económico das operações da entidade contabilística Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra.

Pelo referido e tendo em conta que, no período de relato findo a 31 de dezembro de 2024, se apurou um resultado líquido do exercício positivo, no montante de 512 410,72 €, bem como um saldo para a gerência seguinte, no montante de 3 595 160,13 €, dos quais 3 093 547,95 € respeitantes a operações orçamentais e 501 612,18€ concernentes a operações extraorçamentais, propõe-se que:

- i. sejam aprovados o Relatório de Gestão e Contas e demais documentos de prestação de contas;
- ii. a totalidade do resultado líquido do exercício seja transferida para resultados transitados;
- iii. a totalidade do saldo para a gerência seguinte seja integrada no orçamento de receita, de despesa e de operações extraorçamentais do exercício de 2025.

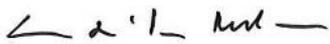
As contas individuais dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, relativas ao ano de 2024, obtiveram autorização para emissão pelo Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra.

Coimbra, 26 de março de 2025.

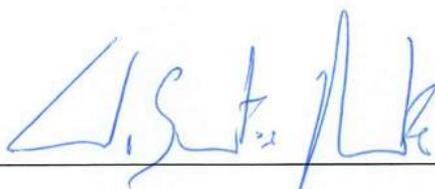
O Conselho de Gestão,



(Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira)



(Luís José Proença de Figueiredo Neves)



(Leonardo dos Santos Vicente)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (a Entidade)**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 36.093.857 euros e um total de património líquido de 34.263.496 euros, incluindo um resultado líquido de 512.411 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra** em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras*" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade, que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 15.853.957 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 12.760.409 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

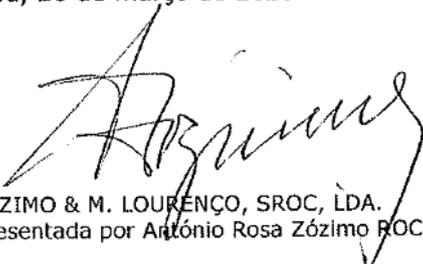
O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto ao facto de o relatório de gestão não conter informação prevista no §34 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 26 de março de 2025



A.ZÓZIMO & M. LOURENÇO, SROC, LDA.
Representada por António Rosa Zózimo ROC nº 954

FISCALIZAÇÃO

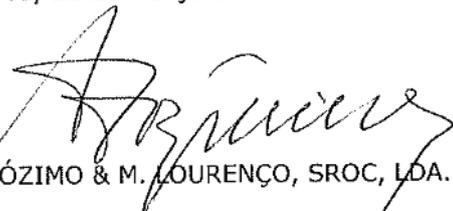
A large teal-colored triangular graphic element that starts from the bottom-left corner and extends diagonally towards the top-right corner, covering the right half of the page.



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (a Entidade), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os quais são da responsabilidade do Órgão de Gestão.
2. Acompanhámos a atividade da Entidade ao longo do exercício, tendo procedido às verificações contabilísticas e testes considerados necessários e recebido dos Serviços os esclarecimentos solicitados.
3. O balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, o anexo às demonstrações financeiras, as demonstrações orçamentais e respetivos anexos, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Entidade.
4. Nos termos legais emitimos a Certificação Legal das Contas com data de 26 de março de 2025, que não contém reservas nem ênfases.
5. Tendo em consideração aqueles documentos e ainda que o Relatório de Gestão satisfaz os requisitos legais, somos de parecer que:
 - a) Sejam aprovados o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, o anexo às demonstrações financeiras, as demonstrações orçamentais e respetivos anexos, apresentados pelos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
 - b) Sejam aprovados o Relatório de Gestão e a proposta de aplicação de resultados constante do mesmo.

Lisboa, 26 de março de 2025



AZÓZIMO & M. LOURENÇO, SROC, LDA.

Representada por António Rosa Zóximo ROC nº 954



SERVÍCIOS DE AÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

2024